



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

JOÃO VICTOR DA CRUZ SILVÉRIO

**A EXPANSÃO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA NO BRASIL IMPULSIONADA PELA
CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:**

Uma análise a partir da FUNPRESP e dos cinco maiores fundos de pensão no país entre 2012-
2022

Brasília – DF

2023

JOÃO VICTOR DA CRUZ SILVÉRIO

**A EXPANSÃO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA NO BRASIL IMPULSIONADA PELA
CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:**

Uma análise a partir da FUNPRESP e dos cinco maiores fundos de pensão no país entre 2012-
2022

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social, do Departamento de Serviço Social, da Universidade de Brasília (UnB), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Política Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Lúcia Lopes da Silva.

Brasília – DF

2023

JOÃO VICTOR DA CRUZ SILVÉRIO

**A EXPANSÃO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA NO BRASIL IMPULSIONADA PELA
CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: Uma análise a partir da
FUNPRESP e dos cinco maiores fundos de pensão no país entre 2012-2022**

Data de Defesa

BANCA DE DEFESA DE MESTRADO

Prof.^a Dra. Maria Lúcia Lopes da Silva
Universidade de Brasília – UnB/PPGPS
(Orientadora)

Prof. Dr. Jaime Hillesheim
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC/PPGSS

Prof.^a Dra. Maria de Lourdes Rollemberg Mollo
Universidade de Brasília – UnB/PPGEC

Prof.^a Dra. Silvia Cristina Yannoulas
Universidade de Brasília – UnB/PPGPS

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho especialmente a minha família. Especificamente, mas não somente, a quem me abraçou e acolheu em um momento de extrema dificuldade. A minha vó Rita e meu vô João, que me receberam na sua casa e me fizeram companhia nos calamitosos anos de pandemia. A minha tia Suely, que sempre deu seu melhor para cuidar dos meu avós e de toda a nossa família ao longo dos anos. Por fim, dedico a dona Mariza, que é responsável por me fazer entender bem o que as pessoas querem dizer ao falar sobre amor de mãe.

AGRADECIMENTOS

Curiosamente, os agradecimentos tomaram bastante do meu tempo e exigiram um grande esforço. Não pela dificuldade de demonstrar gratidão a quem me apoiou neste momento, mas sim pela dificuldade de escolher quais das várias pessoas que estiveram presente nesta jornada seriam aqui mencionadas. Portanto adianto que, caso seu nome não figure nominalmente aqui, mas você esteve presente na minha vida nos últimos anos, te agradeço de coração por ser parte da minha história.

Contudo, existem sim pessoas que gostaria de citar. Não poderia deixar de falar das minhas queridas amigas. Foram elas que fizeram do ano de 2023 um dos que mais me diverti nesta vida, que estiveram comigo em momentos de alegria e de necessidade. Foram minhas amigas que muitas das vezes me fizeram pensar que viver vale a pena, me dando gás para continuar. A todos vocês agradeço de coração, vocês são especiais para mim.

Agradeço também a minha família. Ao dizer família, contudo, não me refiro ao núcleo “tradicional” de pai, mãe e irmãos. Gostaria de estender este agradecimento as várias pessoas da família que me ajudaram e apoiaram em diversas fases da vida. Desde caronas até a UnB e conselhos sobre a vida até conversas descontraídas e agradáveis nos eventos nos quais nos reunimos. Cito, nominalmente, a tia Suely, tio Valdir, meus primos Thiago, Henrique, Matheus e Leonardo, e minhas primas Rebeca e Fernanda, mas agradeço a toda a minha família, que fazem dos meus anos mais felizes. Do outro lado da minha família gostaria de agradecer a minha avó Rita, que apesar dos pesares esteve prestando apoio e me fazendo companhia nos últimos meses. Agradeço a todos os meus queridos irmãos, por ordem de idade: Guilherme, Marcella, Maria Luiza, João Pedro e Gabriela. Amo muito todos vocês.

Agradeço a dona Mariza, pessoa sem a qual este trabalho não teria ficado pronto em tempo. Pelos almoços juntos e toda a dedicação pelo meu sucesso. São poucas as pessoas que podem dizer que tem alguém como dona Mariza na vida, e eu sou um destes privilegiados. Tê-la no meu dia a dia faz da minha vida muito melhor.

Agradeço ao PPGPS pelas trocas, ensinamentos e pela excelência do programa. Agradeço a Domingas pela paciência e aptidão pra resolver todos os perrengues administrativos que apareceram pelo caminho. Agradeço a Capes e ao CNPQ, por terem financiado e tornado viável esta pesquisa. Agradeço ao GEMPP por iluminar os caminhos da pesquisa. E agradeço

a minha orientadora, Maria Lúcia Lopes, pela dedicação, esforço e amizade de todos esses anos.
Terão mais pela frente!

Por fim, agradeço a mim mesmo, por ter segurado as pontas quando necessário.

Boa leitura.

RESUMO

Esta dissertação trata da expansão da previdência complementar privada no contexto da contrarreforma da previdência social no Brasil, como parte constitutiva da seguridade social e com enfoque no período de 2012 a 2022. O trabalho, de natureza documental, analisou a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (FUNPRESP) e as 5 maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) do país, de acordo com o ranqueamento anual da ABRAPP. Para chegar aos resultados alcançados, apresentou-se a relação entre capital financeiro e a previdência social, abordando também a configuração atual do capitalismo – mundializado, financeirizado e com a hegemonização do neoliberalismo – e sua influência nesta política social. Fez-se então um breve resgate do histórico da política de previdência social no Brasil em seus 100 anos de existência, abordando seu surgimento e multideterminações, focando especialmente no movimento de contrarreforma da previdência social iniciado na década de 1990, que perdura até os dias atuais. Por fim, analisou-se a criação e aumento dos ativos e participantes da FUNPRESP e das EFPCs estudadas. A perspectiva teórico-metodológica adotada foi o materialismo histórico e dialético, possibilitando a análise do objeto a partir de aproximações sucessivas do todo a suas partes, usando-se de abstrações com o propósito de olhar o objeto de investigação em sua totalidade a partir das categorias simples que o compõe, possibilitado através da revisão bibliográfica, análise documental, acesso a dados e estatísticas, entre outros documentos. Entre os principais resultados alcançados, destaca-se a relação intrínseca entre o movimento de contrarreforma da previdência social e a expansão da previdência privada.

Palavras-chave: Previdência Social. Política Social. Contrarreforma. Previdência Complementar. Fundos de Pensão.

ABSTRACT

This dissertation is about the expansion of private pension funds as a consequence of the counter-reform of social security in Brazil, focusing on the period of 2012 to 2022. This work, of documental nature, analyzed Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público (FUNPRESP) and the 5 bigger private pension funds of the country, classified according to ABRAPP annual's ranking. To get to the results reached, the correlation between financial capital and social security was presented, as was done with capitalism's configuration today – mundialized, financial and under the belt of neoliberalism – and its influence in that social politic. Then a debate about the history of this politic in its 100 year in Brasil was made, treating about its surgeance and the multideterminations that constitutes it, especially focusing in the counter-reform movement that started in the 1990s, which is still in course. Finally, FUNPRESP's creation was analysed, as the rise in its and the 5 bigger private funds financial assets. The theoretic and methodologic perspective utilised was the historic-dialectic materialism, allowing the object's analysis by looking into it from its totality, using abstraction not in a way to isolate it from its parts, but to look to the totality from the simple categories that compose it, which was made possible by reviewing literature, analysing documents, data and statistics. Between the main results reached are that the negative tendencies of pension privatization in other countries – like the deterioration of pension benefits, high administrative costs and concentration of the private insurance industry, etc. – are real possibilities in the country. Also, it confirmed the hypothesis that the movement of counter-reform of social security is related to the expansion of private pension funds. It also shows the importance and interest of studying further the matter of brazilian social security and public pension.

Keywords: Public Funds. Social Politic. Counter-reform. Private Funds.

RELAÇÃO DE TABELAS

Tabela 1 - Número de greves e de horas paradas no Brasil, 2012-2022.	88
Tabela 2 - Quantidade de EFPCs no Brasil, de acordo com o Consolidado Estatístico da ABRAPP, por tipo de patrocínio separado em percentual, 2012-2022.	102
Tabela 3 - Evolução do total de ativos EFPCs no Brasil, por tipo de patrocínio em percentual - 2012-2022.	104
Tabela 4 - Evolução do total de participantes ativos EFPCs no Brasil, por tipo de patrocínio em percentual, 2012-2022.	105
Tabela 5 - Evolução de participantes assistidos EFPCs no Brasil, por tipo de patrocínio em percentual, 2012-2022.	106
Tabela 6- Comparativo regional de participantes ativos e assistidos nas EFPCs no Brasil em percentual, 2012-2022.	109
Tabela 7 - Composição de investimentos de EFPCs no país, por tipo de investimento em percentual, 2012-2022.	112
Tabela 8 - Discriminação dos tipos de aplicação de renda fixa, com relação ao total de aplicações das EFPCs no Brasil, em percentual, 2012-2022.	113
Tabela 9 - Evolução de participantes ativos, aposentados e pensionistas, Plano 1 (PREVI), 2012-2022.	116
Tabela 10 - Evolução de participantes ativos, aposentados e pensionistas, PREVI Futuro (PREVI), 2012-2022.	117
Tabela 11 - número de funcionários Banco do Brasil, 2012-2022.	118
Tabela 12 - Evolução de ativos PREVI, 2012-2022.	118
Tabela 13 - Composição de investimentos de PREVI/BB, por tipo de investimento, 2012-2021.	121
Tabela 14 - Composição de investimentos de PREVI/BB, por tipo de investimento, 2022.	121
Tabela 15 - Evolução de participantes ativos, dependentes e assistidos PETROS, 2012-2022.	123
Tabela 16 - Evolução de ativos PETROS, 2012-2022.	123
Tabela 17 - Comparativo de participantes por gênero do fundo PETROS, 2012-2022.	124
Tabela 18 - Participantes do fundo PETROS por região em porcentagem, 2012-2022.	125
Tabela 19 - Composição de investimentos do fundo PETROS, por tipo de investimento, 2012-2022.	126

Tabela 20 - Evolução de participantes ativos, dependentes e assistidos FUNCEF, 2012-2022.	128
Tabela 21 - Evolução de ativos FUNCEF, 2012-2022.....	128
Tabela 22 – Evolução de participantes ativos, dependentes e assistidos VIVEST, 2012-2022.	131
Tabela 23 - Movimentação de participantes dos planos PSAP/EletroPaulo e Plano Enel CDII, 2022.	131
Tabela 24 - Movimentação de participantes do plano CD EletroPaulo, 2022.	132
Tabela 25 - Evolução de ativos VIVEST, 2012-2022	132
Tabela 26 - Composição de investimentos do fundo VIVEST, por tipo de investimento, 2012-2021.....	133
Tabela 27 - Evolução de participantes ativos, dependentes e assistidos ItauUnibanco, 2012-2022.....	135
Tabela 28 - Evolução de ativos ItauUnibanco, 2012-2022.	136
Tabela 29 - Participantes ativos, dependentes e assistidos FUNPRESP-EXE, 2012-2022.	140
Tabela 30 - Participantes ativos, dependentes e assistidos FUNPRESP-JUD, 2012-2022.	143
Tabela 31 - Evolução dos ativos FUNPRESP-EXE e FUNPRESP-JUD, 2012-2022.....	145

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AFPs	Administradoras de Fondos de Pensiones
ABRAPP	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ANFIP	Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal da União
BD	Benefício Definido
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPs	Caixas de Aposentadoria e Pensões
CD	Contribuição Definida
CF	Constituição Federal
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPMI	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CMN	Conselho Monetário Nacional
CPMF	Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
CV	Contribuição Variável
DOU	Diário Oficial da União
DRU	Desvinculação de Receitas da União
EC	Emenda à Constituição
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNPRESP	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
GEMPP	Grupo de Estudos Marxistas e Pesquisas em Política Social e Trabalho
IAPs	Institutos de Aposentadoria e Pensões
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social

MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MBL	Movimento Brasil Livre
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MP	Medida Provisória
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OSS	Orçamento da Seguridade Social
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PPGPS	Programa de Pós-Graduação em Política Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RPC	Regime de Previdência Complementar
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
SER	Departamento de Serviço Social
SOF	Secretaria do Orçamento Federal
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UnB	Universidade de Brasília
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Sumário

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1: A EXPANSÃO DO CAPITAL FINANCEIRO NA ATUALIDADE DESDE A CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA.	32
1.1. UMA VISITA AO LIVRO III: O CAPITAL FINANCEIRO.....	37
1.2. NO PALCO DA MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: A ACUMULAÇÃO CAPITALISTA REGIDA PELO CAPITAL FINANCEIRO E A HEGEMONIA DO NEOLIBERALISMO.	45
CAPÍTULO 2. A PREVIDÊNCIA SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE.	55
2.1. UM POUCO DA HISTÓRIA DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	56
2.2. O ESTADO CAPITALISTA BRASILEIRO E A PREVIDÊNCIA EM ANOS RECENTES.	61
2.3. O CONTÍNUO PROCESSO DE CONTRARREFORMA DA SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA A PARTIR DA DÉCADA DE 1990.	66
CAPÍTULO 3. A EXPANSÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR MEDIANTE AS CONTRARREFORMAS DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA.	85
3.1. EXPRESSÕES DAS MULTIDETERMINAÇÕES DA EXPANSÃO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA.	86
3.2. AS CONTRARREFORMAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO INTERNACIONAL.	89
3.3. A SITUAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO BRASIL, NO CONTEXTO DA CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.	98
3.3.1. PREVI/BB.	115
3.3.2. PETROS	122
3.3.3. FUNCEF	127
3.3.4. FUNCESP (VIVEST)	130
3.3.5. FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO	134
3.3.6. O CASO ESPECIAL: FUNPESP-EXE e FUNPESP-JUD	138
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	147
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	150

INTRODUÇÃO

Esta Dissertação, obrigatória para a obtenção do título de Mestre em Política Social no curso de mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), do Departamento de Serviço Social (SER) da Universidade de Brasília (UnB), trata da expansão da previdência complementar no Brasil no contexto do movimento de contrarreforma da previdência social. Sabe-se que a expansão da previdência privada é multideterminada e tem relação com os limites de acesso e redução da cobertura da previdência social. Investigar essa relação foi o principal propósito desta pesquisa.

A temática da pesquisa vinculou-se à linha de pesquisa “Política Social, Estado e Sociedade” do PPGPS, que, entre outros aspectos, aborda as políticas sociais na sociabilidade capitalista, sob diferentes e divergentes abordagens teórico-conceituais; as políticas sociais nas contraditórias relações entre Estado e classes sociais; a luta por direitos, cidadania, emancipação política e humana, agregando pesquisas voltadas para a compreensão e análise de políticas sociais em suas várias dimensões. O objeto de investigação associa-se a estes elementos da linha de pesquisa, tendo o desmonte da previdência social e as consequências decorrentes desse processo como tema central.

A previdência social no Brasil tem marcas de essencialidade à classe trabalhadora em seus 100 anos de existência, celebrados em 24 de janeiro de 2023. Ao longo dos anos passou por reformas, ampliadoras de direitos; e contrarreformas, inibidoras destes. As principais reformas, segundo Silva (2021), foram em 1988 com a instituição da seguridade social, sistema de proteção que agrega direitos relativos à Saúde, Assistência Social e Previdência Social. As contrarreformas ganham força no início da década de 1990, sob um Estado regido pela perspectiva neoliberal. Paralelamente a este movimento, nota-se a expansão da previdência privada (Caramuru, 2021; Silva, 2021; 2012). É sobre isso que versa esta pesquisa: a expansão da previdência complementar a partir da redução de direitos e desmonte da previdência pública. O propósito foi de compreender este movimento e suas possíveis consequências para a classe trabalhadora. Pesquisou-se com maior profundidade a última década, ou seja, o período entre 2012 e 2022.

Para alcançar os objetivos pretendidos foi necessário aprofundar categorias teóricas primordiais correlatas ao objeto de investigação, que se apresentam em maior ou menor escala

ao longo da pesquisa. Assim abordou-se o movimento de contrarreforma da previdência social¹ brasileira (Silva, 2021), que tem como marco de partida mais significativo a Emenda à Constituição (EC) N° 20 de 15 de Dezembro de 1998, durante o mandato de Fernando Henrique Cardoso (FHC). Este presidente adotou o neoliberalismo como direcionamento político e econômico, seguindo recomendações de organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. A Emenda dita, entre outras coisas, que a previdência social deve preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, acaba com aposentadorias por tempo de serviço e impõe um teto à previdência social. Também inaugura a tendência adotada pelos governos subsequentes de redução dos valores dos benefícios, dificuldade no acesso e outros fatores que restringem o usufruto dos direitos relacionados a previdência social pela população que desta necessita. Compreender esse movimento é essencial e, portanto, vale destacar o que diz Silva acerca deste:

Esse movimento de contrarreforma da seguridade social [...], pode ser compreendido como a conjugação de medidas restritivas de direitos de seguridade social que compõe a política de austeridade fiscal e sustenta a disputa do fundo público em favor dos capitais. É um movimento que força a redução da previdência e da saúde públicas para dar lugar à expansão da previdência e saúde privada (Silva, 2012 e 2015). No que se refere à previdência social, esse movimento contínuo, [...] e cada vez mais agressivo de contrarreforma é caracterizado por medidas direcionadas para a extinção ou dificuldade de acesso aos benefícios, elevação do tempo e das alíquotas de contribuição; redução dos valores e tempo de usufruto dos benefícios, desfinanciamento da seguridade social; e desmonte da estrutura administrativa necessária ao reconhecimento e à manutenção dos direitos. (Silva, 2021, p. 34).

Fica explícito que este desmonte é no sentido de restrição dos direitos da classe trabalhadora e decorre da atuação do Estado, seja por meio de emendas à constituição ou outras formas legislativas. Portanto, foi também imprescindível, neste trabalho, abordar as funções do Estado na sociedade capitalista. A noção de Estado aqui utilizada procura fugir de determinismos conceituais, buscando abordá-lo como uma categoria que é um processo social e histórico (Behring, 2021), assumindo diferentes formas, dependendo da composição orgânica do capital, da amplitude das lutas dos trabalhadores, do momento histórico da luta de classes,

¹ Nesta dissertação incorpora-se a visão de movimento de contrarreforma da previdência social desenvolvido por Lucia Lopes em suas diversas obras, a exemplo de “Silva, Maria Lucia Lopes da. O A contrarreforma da previdência social no Brasil – uma análise Marxista (org.). São Paulo: Papel Social, 2021”.

entre outros determinantes. Tendo isso vista, considera-se de extrema importância as contribuições mandelianas a respeito das principais funções do Estado no capitalismo tardio:

- 1) criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante;
- 2) reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário;
- 3) integrar as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas [...] (Mandel, 1982, p. 333-334)

Esse Estado possui uma característica típica atrelada ao modo de produção capitalista, decorrente da generalização da produção de mercadorias, da propriedade privada, da concorrência de todos contra todos e do isolamento das esferas público e privada (Mandel, 1982), como se fosse possível esta separação na realidade concreta. Essa pseudo-separação, todavia, contribui para que o Estado seja visto como um ente acima dos interesses e relações econômicas contraditórias que movem as classes sociais existentes na sociedade capitalista. Ademais, é alicerçando-se na atuação do Estado que o capital financeiro, nas últimas décadas, se coloca no centro da acumulação capitalista e comanda seu ritmo, construindo seu poder através do endividamento dos governos e usando das dívidas públicas como instrumento para transferir receitas ao capital (Chesnais, 2001). Por este motivo, o capital financeiro neste trabalho, nos termos de Chesnais (1996), constituiu-se outra categoria essencial, desenvolvida na aproximação sucessiva do objeto investigado.

Esta transferência de receitas ao capital, apontada por Chesnais (2000), se dá principalmente através do fundo público, que “vem sendo o padrão dominante no financiamento do capital.” (Salvador; Teixeira; 2014, p. 16). O fundo público é composto por uma “punção compulsória - na forma de impostos, contribuições e taxas - do mais-valor socialmente produzida, ou seja, é parte do trabalho excedente que foi metamorfoseado em lucro, juro ou renda da terra e é apropriado pelo Estado para desempenho de suas múltiplas funções.” (Behring, 2021, p. 39). O capital necessita utilizá-lo como mecanismo para enfrentar a queda tendencial da taxa de lucros (Marx, 2020), que se apresenta como uma lei do modo de produção capitalista, fruto das contradições inerentes a sua própria existência.

Segundo Salvador (2017), o fundo público exerce ao menos 4 funções na sociedade capitalista: a) o financiamento do investimento capitalista (subsídios, desonerações tributárias, incentivos fiscais, entre outros); b) a garantia de um conjunto de políticas sociais que asseguram direitos e permitem também a inserção das pessoas no mercado de consumo; c) assegura recursos do orçamento para investimentos em transporte e infraestrutura, assim como gastos em investigação e pesquisa; d) assegura a transferência de juros e amortização da dívida pública ao capital portador de juros. Para Silva (2017), o fundo público passa a ser o principal alvo pelos setores rentistas da economia, em tempo de acumulação sob regência do capital financeiro, em que a dívida pública passa a ser um mecanismo de sangria deste. O redirecionamento do fundo público em favor dos capitais é materializado através das privatizações, expropriações de direitos, pelo rebaixamento salarial e também pela restrição da previdência pública como parte constitutiva da seguridade social, impulsionando a previdência complementar, sempre buscando ampliar os lucros dos capitais. Acerca do fundo público, Behring afirma que:

Sua ênfase hoje [do fundo público] se dá em garantir as condições de rotação e valorização do capital e assegurar a subsunção do trabalho ao capital em condições precárias, ou seja, para a máxima exploração. O lugar estrutural e inarredável do fundo público fica claro por sua destinação num lugar central para o capital portador de juros na sua forma mais fantasmagórica, o capital fictício, e o suporte à produção (Behring, 2021, p. 117)

Aqui vale ressaltar que a dívida pública é um elemento propulsor dos processos de privatização e redirecionamento do fundo público aos capitais. Neste sentido: “O sistema tributário moderno e o regime fiscal de um Estado-nação como um todo tende a ser subordinado ao sistema de crédito público, ao mecanismo da dívida pública.” (Dutra, 2021, p. 97). Isto porque, tendo em vista o aventureirismo característico do mercado financeiro, o Estado se apresenta como um porto seguro para manter o capital excedente, “justamente por ser ele o único agente econômico não sujeito a desaparecer, ou falir.” (Bin, 2010, p. 132). Exemplo dessas pressões fiscais pode ser visto na expansão da Previdência Privada no Brasil, “como nicho de acumulação do capital diante de sua necessidade de fazer frente à queda tendencial de suas taxas médias de lucro.” (Caramuru, 2021, p. 37), bem como pode ser observado no Novo Regime fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que congela os limites constitucionais para as despesas primárias da administração pública federal por vinte anos - sob o argumento de que o investimento em políticas sociais aumenta a dívida pública -, mas deixando livres os investimentos financeiros.

Assim, a destinação prioritária do fundo público passa a ser voltada para os serviços e amortização da dívida pública. Torna-se cada vez mais palpável a afirmação de que, para que o capital financeiro assumisse um papel central na acumulação, os representantes deste capital necessitam de ampla ajuda dos Estados. Assim sendo, Chesnais nos aponta que

A grande liberdade de ação da qual eles gozam [investidores institucionais e fundos monetários] no plano doméstico e a mobilidade internacional quase completa que lhes foi dada, necessitaram de inúmeras medidas legislativas e reguladoras de desmantelamento de instituições anteriores e de colocação no lugar das novas. A apresentação política dessas novas medidas exigiu a alteração do termo “reforma”, palavra hoje despojada de seu sentido original (Chesnais, 2001, p. 11)

É neste sentido que se percebe um Estado agindo ativamente pela liberalização e desregulamentação de mercados, para garantir um escopo cada vez maior de “oportunidades” para que estes investidores possam alocar seus recursos sempre que um capital anterior comece a dar sinais de redução de lucros. É interessante notar como o autor aponta o despojamento do sentido original da palavra “reforma”. Entende-se disso, nos termos de Coutinho, que:

A palavra reforma foi sempre organicamente ligada às lutas dos subalternos para transformar a sociedade e, por conseguinte, assumiu na linguagem política uma conotação claramente progressista e até mesmo de esquerda. O neoliberalismo busca utilizar a seu favor a aura da simpatia que envolve a ideia de “reforma”. É por isso que as medidas por ele propostas e implementadas são mistificadamente apresentadas como “reformas”, isto é, como algo progressista em face do “estatismo”, que tanto em sua versão comunista como naquela socialdemocrata, seria agora inevitavelmente condenado à lixeira da história. Desta maneira, estamos diante da tentativa de modificar o significado da palavra “reforma”: o que antes da onda neoliberal queria dizer ampliação dos direitos, proteção social, controle e limitação do mercado, etc., significa agora cortes, restrições, supressão desses direitos e desse controle. Estamos diante de uma operação de mistificação ideológica que, infelizmente, tem sido em grande medida bem-sucedida (Coutinho, 2010, p. 35)

É por isso que se adota, ao longo deste texto, o termo “contrarreforma” ao tratar dos desmontes de direitos característicos das políticas de austeridade neoliberais. Como aponta Granemann (2007, p. 60) “As necessidades de a acumulação capitalista encontrar novos espaços de valorização para ‘resolver’, ainda que momentaneamente sua crise, têm nas contrarreformas do Estado a sua expressão atual”. Pontuar essa diferenciação é um esforço coletivo, no sentido de resgatar o sentido progressista da palavra “reforma”.

Retornando a discussão, o regime de acumulação gerenciado pelo capital financeiro só é viável com a presença de uma “base internacional tão larga quanto possível” (Chesnais, 2001, p. 18) de forma que os componentes do capital financeiro consigam se posicionar em mercados pelo mundo todo e garantir a manutenção de seus lucros e sua constante expansão. Para tornar os mercados financeiros cada vez mais amplos e abertos para entrada destes investidores institucionais, a fim de garantir constante valorização do valor, foram utilizadas diversas estratégias. Lavinias (2020, p. 315) aponta que países de capitalismo periférico têm algo em comum nestes tempos de financeirização em massa: “eles foram alvo de programas bem orquestrados e ambiciosos de inclusão financeira subscrito pelo Estado.”²². Estes programas são encabeçados por organismos multilaterais que afirmam visar o desenvolvimento de países de capitalismo dependente, ou do chamado por eles de “Sul Global”. O FMI e o Banco Mundial são dois dos maiores exemplos atuantes no Brasil e no mundo. Uma análise de seus documentos voltados para os países do “Sul Global” revela que a direção para a qual apontam suas contrarreformas é a que visa garantir novos nichos de acumulação de capital à classe dominante, sob o falso pretexto de ajudar os países periféricos. Segundo Granemann “As raízes da ‘nova’ perspectiva para as políticas sociais encontram sua expressão rematada no documento do Banco Mundial de 1994, intitulado ‘Prevenir a crise do envelhecimento: políticas para proteger as pessoas idosas e promover o crescimento’ (World Bank 1994).” (Granemann, 2007, p. 59). As diretrizes e argumentos apresentados no documento são utilizadas para dar início a contrarreforma da seguridade social, desde a década de 1990 e perduram até os dias de hoje.

Destarte, Lavinias (2020) demonstra como as políticas sociais têm sido usadas como “colateral” para acesso a produtos financeiros, especialmente da população mais pobre, incapaz de pegar empréstimos a juros altos ou garantir o pagamento do dito empréstimo, que a autora denomina de colaterização das políticas sociais. Este processo consiste no ato de utilizar de benefícios monetarizados - geralmente depositados em contas individuais criadas para fins de recebimento destes - como uma garantia de pagamento de certos produtos financeiros, como crédito e seguros. O efeito desta colaterização no Brasil pode ser visto no amplo endividamento de aposentados e pensionistas, inclusive durante as gestões Lula e Dilma (2002-2014), que apostaram em um modelo de “cidadania pelo consumo” (Mattos, 2020) e desta forma garantiram ao capital portador financeiro amplo acesso a estes valores transferidos a contas individuais pelo Estado, prática que se agrava nos governos subsequentes. “É indiscutível que

²² “they have been targeted by ambitious, well-orchestrated programs of financial inclusion underwritten by the state” (Lavinias, 2020, p. 315, tradução nossa).

a habilidade das pessoas de pegar empréstimos cresceu consideravelmente devido a estas novas linhas de crédito; mas sua habilidade de pagar estes empréstimos de volta não manteve o passo.”³ (Lavinias, 2020, p. 319). Tão verdadeira é essa afirmação que o endividamento da população com acesso a benefícios monetários ofertados pelo Estado é consideravelmente maior do que aqueles que não recebem benefícios, nas palavras da autora:

Nem os mais pobres entre os pobres foram poupados desta espiral de endividamento. Um número crescente de usuários do Bolsa Família estão endividados – 1,4 milhão de lares pegaram empréstimos, na média, dez vezes maiores do que a sua renda mensal – e estão em *default*. De acordo com o Banco Central do Brasil (2018), para este grupo, o taxa de *default* – a definição de *default* sendo um pagamento atrasado por 90 dias ou mais – é três vezes maior do que a taxa para grupos na mesma faixa de renda que não são beneficiárias por programas de combate à pobreza. (Lavinias, 2020, p. 320, tradução nossa).⁴

Aqui nota-se a contradição inerente as políticas sociais no modo de produção capitalista, se por um lado atuam na garantia de direitos da classe trabalhadora, também servem aos interesses da classe dominante, por outro. O processo de colateralização das políticas sociais demonstrado por Lavinias (2020) serve como exemplo claro deste movimento característico das políticas sociais na sociabilidade capitalista, bem como mostra como o acesso à informação da classe trabalhadora é valioso para a classe dominante: “a implementação de programas de transferência de renda significou providenciar a potenciais beneficiários os documentos – algo inerente a programas de combate à pobreza - que facilitam o processo de *targetting*, bem como cria dados detalhados desta população que são atualizados periodicamente” (Lavinias, 2020, p. 317)⁵. Esse processo de coleta de informações para mirar propaganda individualizada ganha força com o desenvolvimento tecnológico, especialmente a partir das práticas adotadas pela

³ “It is indisputable that people’s ability to borrow was considerably increased by these new credit lines; but their ability to pay back loans did not keep the pace. In 2014, debt-income ratio stood at 64%” (Lavinias, 2020, p. 319, tradução nossa).

⁴ “Not even the poorest of the poor have been spared from the debt spiral. A growing number of Bolsa Família recipients are indebted - 1,4 milion households have taken out loans, on average, ten times greater than their monthly stipend - and in default. According to the Brazilian Central Bank (2018), for this group, the default rate - the definition of default being a payment delay of 90 days or more - is three times higher than the rate for similar low-income groups that have not benefited by the poverty-fighting program. Because of their proverty, they pay interest rates higher than what is already a high average: an indication tha, indeedn discriminatory practices do persist” (Lavinias, 2020, p. 320, tradução nossa).

⁵ “The implementation of income transfer programs has meant providing potentialk beneficiaries with documents to facilitate the targeting process that is inherent to poverty-fighting programs, as well as creating detailed records that are to be periodically updated” (Lavinias, 2020, p. 317, tradução nossa).

empresa Google na década de 2010, no que Zuboff (2020) chama de “capitalismo de vigilância”.

Este processo de contrarreforma é, portanto, prejudicial a classe trabalhadora, assim como o “desenvolvimento” das nações de “Terceiro Mundo” proposto pelos organismos internacionais supracitados

Nunca teve o sentido de satisfazer as necessidades da população faminta e socialmente carente dos países envolvidos, mas a de prover escoadouros irrestritos para a exportação de capital e gerar nos primeiros tempos níveis inimagináveis de superlucro, sob a ideologia da “modernização” e a eliminação do “subdesenvolvimento”. (Mészáros, 2014, p. 86).

Tendo isto em vista, o objetivo geral desta dissertação foi investigar como o desmonte da previdência pública contribui para a expansão da previdência privada no Brasil, principalmente no período entre 2012 e 2022. Vinculado a este objetivo, encontram-se objetivos específicos, como: I) compreender o movimento de contrarreforma da seguridade social e suas incidências no alavancamento da previdência complementar no Brasil; II) investigar os nexos existentes entre as medidas contrarreformistas da previdência social e a expansão da previdência complementar; III) mostrar a evolução dos cinco maiores fundos de pensão selecionados e a FUNPRESP, no período estudado, destacando os participantes, dependentes, beneficiários, ativos, volumes de investimentos e principais áreas de investimentos; e IV) identificar formas de uso do fundo público pelo Estado em favor dos Fundos de Pensão como componentes do capital financeiro, em detrimento do investimento em políticas de seguridade, especialmente a previdência social. Várias foram as motivações para se chegar a este objeto de estudo e ao caminho escolhido para alcançar uma pesquisa satisfatória.

A escolha desta temática vai além do interesse teórico em apreender as diversas nuances e categorias que cercam e perpassam um objeto de pesquisa. A esperança de contribuir para fortalecer a luta da classe trabalhadora em defesa da previdência pública e de seu direito de usufruí-la é também uma grande motivação. Como ilustra Leôncio Basbaum

O materialista é um otimista por que, embora lamentando a situação de aflição e angústia em que a humanidade se encontra mergulhada, não se põe a lastimar que “o mundo está perdido, à beira de um abismo” e a derramar lágrimas uns aos outros.

Ao contrário, acredita que é possível transformar o mundo para melhor, e que isso se fará melhor sem as lamentações e apesar das lamentações. (Basbaum, 1978, p. 85-6)

É neste sentido que se considera a capacidade revolucionária da teoria e da *práxis*, considerando que “se trata de procurar, tanto na teoria como no seu modo de penetrar as massas, esses momentos e essas determinações que fazem da teoria, do método dialético, o veículo da revolução.” (Lukács, 1974, p. 16). Para Kosik (1976, p. 205) “Na *práxis* se realiza a *abertura* do homem para a realidade em geral. No processo ontocriativo de *práxis* humana se baseiam as possibilidades de uma ontologia, isto é, de uma compreensão do ser.”. É esta ideia de um método revolucionário que possibilita compreender a sociabilidade capitalista, e levando em consideração o potencial existente na *práxis* para a mudança e superação deste modo de produção, que serve como maior motivador para esta dissertação. Este otimismo e este esforço é alimentado pela convivência com outras pessoas que estão dispostas a enfrentar as provações da vida de pesquisa em prol de entender melhor o mundo para muda-lo, para ir a raiz do problema e então trazê-lo para a realidade concreta e inteligível. Nas palavras de Marx:

As armas da crítica não podem, de fato, substituir a crítica das armas; a força material tem de ser deposta por força material, mas a teoria também se converte em força material uma vez que se apossa dos homens. A teoria é capaz de prender os homens desde que demonstre sua verdade face ao homem, desde que se torne radical. Ser radical é atacar o problema em suas raízes. Para o homem, porém, a raiz é o próprio homem. (Marx, 2010, p. 151).

Esta motivação tem raízes também na trajetória acadêmica do pesquisador. Esta dissertação dá continuidade às pesquisas já realizadas anteriormente, intencionando aprofundar seu conhecimento a respeito da previdência social brasileira sob bases teórico-metodológicas Marxistas, tendência apresentada tanto no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob o título “A Fragilidade dos Argumentos da Contrarreforma da Previdência Social no Governo Bolsonaro” (2019); no Projeto de Iniciação Científica, sob o título “O movimento de contrarreforma da seguridade social e a capitalização da previdência social” (2020); monitoria da disciplinas Seguridade Social - Previdência Social e da disciplina Trabalho e Sociabilidade; na experiência de Prática de Pesquisa, participação em grupo de pesquisa, especialmente o Grupo de Estudos Marxistas e Pesquisas em Política Social e Trabalho – GEMPP; entre outras atividades acadêmicas⁶.

⁶ Todas estas experiências de pesquisas citadas sob orientação da profa. Dra. Maria Lucia Lopes da Silva, que também orientou esta pesquisa ora apresentada sob forma de dissertação.

É um trabalho que busca contribuir com o PPGPS justamente por, seguindo os ditos do Código de Ética de Assistentes Sociais de 1993, buscar uma nova forma de sociedade, livre de preconceito e de exploração, adensando ainda mais a produção do programa em temas como Estado, Fundo Público, Seguridade Social, Previdência Social e financeirização do capital. Assim, o objeto de pesquisa são as correlações entre o desmonte da previdência social nos últimos dez anos (de 2012 a 2022) com a expansão da previdência privada.

Tendo em vista a crise estrutural do capital e a posição central que o capital financeiro assume em tempos de mundialização do capital e da generalização da razão neoliberal, as políticas sociais - que garantem direitos a classe trabalhadora dentro de seus limites - vêm sendo desmontadas e utilizadas em prol da lucratividade dos capitais. A previdência social, em especial, vem sendo atacada corriqueiramente desde o início da contrarreforma da seguridade social na década de 1990. Como parte da política de seguridade social viabilizada por um orçamento único tem essa condição permanentemente atacada. As contrarreformas têm como uma de suas direções o desfinanciamento da seguridade social e tentativa permanente de descaracterizar a previdência social como uma política social e afirmação de sua natureza como um seguro social contributivo.

Tomando como base as experiências de capitalização de sistemas previdenciários de outros países desde a década de 1980, acredita-se que as consequências desta gradual expansão da previdência complementar serão nefastas a classe trabalhadora, usando como evidência o fracasso apresentado pelas experiências de capitalização da previdência social em diversos países do mundo. O Brasil apresenta particularidades - oriundas de sua situação como país de capitalismo dependente, como as desigualdades de gênero e raça acentuadas, as gritantes diferenças nos indicadores sociais entre as diferentes regiões do país, entre outras - que tornam estas mudanças ainda mais preocupantes. Neste sentido, Caramuru (2021) demonstra que a previdência complementar não pode nem mesmo ser considerada uma espécie de previdência social, mas sim uma mercadoria a ser jogada no mercado financeiro, seguindo a tendência dos capitais de buscar a manutenção e expansão de suas taxas de lucro.

Sua particularidade como mercadoria *sui generis* tem respaldo na concepção Marxiana acerca do capital financeiro, haja vista que, por meio das aplicações em ativos financeiros, suas amplas massas monetárias passam a funcionar como capital, e, portanto, potencializam a valorização do valor e a extração da mais-valia (Caramuru, 2021, p. 235)

Tendo isso em vista, buscou-se responder alguns questionamentos, como: de que forma o desmonte da política de previdência social pública, parte constitutiva da seguridade social, impulsiona a previdência complementar no Brasil? Qual o papel do Estado neste desmonte de direitos? Como se deu o processo de contrarreforma da previdência social desde a década de 1990? Qual a correlação entre a contrarreforma da previdência social e expansão da previdência privada no país? Quais as consequências da redução da previdência pública em prol da previdência privada para a classe trabalhadora brasileira? Estas perguntas foram as responsáveis por direcionar a pesquisa de forma que esta alcançasse os objetivos inicialmente propostos.

Para que fosse possível responder os questionamentos feitos, a dissertação inicia-se com uma discussão acerca do modo de produção capitalista e sua relação com a previdência social, justamente por identificar que o método de se observar e estudar a sociedade capitalista demonstrado por Marx, em seu empenho de compreender o funcionamento deste sistema e de seu modo de produção, é adequado e atual ainda nos dias de hoje, a despeito de discursos que afirmam a superação de suas teorias, especialmente as que dizem respeito a superação da categoria trabalho como central para a produção e valorização do valor capitalista e a superação do trabalho humano através do desenvolvimento de novas tecnologias.

Esta forma de análise não é uma lógica aplicável que dá conta de todos os problemas da sociedade capitalista por si só, mas sim a “lógica de um objeto determinado” (Netto, 2009, p. 11), ou seja, a lógica do capital, que nos dá direcionamento para que se analise as várias facetas e consequências desta no modo de produção capitalista. Nas palavras do próprio Marx

O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade. Por essa razão, o concreto aparece no pensamento como processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, não obstante seja o ponto de partida efetivo e, em consequência, também o ponto de partida da intuição e da representação (Marx, 2011, p. 54)

Aqui o autor indica que, embora o concreto pareça o resultado e ponto de partida, há de se fazer sucessivas aproximações e abstrações, a fim de chegar a essência – a unidade celular – do objeto, para assim retornar das aproximações e analisa-lo frente as descobertas feitas. Isso pois “Permanece sempre o fato que as categorias simples são expressões de relações nas quais o concreto ainda não desenvolvido pode ter se realizado sem ainda ter posto a conexão ou a relação mais multilateral que é mentalmente expressa nas categorias mais concretas” (Marx, 2011, p. 56), e desta forma, a partir destas categorias simples e suas correlações, pode-se compreender melhor o todo analisado. Prossegue afirmando que

A partir desse ponto de vista, portanto, pode ser dito que a categoria mais simples pode expressar relações subordinadas de um todo desenvolvido que já tinham existência histórica antes que o todo se desenvolvesse no sentido que é expresso em uma categoria mais concreta. Nesse caso, o curso do pensamento abstrato, que se eleva do mais simples ao combinado, corresponderia ao processo histórico efetivo (Marx, 2011, p. 56)

Como mencionado, a realidade é multifacetada e multideterminada. De nada adianta fazer uma simples análise dos números apresentados se, por exemplo, desconsidera-se categorias simples e essenciais a este processo de expansão da previdência complementar no Brasil. Sem trabalhar as categorias básicas que permeiam o objetivo jamais se chegaria à conclusão de que os representantes do capital financeiro lucram as custas do trabalho excedente do proletariado, pois sem ir a essência do capital jamais se chegaria a compreensão de que a forma fantasmagórica de dinheiro que gera mais dinheiro lucra, de fato, com a exploração do trabalho humano abstrato (Marx, 2020). Isto é verdade para todas as categorias simples deste trabalho, que trazem à tona relações que atravessam o objeto concreto deste. Freire (1970), ao tratar do método materialista-histórico-dialético, nos apresenta que

Na medida, porém, em que, na captação do todo que se oferece à compreensão dos homens, este se lhes apresenta como algo espesso que os envolve e que não chegam a vislumbrar, se faz indispensável que a sua busca se realize através da abstração. Isto não significa a redução do concreto ao abstrato, o que seria negar a sua dialeticidade, mas tê-los como opostos que se dialetizam no ato de pensar. [...]

A decodificação da situação existencial provoca esta postura normal, que implica um partir abstratamente até o concreto; que implica uma ida das partes ao todo e uma volta deste às partes, que implica um reconhecimento do sujeito no objeto (a situação existencial concreta) e do objeto como situação em que está o sujeito. (Freire, 1970, p. 97).

Destarte, utilizando destas aproximações sucessivas, fazendo abstrações na totalidade para então retornar a ela com os resultados desta investigação acerca das categorias basilares do objeto, torna-se possível melhor compreender os fenômenos que envolvem-no. Desta forma, o movimento de contrarreforma da política de Previdência Social no Brasil e a relação entre Estado, Seguridade Social e Previdência Social se apresentam como algumas das categorias chave na compreensão do movimento de expansão da previdência privada no país e, portanto, são estas categorias que são abordadas no decorrer do texto, dando foco na política de previdência social. Este movimento de abstração, de ida as categorias simples e retorno ao todo, justifica-se pois:

Faltando aos homens uma compreensão crítica da totalidade em que estão, captando-a em pedaços nos quais não reconhecem a interação constituinte da mesma totalidade, não podem conhecê-la, seria necessário partir do ponto inverso. Isto é, lhes seria indispensável ter antes visão totalizada do contexto para, em seguida, separarem ou isolarem os elementos ou as parcialidades do contexto, através de cuja cisão voltariam com mais clareza à totalidade analisada. (Freire, 1970, p. 96).

Destarte, considera-se a contrarreforma da previdência social; comumente conhecida como “reforma” na previdência social, em um esforço neoliberal de se apropriar do termo “reforma”, palavra que nasce relacionada à esquerda e as suas lutas por melhores condições de vida, trabalho e conquista de direitos (Coutinho, 2010); como uma das categorias essenciais que cercam o objeto analisado. Neste trabalho utiliza-se o termo “contrarreforma” para sinalizar mudanças expropriadoras de direitos.

Segundo Silva (2021) a previdência social teve seus direitos ampliados em diversos momentos da história, sendo a maior delas a incorporação ao sistema de seguridade social. Passa também por momentos de contrarreforma, que cerceiam direitos. Este movimento de contrarreforma está alicerçado em argumentos duvidosos e que muitas vezes se provam falsos, como é o caso do suposto *déficit* estrutural do orçamento da previdência social, que deixa de levar em consideração esta política como parte constituinte da seguridade social e de falhas nos balanços orçamentários feitos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), que fogem dos ditos constitucionais (ANFIP, 2022). Frente a gritantes diferenças nas projeções de orçamentos da seguridade social, bem como em furos nos demais argumentos para justificar a contrarreforma da previdência social, identificou-se a importância de se questionar a quem interessa a divulgação de tais balanços orçamentários e quem se beneficia do desmonte da política de previdência social. Neste caso, diversos capitais são beneficiados por tais práticas, e lucram através das mais diversas formas de exploração da força de trabalho humana da classe despossuída dos meios de produção, forçada a subsistir através da venda de tal força de trabalho.

A respeito dos procedimentos metodológicos seguidos para que se alcançasse os objetivos propostos, iniciou-se pela revisão bibliográfica especializada sobre a temática. Recorreu-se a livros, artigos, textos, notas técnicas, ensaios, relatórios de pesquisa, teses, etc. Especialmente importante foi uma série de documentos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) acerca da reversão das contrarreformas previdenciárias em diversos países nos últimos anos, que deu direcionamento a análise feita no último capítulo e forneceu pistas para

a formulação da hipótese desta dissertação. Os tópicos de C a E (acerca da disparidade de participação por região e gênero, dos tipos de investimento e dos custos administrativos) da análise dos 5 fundos selecionados no capítulo 3 foram espelhados em três das consequências negativas da capitalização das previdências sociais apontadas pela OIT, e é assim que surge o tópico do agravamento da inequidade de gênero durante a análise, abordado brevemente. Ademais, a obra *O Capital - Livros I* (Marx, 2014) e *III* (Marx, 2020) - serviu de base tanto para o método que permeia o trabalho quanto para a exposição do funcionamento do modo de produção capitalista, que sustenta a argumentação apresentada. Outros trabalhos foram incorporados no referencial teórico, a fim de construir um conjunto coeso dentro da perspectiva marxista, que cercasse o objeto através de suas categorias simples, de forma a se aproximar de forma satisfatória ao movimento real deste.

O segundo passo deste trabalho foi a análise de documentos, como relatórios do banco mundial, da ABRAPP, de gestão de governo, Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs); documentos que versam sobre o objeto; bem como de legislações e normas que tratam a respeito da previdência pública ou privada ou componentes destas. Os Relatórios Anuais dos fundos de pensão analisados foram de especial importância, pois através dos dados apresentados que se montou a maior parte das tabelas que embasam a argumentação. Contudo, encontrar e tratar estes dados se mostrou mais desafiador do que o esperado, levando a uma dificuldade inesperada na análise e construção do último capítulo. Além dos Relatórios Anuais dos fundos, os Consolidados Estatísticos da ABRAPP e da PREVIC se mostraram especialmente relevantes, por direcionarem a análise e permitirem uma visão geral do conjunto das EFPCs do país.

Ademais, foi feita análise comparativa dos dados coletados e organizados através da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) junto ao governo federal, dos portais das entidades de previdência complementar privadas analisados e no portal da ABRAPP, bem como dos dados complementares solicitados através da plataforma FALA.br. A coleta de dados e estatísticas foi feita buscando-se documentos e informativos nos mais diversos sítios eletrônicos, como Anfip, DIEESE, ABRAPP, Fenasps, ANDES-SN, FUNPRESP e PREVIC. Contudo, há de se notar que um dos dados requeridos na plataforma FALA.br – requisitando dados acerca de fusões entre fundos de pensão públicos e privados no período de 2012-2022 – não pode ser fornecido. A agência justifica que não foram aprovadas fusões entre entidades desde 2017, que os dados anteriores ao período só estariam disponíveis em formato físico e que no momento do requerimento haviam apenas 3 especialistas em previdência complementar que

se encontravam com cerca de 90 processos, tornando inviável a busca no acervo físico da autarquia. Desta forma, estes dados não foram incorporados a análise.

O trabalho começou a ser produzido na segunda metade de 2022, inicialmente como um Projeto de Qualificação, e posteriormente incorporando leituras e dados que foram agregados durante o ano de 2023. Há de se notar que as turmas de mestrado e doutorado de 2/2022 foram as primeiras a retornar ao formato de aulas presenciais, encontrando dificuldades neste processo. Primeiro por estar voltando a atividades presenciais após o período de calamidade pública, mas também por uma questão de compressão do calendário acadêmico da Universidade de Brasília, que para voltar ao seu cronograma anterior promoveu um ano com 3 semestres comprimidos em um curtíssimo período de tempo. Assim sendo, os dois semestres de ingresso na pesquisa se deram entre os períodos de 16/05/2022 a 28/09/2022 (2022.1) e 10/10/2022 a 25/02/2023 (2022.2). O semestre seguinte iniciou-se dois dias depois: de 27/02/2023 a 29/07/2023. Esta dinâmica teve severos impactos no aproveitamento das matérias feitas na pós-graduação, no retorno com relação aos artigos produzidos para finalização destas e até mesmo no período de produção e estudos efetivo. O curto tempo em que se deram os semestres ocorreram concomitantemente a acontecimentos de cunho pessoal: envelhecimento e piora na saúde dos avós com os quais morava, mudança de residência, entre outros eventos que também exigiram atenção dividida entre as atividades de pesquisa e a solução de problemas pessoais. Entretanto, mesmo em vista destes desafios, esta pesquisa se encerra com apenas 18 meses de produção, ao invés dos 24 meses garantidos a finalização de um mestrado. Identificou-se a importância de finalizar o trabalho em tempo hábil de assumir a vaga no doutorado no PPGPS – com a seleção sendo feita concomitantemente a finalização da dissertação. A análise feita no terceiro capítulo sofreu, especialmente, as consequências dos entraves e dificuldades apresentados. Desta forma, esta pesquisa ainda há de ser revisitada e melhorada no futuro, compromisso que o pesquisador assume ao buscar prosseguir com o doutorado no ano de 2024 em tema correlato – acerca da previdência social brasileira.

Todos esses procedimentos tiveram por objetivo fazer uma correlação entre a regressão dos direitos atinentes a previdência social pública e sua cobertura e a expansão da previdência complementar privada no Brasil, entre 2012 e 2022. Há de se notar que, durante o processo de investigação, a hipótese se mostrou insuficiente diante do escopo do objeto escolhido. Os dados apresentados não indicaram – na aparência – a expansão esperada. Destarte, foram feitas reorientações para dar conta destas nuances que não estavam aparentes no processo de investigação. Na dinâmica da produção da pesquisa algumas coisas não deram conta de mostrar

o real resultado, por isso, quando se analisa a expansão dos fundos de pensão, foi necessário que se olhasse para um conjunto de dados que, juntos, indicaram a expansão esperada. Entretanto, não se pode analisar todos os fundos da mesma forma da FUNPRESP. No caso desta, o Estado promove a contrarreforma da previdência social e a evolução do fundo. Desta forma, a expansão da previdência complementar privada em detrimento da previdência social pública fica mais aparente ao se analisar este caso especial. Isto pode ser relacionado ao fato de que os fundos analisados - a maioria deles relacionados a funcionários públicos empregados sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) – não deu conta do problema, pois as mudanças mais intensas no período analisado foram para servidores públicos federais, levando ao aumento exponencial da FUNPRESP, mas não identificando igual aumento nestes outros fundos. Novamente, o tempo comprimido e a complexidade inesperada – que levaria a uma reorientação metodológica – levaram a insuficiência da análise para compreender os elementos contraditórios que se apresentaram na sua totalidade, revelados ao longo da investigação.

Ao fim de todos os procedimentos metodológicos, os dados e leituras foram organizados em formato de dissertação, separado em capítulos e em ordem lógica que espelhasse o processo de reflexão e argumentação do pesquisador.

Para compreender o movimento de contrarreforma da seguridade social a partir da década de 1990, especialmente útil foi a revisão bibliográfica de trabalhos acadêmicos e dados estatísticos que apontam este processo de desmonte da política de seguridade social, neste caso especialmente da previdência social pública. Compreender este movimento permite que se investigue os nexos existentes entre as medidas contrarreformistas da previdência social e a expansão da previdência complementar, objetivo no qual se fizeram especialmente úteis os dados e estatísticas coletados, bem como de sua análise comparativa, levando em conta os cinco fundos de pensão selecionados – PREVI, PETROS, FUNCEF, FUNCESP⁷, ItauUnibanco – e a FUNPRESP⁸. Os primeiros cinco fundos foram selecionados por serem os que possuem maior quantidade de ativos na data de sua escolha, seguindo os critérios da ABRAPP. Já o FUNPRESP foi selecionado por seu caráter especial, sendo um fundo novo e criado em meio ao movimento de contrarreforma da previdência social. Foi também através da revisão

⁷ O FUNCESP muda de nome para VIVEST no ano de 2020. Ambas as nomenclaturas serão usadas no decorrer da argumentação, optando-se por manter o nome FUNCESP quando os dados utilizados forem da ABRAPP e da PREVIC (que mantêm o nome) e VIVEST quando os dados utilizados forem retirados do sítio eletrônico do próprio fundo.

⁸ Os fundos foram escolhidos no ano de 2022, baseado nos critérios da ABRAPP e nos seus Consolidados Estatísticos.

bibliográfica e apreensão do funcionamento do modo de produção capitalista e de dados e estatísticas que se fez possível identificar formas de uso do fundo público pelo Estado em favor dos fundos de pensão – componentes do capital financeiro – em detrimento do investimento em políticas públicas de previdência social garantidoras de direito.

Em termos de organização do conteúdo da dissertação, após esta introdução, inicia-se pelo capítulo intitulado “A expansão do capital financeiro na atualidade desde a crítica da economia política” que subdivide-se nos eixos “Uma visita ao livro III: o capital financeiro” e “A acumulação capitalista sob a regência do capital financeiro”. Este capítulo intenta tratar das relações entre a crítica da economia política Marxista com a previdência social brasileira e o movimento de contrarreforma que a afeta. Assim desenvolve-se ao longo do capítulo uma reflexão acerca das categorias essenciais que permeiam o modo de produção capitalista.

Na sequência, o segundo capítulo – intitulado “A previdência social brasileira a partir da década de 1990” – trata da história da política de previdência social no Brasil e subdivide-se nos tópicos “Um pouco da sua história” e “o Estado capitalista brasileiro e a previdência em anos recentes”, identificando a necessidade de ilustrar o processo de criação e como se deram as reformas e contrarreformas da política antes do período de enfoque deste trabalho. Isso se dá devido à importância de se analisar o objeto levando em consideração seu histórico, e não apenas como um período recortado no tempo. Conhecer a história da previdência social foi essencial para que se alcançasse resultados satisfatórios na análise desta na contemporaneidade.

Por fim, o último capítulo desta dissertação intenta analisar a expansão da previdência complementar a partir das contrarreformas da previdência pública, sendo este o título do capítulo. Este trabalho foi feito analisando-se os casos da FUNPRESP-EXE e FUNPRESP-JUD, bem como da evolução das entidades fechadas de previdência complementar no Brasil, de forma a identificar o movimento concomitante de desmonte da previdência social pública como parte constituinte da seguridade social com a expansão dos fundos de pensão de previdência complementar privada e qual a relação entre estes dois movimentos.

CAPÍTULO 1: A EXPANSÃO DO CAPITAL FINANCEIRO NA ATUALIDADE DESDE A CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA.

As políticas sociais no Brasil vêm passando por um processo limitador de direitos, aqui denominados contrarreforma das políticas sociais. Esta é uma tendência mundial, impulsionada no contexto da crise estrutural do capital pelo projeto neoliberal, desde a década de 1970 tanto nos países de capitalismo central como em países periféricos. As políticas sociais brasileiras são atingidas pela mesma lógica de austeridade, restrição ao acesso, redução de valores de benefícios, entre outros, que podem ser identificados nos desmontes neoliberais pelo mundo. Estes desmontes, seguindo a lógica de acumulação capitalista, visam a expansão dos lucros dos mais diversos capitais, fazendo frente a chamada queda tendencial da taxa de lucros - abordada mais à frente neste trabalho. Portanto, para que se avance nesta discussão, foi necessário, inicialmente, tratar das bases que dão sustentação teórica a esta exposição. Isso significa compreender o funcionamento do modo de produção capitalista, em especial o que Marx (2020) apresenta no Livro III de sua grande obra, *O Capital*, ao tratar sobre o capital portador de juros e do capital fictício, mas também as tão importantes descobertas que o autor apresenta acerca da lógica do capital e sua relação com o trabalho neste modo de produção, para então localizar a previdência social no movimento de contrarreforma.

Na sociedade do capital generaliza-se a produção de mercadorias. Desde seu nascimento o modo de produção capitalista busca a produção e venda de mercadorias com um único objetivo: o lucro. Os estudos de Marx, que se utilizam de abstrações para chegar ao cerne - a essência - de seu objeto, o levam a essa célula chamada mercadoria, da qual o autor extrai a lógica do capital. Estas mercadorias possuem em si valores de uso e valores de troca. Os valores de uso se originam do trabalho humano e são essenciais à humanidade, oriundos da necessidade de modificar a natureza para suprir seus desejos e carências, “os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social dela [...], os valores de uso são, ao mesmo tempo, os veículos materiais do valor de troca.” (Marx, 2014, p. 58). Já valor de troca “revela-se, de início, na relação quantitativa entre valores de uso de espécies diferentes, na proporção em que se trocam, relação que muda constantemente no tempo e espaço.” (Marx, 2014, p. 58). Esta relação se explica pois, para que exista uma equivalência entre diferentes mercadorias, é necessária uma característica comum que permita igualá-las: o trabalho. Mas este não é qualquer trabalho, é trabalho humano abstrato (Marx, 2014).

Do ponto de vista de valores de uso as mercadorias se diferenciam de forma qualitativa, enquanto se diferem de forma quantitativa na perspectiva dos valores de troca (Marx, 2014). Para que se chegue a equivalência das mercadorias de forma quantitativa é necessário que abstraia-se os seus valores de uso e, abstraindo-se os valores de uso, somem das mercadorias todas as suas qualidades. Nas palavras do autor:

Se prescindirmos do valor de uso da mercadoria, só lhe resta ainda uma propriedade, a de ser produto do trabalho. Mas, então, o produto do trabalho já terá passado por uma transmutação. Pondo de lado seu valor de uso, abstraímos, também, das formas e elementos materiais que fazem dele um valor de uso. Ele não é mais mesa, casa, fio ou qualquer coisa útil. Sumiram todas as suas qualidades materiais. Também não é mais o produto do trabalho do marceneiro, do pedreiro, do fiandeiro ou de qualquer outra forma de trabalho produtivo. Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, também desaparece o caráter útil dos trabalhos neles corporificados; desvanecem-se, portanto, as diferentes formas de trabalho concreto, elas não mais se distinguem umas das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato. (Marx, 2014, p. 60).

Nota-se que, ao tratar a respeito da equivalência entre as mercadorias, o autor irá fazer abstrações. Uma delas é a de que somem os valores de uso quando se trata a respeito desta equivalência. Somem porque, enquanto valores de troca, não restam nestas mercadoria nada de valores de uso, portanto a troca entre estas se dá de forma quantitativa. Isto não significa que na sociedade do capital não existam valores de uso, mas sim que é o quantitativo, os valores de troca, que importam a análise feita.

Portanto se é o trabalho humano abstrato o fator comum entre as mercadorias e se sua equivalência se dá de forma quantitativa, o valor de uma mercadoria deve ser medido pela quantidade de trabalho contida no produto – contudo não se deve esquecer que os meios de produção também transferem seu valor a mercadoria. O trabalho colocado na produção das diferentes mercadorias é quantificado para então ser comparado. Marx afirma que

As mercadorias, recordemos, só encarnam valor na medida em que são expressões de uma mesma substância social, o trabalho humano; seu valor é, portanto, uma realidade apenas social, só podendo manifestar-se, evidentemente, na relação social em que uma mercadoria se troca por outra. (Marx, 2014, p. 69).

Se há equivalência feita pela quantidade de trabalho – tempo de trabalho – imprimido nas mercadorias, de forma que todas sejam comensuráveis, nasce desta relação o que Marx (2014) chama de equivalente geral, uma mercadoria específica que funciona como medida

universal de valor: o dinheiro (Marx, 2014). A importância desta mercadoria reside no fato – entre outros - de que “todo capital novo entra em cena na forma dinheiro.” (Marx, 2014, p. 177). Para tornar-se capital, deve o dinheiro circular da seguinte forma:

$$D - M (FP, MP) \dots P \dots D'$$

Na qual inicialmente é investida, no processo de produção, uma quantidade de dinheiro (D) para comprar mercadorias (M), sendo estas mercadorias a Força de Trabalho (FT) e os Meios de Produção (MP), estas mercadorias, ao passarem por um Processo de Produção (P) transformam-se em outra mercadoria, desta vez preta de mais-valor e que, ao serem comercializadas (realizadas) na esfera da circulação (D'), finalizam o ciclo garantindo ao capitalista responsável por este processo de produção a valorização do seu capital, assim alcançando o objetivo de todo capitalista: o lucro. Desse modo, o mais-valor é gestado na produção e transformado em lucro na circulação. Estas duas etapas são essenciais ao capital.

Dinheiro que circula desta forma é capital pois o ciclo se inicia com este e finaliza-se com uma quantidade maior do mesmo, ou seja, é capital o dinheiro que faz parte de um processo de produção que intenta a valorização de seu valor. Retira-se desta informação que, para que dinheiro seja capital, o capitalista há de comprar a força de trabalho e meios de produção. Ambos são chamados, respectivamente, de capital variável e capital constante (Marx, 2014).

Capital constante é representado pelos meios de produção, a parte do capital que não muda sua magnitude no processo de produção, mas “só transferem valor à nova figura do produto na medida em que perdem valor na figura de seus valores de uso originais durante o processo de trabalho.” (Marx, 2014, p. 241). Ilustrando as afirmações do autor, aqui compreende-se o desgaste dos meios nos quais é impresso o trabalho humano. Este desgaste pode ser o consumo das qualidades férteis do solo para produção de alimentos, como a utilização de instrumentos diversos, “se uma máquina de fiar vive dez anos e funciona neste período, seu valor total se transfere aos produtos fabricados nestes dez anos.” (Marx, 2014, p. 239). Importante notar que não é uma simples reprodução a que ocorre, mas sim a produção de um novo valor de uso que existe independentemente do desgaste de seu detentor original.

Se este é o capital constante, a sua contraparte - o capital variável - só poderia ser a força de trabalho. Esta “reproduz o próprio equivalente e, além disso, proporciona um excedente, a

mais-valia⁹, que pode variar, ser maior ou menor. Esta parte do capital transforma-se continuamente de magnitude constante em magnitude variável.” (Marx, 2014, p. 244). Na sociedade do capital, na qual o trabalhador se vê obrigado a vender sua força de trabalho como mercadoria, os frutos de seu trabalho não mais pertencem a si, mas àquele que comprou a sua força de trabalho. “O processo de trabalho é um processo que ocorre entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo pertence-lhe do mesmo modo que o produto do processo de fermentação em sua adega.” (Marx, 2014, p. 219).

Como visto, tanto o trabalho humano quanto a natureza são responsáveis por transferir – e no caso da força de trabalho, acrescer – o valor das mercadorias. Entretanto, se os valores de troca nascem da equiparação dos diferentes tempos de trabalho para produzir cada mercadoria que é comercializada, é apenas explorando esta força de trabalho que pode nascer o lucro capitalista. A esta diferença entre o valor da mercadoria e o valor recebido pelo trabalhador que a produziu, excluído o capital constante, dá-se o nome de mais-valor (Marx, 2014). A jornada de trabalho se divide em trabalho necessário e trabalho excedente (mais-valor). O primeiro representado pela quantidade de tempo de trabalho necessário a reprodução do trabalhador, o segundo como toda a quantidade de trabalho excedente que é expropriado pelo capitalista (Marx, 2014).

A apropriação por parte dos capitais deste valor excedente é o que se chama exploração, constituindo portanto o ponto central da contradição entre capital e trabalho. Neste sentido é que afirma-se a subsunção do trabalho ao capital, pois o trabalho útil dá lugar ao trabalho abstrato e o processo produtivo, antes capitaneado e pensado por seres humanos buscando satisfazer necessidades – ou seja, produzir valores de uso -, dá lugar ao trabalho fragmentado dentro de fábricas, fora do controle destes trabalhadores e resultando em mercadorias que pertencem aos capitalistas e com as quais os operários não se identificam e não se acham merecedores destas, sendo assim despossuídos do fruto de seu próprio trabalho (Marx, 2014).

O capital apropria-se de uma atividade essencial a sociabilidade humana – o trabalho como atividade técnica do processo de trabalho – para transformá-lo em trabalho abstrato, meramente um trabalho assalariado por meio do qual valoriza-se a produção de valores de troca. “O trabalho, como criador de valores de uso, como trabalho útil, é indispensável à existência

⁹ Ao longo deste trabalho o termo utilizado será “mais-valor”, como vem sendo feito nos mais recentes trabalhos de tradução no Brasil. Contudo, tendo em vista que o livro disponível para consulta e leitura é de um período anterior a esta mudança nas traduções, certas citações trarão esta designação de “mais-valia”. Ambos serão tratados como sinônimos.

do homem[...], é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana.” (Marx, 2014, p. 64-5). Ao tratar de trabalho útil, Marx se refere a interação entre homem e natureza, o primeiro imprimindo sua capacidade produtiva, sua força de trabalho, no segundo, de forma a produzir bens que satisfaçam suas necessidades e vontades. Este trabalho é essencial ao ser social. Nas palavras de Gyorgy Lukács:

Por um lado, o próprio homem que trabalha é transformado pelo seu trabalho; ele atua sobre a natureza exterior e modifica, ao mesmo tempo, a sua própria natureza; “desenvolve as potências nela ocultas” e subordina as forças da natureza “ao seu próprio poder”. Por outro lado, os objetos e as forças da natureza são transformados em meios, em objetos de trabalho, em matérias-primas, etc. O homem que trabalha “utiliza as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas, a fim de fazê-las atuar como meios para poder exercer seu poder sobre outras coisas, de acordo com sua finalidade”. (Lukács, 1972, p. 16).

Ao tratar da categoria trabalho como “necessidade eterna” está fazendo-se referência a este trabalho ontológico ao ser social, através do qual o ser humano, ao alterar o mundo, altera a si mesmo e produz objetos uteis a sua reprodução. Lukács (1972) faz um resgate dessa categoria essencial das teorias de Marx.

Sobre o assunto, Antunes (2020a, 2020b) defende a permanência da centralidade do trabalho, negando a linha de estudos Marxistas que prega o fim desta categoria na atualidade. Para o autor uma das provas desta centralidade se mostrou durante a pandemia de COVID-19 que assolou o mundo a partir do ano de 2020. Com a prática de *lockdown* e paralisação de boa parte do trabalho nas indústrias e fábricas, o capital se viu desesperado pela “volta à normalidade” a qualquer custo, mesmo que isso significasse ceifar a vida de milhares de trabalhadores e trabalhadoras.

A discussão trabalhada neste primeiro eixo remete, majoritariamente, ao que Marx apresenta no livro primeiro d’O Capital. Feito este debate avança-se na discussão feita no terceiro livro de sua obra, que apresentará pistas e material para que se aproxime-se do objeto deste trabalho de forma satisfatória. A seguir trata-se do capital portador de juros e do capital fictício, as formas mais fantasmagóricas e fetichizadas do capital. Este capital financeiro posiciona-se no centro da acumulação capitalistas atualmente, gerenciando-a. Compreender o capital financeiro é o passo essencial para entender a predominância dos fundos de pensão como maiores representantes deste capital atualmente, o que se conecta diretamente as

contrarreformas da previdência social e a expansão da previdência complementar privada no Brasil.

1.1. UMA VISITA AO LIVRO III: O CAPITAL FINANCEIRO.

Inicialmente é importante pontuar que o Livro III d'O Capital possui certas particularidades. Isto se deve ao fato de Marx não conseguir finalizá-lo antes do final de sua própria vida. Por diversos momentos notam-se anotações de linhas de raciocínio a serem trabalhadas futuramente ou de questionamentos que, aparentemente, ainda deveriam ser explorados mais a fundo. O trabalho foi finalizado por seu grande companheiro Friederich Engels, que explica cuidadosamente como o organizou¹⁰. Apesar disto, é neste volume que Marx trabalha as categorias capital portador de juros e capital fictício – ambas partes do capital financeiro. Autores como Chesnais, Brunhoff, Dumenil, Levy e Husson (2010) também o denominam como *finança*.

Para Marx (2014) dinheiro se torna capital quando entra no circuito de valorização do valor e se acresce através do trabalho humano, é dinheiro que dá ao capitalista direito a parte do mais-valor socialmente produzido. Na qualidade de capital potencial, o dinheiro torna-se uma mercadoria especial, justamente por este ser um equivalente de todas as outras mercadorias, como dito no eixo anterior. Ainda seguindo o pensamento do autor, no caso do capital portador de juros, como a forma empréstimo resulta de dinheiro enquanto capital, este torna-se mercadoria. Uma mercadoria especial que não consome seu valor-de-uso. Isto se dá por que, ao considerarmos a participação do capital portador de juros na produção capitalista, expandimos a fórmula de valorização do valor trabalhada acima, adicionando a ela mais uma grandeza: o capital-dinheiro [D*]. Marx (2020) prossegue em seu esforço de desvelar as diferentes características deste capital, demonstrando como o capitalista A (portador de juros) empresta ao capitalista B (o capital produtor) seu próprio capital, para que este segundo capitalista dê início ao ciclo de produção, deste processo resulta um ciclo que se inicia pelo dinheiro, que troca de mãos ao ser emprestado de um capitalista para o outro. A fórmula resultante – que será explicada na sequência - é:

¹⁰ Ver o prefácio escrito por Engels da obra “O Capital: crítica da economia política: Livro III: o processo global da produção capitalista / Karl Marx; tradução Rubens Enderle; edição de Friederich Engels. – 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2017, p.31-49.

$$[D^* - D - M - D'(D + \Delta D)]$$

Portanto tem-se que o prestamista, aparentemente desconectado da produção, fornece ao prestatário o capital necessário para que este dê início a um novo ciclo. Entretanto, esta relação não passa de uma relação jurídica de empréstimo ($D^* - D$) e nesta fase não há metamorfose do capital, este apenas muda de mãos (Marx, 2020). Ademais

A esse duplo retorno do dinheiro como capital [...]corresponde duplo retorno. [...]esse dinheiro reflui da circulação para o capitalista empresário B. Este transfere-o para A, mas acrescido de fração do lucro, como capital realizado, como $D + \Delta D$, não sendo ΔD igual ao lucro todo, e sim parte do lucro, o juro. (Marx, 2020, p. 456).

O capital-dinheiro oriundo do empréstimo e empregado na produção segue a lógica do capital, comprando força de trabalho e meio de produção, emprenhando mercadoria de mais-valor e realizando-se na circulação na forma de mais dinheiro (D'). A diferença aí está que este mais-valor apropriado pelo capitalista fará, nesta configuração, um duplo retorno, como explicado pelo autor (2020): primeiro como lucro do capital produtor (o capitalista B no nosso exemplo) e segundo como juro, a parte do mais-valor ao qual o prestamista (capitalista A) tem direito. O nome dado a este capital – portador de juros – é assim chamado pois todo dinheiro, como capital potencial, carrega em si o juro (Marx, 2020).

O autor relembra que capital só se torna capital na produção, ou seja, na exploração da força de trabalho (Marx, 2014). O capital-dinheiro aparece aparentemente desconectado deste processo, como mercadoria-capital, assim apresentando-se como dinheiro que gera mais dinheiro ($D-D'$), é alienado quando emprestado como capital-dinheiro e não parece abandonar a forma-dinheiro e nem participar da produção – embora apenas pareça (Marx, 2020). Expõe o autor

Se o ponto de partida é o dinheiro [...], desembolsaremos uma soma de dinheiro que retornará com acréscimo após determinado período. Essa quantia adiantada é repostada e retorna acrescida de mais-valia. Conservou-se e aumentou depois de percorrer certo ciclo. Temos o dinheiro que se empresta como capital no empréstimo dessa quantia de dinheiro que se conserva e cresce e que depois de certo período retorna aumentada e pode sempre renovar o mesmo processo. Não é desembolsado como dinheiro nem como mercadoria, não havendo, portanto, troca de mercadoria, se é dinheiro que se adianta, nem venda por dinheiro, se é mercadoria que se adianta. Trata-se agora de adiantamento de capital. A relação do capital consigo mesmo, na qual se representa [...]e na qual é dinheiro que gera dinheiro, a ele passa a incorporar-se agora pura e simplesmente, sem o movimento mediador, como

característica e vocação próprias. E é nessa qualidade que é alienado, quando emprestado como capital-dinheiro. (Marx, 2020, p. 460).

Contudo, no empréstimo o valor inicial adiantado pelo capitalista A sempre se conserva e se acresce de juros. Como visto, esse juro nada mais é do que parcela do mais-valor apropriado pelo capitalista B, desmascarando assim esta aparência fantasmagórica de dinheiro que se auto-valoriza (Marx, 2020). O juro então exprime a valorização do capital-dinheiro. Desta relação emerge uma classe capitalista que não é necessariamente dona dos meios de produção, apenas detém capital-dinheiro para empréstimo e mesmo assim apropria-se de parcela mais-valor através da exploração da força de trabalho (Marx, 2020).

Este capital assume o centro da acumulação capitalista como regente desta (Chesnais, 2010), no sentido de gerenciar a acumulação de forma a combater a tendência de queda da taxa de lucro (Marx, 2020). Esta tendência é uma lei do modo de produção do capital sinalizada por Marx (2020), que, como o próprio nome aponta e devido a fatores inerentes ao próprio sistema, as taxas de lucro tendem sempre a decrescer. O “aumento progressivo do capital constante em relação ao variável deve, necessariamente, ter por consequência *queda tendencial na taxa geral de lucro*, desde que não varie a taxa de mais-valor ou o grau de exploração do trabalho pelo capital” (Marx, 2020, p. 282). Simplificando, aqui o autor afirma que cada vez menor quantidade de trabalho será desprendida para produção de cada produto individualizado.

Essa tendência produz, simultaneamente com o decréscimo relativo do capital variável em relação ao constante, cada vez mais elevada composição orgânica do capital global, daí resultando diretamente que a taxa de mais-valia, sem variar e mesmo elevando-se o grau de exploração do trabalho, se expressa em taxa geral de lucro em decréscimo contínuo. (Marx, 2020, p. 283).

O capital não admite redução de suas taxas de lucro e busca sempre a ampliação destes, a valorização do valor de seu capital. É por isso que “o movimento do capital está moldado permanentemente pelas respostas que o capital busca dar a taxa de lucro.” (Chesnais, 2010, p. 177). Para garantir sua constante valorização, está sempre se impelido a buscar contínuas inovações tecnológicas que garantam o encurtamento do tempo de produção de suas mercadorias. Esta constante busca por inovações confirma que esta queda tendencial é apenas expressão deste modo de produção (Marx, 2020). O capital financeiro entra na quadra do modo de produção capitalista justamente para fazer frente a esta queda tendencial da taxa de lucros.

No intuito de compreender o movimento feito pelo capital portador de juros, Marx (2020) faz quatro observações gerais sobre o sistema de crédito – basilar para este capital. Nesse sentido, suas observações foram as de que este: I) se desenvolve para nivelar a taxa de lucros; II) faz decrescer os custos de circulação; III) desenvolve as sociedades por ações e; IV) permite que o capitalista disponha de capital alheio para a produção. Cada uma destas importantes proposições será aprofundada a seguir. Com relação a sua influência no decréscimo dos custos de circulação

Um dos custos principais da circulação é o próprio dinheiro enquanto valor de per si. O crédito poupa-o de três maneiras:

- a) Suprimindo-o em grande parte das transações;
- b) Acelerando o movimento dos meios de circulação; [...]
- c) Substituindo dinheiro-ouro por papel. (Marx, 2020, p. 581-2).

Nota-se que o crédito faz com que seja suprimido o dinheiro das transações, acelerando desta forma o movimento dos meios de circulação e também a substituição do ouro por papel como lastreamento de moeda. O crédito suprime o dinheiro físico nos casos em que se vende a mercadoria não por dinheiro, mas sim por uma promessa de pagamento. Eventualmente, ao honrar a promessa, o crédito haverá agido como dinheiro, mas sem conversão em moeda propriamente dita (Marx, 2020). O crédito é também capaz de acelerar o movimento de reprodução do capital, pois garante que o capitalista envolvido na produção não necessite aguardar o final de um ciclo para iniciar outro. Pode simplesmente dispor de capital alheio para dar início à novo ciclo, contando com os lucros provenientes do processo já em andamento para pagar este empréstimo.

Chesnais (2010) também contribui com o debate acerca das funções do crédito no modo de produção capitalista, apontando cinco funções que este mecanismo financeiro assume no capitalismo: 1- acelerar e maximizar a taxa de lucro; 2- movimentar capitais ociosos para o mercado; 3- uso de quantias maiores do que o limite da acumulação para investimento; 4- de equalização da taxa de lucro e; 5- contribui no combate a queda da taxa de lucro.

Este ainda possui o efeito de “transformação do capitalista realmente ativo em mero dirigente, administrador do capital alheio, e dos proprietários de capital em puros proprietários, simples capitalistas financeiros.” (Marx, 2020, p. 583). Ainda nas palavras do autor: “nas sociedades por ações dissociam-se a função e a propriedade do capital, e, em consequência, o trabalho aparece por completo separado da propriedade quer dos meios de produção quer do

trabalho excedente.” (Marx, 2020, p. 583). O capital produtor, nesta configuração, já não precisa ser proprietário de capital. Basta que exista um capitalista financeiro disposto a emprestá-lo e um capitalista prestatário garanta ao prestamista parcela do mais-valor oriundo do ciclo de valorização do valor que está “financiando”, assim garantindo o duplo retorno deste capital-dinheiro na forma de mais-valor.

Desta forma, com a imensa expansão da escala da produção e das empresas capitalistas, ocorre o que Marx denomina de desenvolvimento das sociedades por ações. As empresas, segundo o autor, passam a ser sociais ao invés de privadas, capitaneadas por grupos de acionistas que estão alheios até mesmo da administração destas empresas sociais. Dá-se daí que há a “transformação do capitalista realmente ativo em mero dirigente, administrador do capital alheio, e dos proprietários de capital em puros proprietários, simples capitalistas financeiros” (Marx, 2020, p. 583), ou seja, por um lado capitalistas que apenas detém capital e não se envolvem na produção e, por outro, capitalistas que dispõe de capital emprestado, de outrem, e com ele financia a exploração da força de trabalho humana a fim de gerar lucros. Como ilustra Marx “nas sociedades por ações dissociam-se a função e a propriedade do capital, e, em consequência, o trabalho aparece por completo separado da propriedade quer dos meios de produção quer do trabalho excedente.” (Marx, 2020, p. 583).

Esta capacidade crescente e acelerada de produção não é acompanhada por igual crescimento da capacidade do mercado de absorver essas mercadorias. Fica estabelecida uma superprodução crônica geral do modo de produção capitalista que força a crises cada vez mais explosivas e violentas. A título de exemplo, a Amazon Market Place, Inc., maior varejeira do mundo e conhecida por explorar intensamente seus trabalhadores, possui metas de destruição de estoque, como aponta uma matéria publicada no site de notícias G1 do Grupo Globo, de título “Amazon destrói 3 milhões de produtos novos por ano, diz TV francesa”¹¹. Nesta matéria um jornalista não identificado consegue ser contratado pela empresa para gravar e colher relatos de trabalhadores que admitem as práticas de eliminação dos produtos feito pela empresa na França. Outra matéria, desta vez pelo Jornal Jacobin Brasil, acusa que “só um depósito da Amazon na Escócia destrói 130 mil produtos não vendidos por semana”¹². Estes dois exemplos servem para ilustrar como a produção capitalista encontra-se em desenfreado processo de

¹¹<<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/01/15/amazon-destroi-3-milhoes-de-produtos-novos-por-ano-diz-tv-francesa.ghtml>>. Acesso em 12/01/2023 às 20:40; disponível em 21/05/2023.

¹² <https://jacobin.com.br/2021/07/a-amazon-e-um-simbolo-do-desperdicio-capitalista> . Acesso em 12/01/2023 às 20:43; disponível em 21/05/2023.

superprodução, sem espaço para escoamento em decorrência do reduzido poder de consumo da grande maioria da sociedade (as classes médias e trabalhadoras) o que serve como fortes indícios acerca da inevitabilidade das crises do modo de produção capitalista, relacionadas a superprodução de mercadorias característica deste.

Ressalta-se que, ao se tratar de crédito e capital portador de juros, trata-se do crédito comercial e do crédito bancário, pois o dinheiro emprestado só se torna capital caso investido em um circuito de valorização do valor, ou seja, só se torna capital se houver exploração, se houver produção de mais-valor no processo de produção. O crédito garantido, por exemplo, a pessoas físicas integrantes da classe trabalhadora que necessitam deste para consumo e não investimento na produção não pode se configurar capital-dinheiro.

Marx (2020) dá prosseguimento a sua análise afirmando que, com o desenvolvimento do sistema de crédito, há também o surgimento da administração deste. O sistema bancário então emerge como o administrador do crédito. Porém, para que quantias significativas de capital-dinheiro possam circular na forma de crédito, é preciso primeiro uma acumulação de capital por parte dos bancos. Este acúmulo se dá por meio dos depósitos de caixa de capitalistas, depósitos dos próprios capitalistas financeiros – que nesta situação transfere ao banco a tarefa de emprestá-lo – e de rendas que se consomem gradualmente, como os montantes recebidos e depositados pela classe trabalhadora, obrigada a depender destas instituições para “guardar” seu dinheiro, quando, na realidade, usam dele para explorar a força de trabalho através do sistema de crédito (Marx, 2020). Destarte, o capital financeiro torna-se uma mercadoria *sui generis*, como diz Marx (2020). Os fundos de pensão e outros investidores institucionais assumem o “protagonismo” outrora pertencente aos bancos, no momento em que se dá o processo conjunto de mundialização, financeirização e hegemonização neoliberal no modo de produção capitalista.

Outra importante categoria abordada no livro III d’O Capital é o capital fictício, parte constitutiva do capital financeiro. Contudo, diferente do capital portador de juros que, como vimos, é assim chamado pois a destinação do crédito é a produção e portanto a valorização do valor, no caso do capital fictício a quantia emprestada não é reinvestida na produção e, por esta não inserir-se na produção capitalista, deixando de garantir as condições de sua reprodução, cessa a sua existência real, para tomar forma de um título – apenas um papelzinho – que garante ao portador direito ao mais-valor socialmente produzido (Marx, 2020). Os títulos que garantem direitos aos juros e amortização da dívida podem ser comercializados e trocados eles mesmos, mas o capital que deu origem a estes, por ser ter sido dispendido em outra coisa que não a

própria valorização, torna-se meramente fictício. “Constituir capital fictício chama-se capitalizar. Capitaliza-se toda receita periódica, considerando-a, na base da taxa média de juro, rendimento que proporciona um capital emprestado a essa taxa.” (Marx, 2020, p. 618). É um título que garante direito ao mais-valor socialmente produzido – retirado do fundo público, no caso da dívida pública – que não possui lastro em um capital real (Marx, 2020). Ao tratar sobre este capital, Chesnais afirma que

Esse termo designa os títulos que foram emitidos no momentos dos empréstimos em dinheiro a entidades públicas ou a empresas ou como expressão da participação dos primeiros participantes no financiamento do capital de uma empresa. Para seus detentores, esses títulos, ações e obrigações, representam um “capital” do qual eles esperam um rendimento regular sob a forma de juros e dividendos (uma “capitalização”) e que eles desejam poder vender em um espaço de tempo muito curto, seja em caso de necessidade de dinheiro, seja para o aplicar de maneira ainda mais rentável. Entretanto, no momento em que eles são vistos sob o ângulo do movimento do capital entendido como capital produtivo de valor e mais-valia, esses títulos não são capital. No melhor dos casos, são a “lembrança” de um investimento feito há muito tempo. (Chesnais, 2010, p. 99).

O capital fictício é, então, parte constituinte do capital financeiro. Palludeto e Rossi (2018), ao tratarem sobre o capital fictício, afirmam que este possui três atributos que o constituem e tornam possível identifica-lo: a) o prospecto de renda futura; b) a existência de um mercado secundário e; c) a sua inexistência real.

Como visto, o crédito pode substituir o dinheiro em certas trocas justamente por ser uma promessa futura de pagamento, cumpre a função de dinheiro, mas o pagamento só se realiza futuramente. Para que se constitua capital fictício é necessário que estes fluxos de renda futura estejam presentes, o que exime o capital fictício de se relacionar com o capital real, relacionando-se apenas com a promessa de pagamento. Segundo os autores “não é da natureza do capital fictício representar o valor do capital real mas a sua capacidade de geração de receitas futuras.” (Palludeto; Rossi, 2018, p. 8). Esta é uma das características do capital fictício.

Já a questão dos mercados secundários explica-se na venda e troca dos supracitados papéis que dão direito a esta renda futura, ou seja, do que resta daquele capital emprestado e não reinvestido na sua própria reprodução. Esta operação é diferente de uma operação de crédito convencional pois, se a renda futura oriunda da operação de crédito é o pagamento de uma dívida (equivalente ao valor emprestado) acrescida de juro (a parcela do mais-valor ao qual o capitalista tem direito), a venda de um título que represente capital fictício não liquida esta

dívida, apenas transfere o direito de receber os juros a nova pessoa (Marx, 2020). “Essa distinção possível entre o capital portador de juros e o capital fictício marca a diferença entre o mercado de crédito tradicional e o mercado de capitais em geral; os primeiros não operam com mercados secundários, diferentemente do segundo.” (Palludeto; Rossi, 2018, p. 10). Por cumprirem o requisito de representarem prospecto de renda futura e estarem sendo negociados em um mercado secundário, os títulos da dívida pública, por exemplo, assumem a forma de capital fictício. Chesnais afirma a necessidade destes mercados secundários para o capital fictício, tendo em vista a necessidade de “liquidez”, ou seja, que os detentores deste capital consigam transformar suas ações e títulos em dinheiro, para investi-lo novamente ou mesmo para gastá-lo. Nas palavras do autor:

Por isso são necessários os mercados especializados, as Bolsas, onde os títulos de propriedade podem ser vendidos. Sua existência é indispensável para a constituição de sociedades por ações. Com efeito, as ações são “títulos sobre o capital real”. Mas elas “estabelecem somente direito sobre uma fração da mais-valia que ele [o capital real] vai expropriar”. “Mas [os títulos] não permitem dispor dela; Ela não pode ser retirada”. Somente o mercado bursátil permite ao investidor financeiro recuperar seu capital-dinheiro, para o aplicar de outra forma ou para gastar. A Bolsa reforça ainda a dimensão fictícia das ações pelo fato das oscilações dos preços dos títulos, que podem render a seus possuidores ganhos bursáteis. O “valor-capital” dos títulos negociáveis é de qualquer forma duplamente fictício, podem “aumentar ou diminuir completamente independente do movimento do calor do capital real, sobre o qual seus detentores têm um direito. (Chesnais, 2010, p. 132)¹³

Além dos dois determinantes já abordados, é necessário um terceiro determinante para a formação de um capital fictício. Este último diz respeito a sua inexistência real. Como dito anteriormente, essa característica está atrelada ao desaparecimento da quantia inicialmente emprestada, por não ser aplicada na produção e portanto não se valorizar. Se para Marx (2020) o capital real é aquele que se encontra na forma de capital-mercadoria ou produtivo, o capital fictício não poderia ser outro que não aquele que não se encontra materializado na realidade. É apenas um título e o capital que representa já não existe mais, mas isso não significa que o detentor deste capital não tenha poder de comando sobre a riqueza, muito pelo contrário, fato que pode ser atestado pelas pressões que as dívidas-públicas impõe aos orçamentos dos Estados-nação e as enormes dimensões que as bolsas de valores e mercados de ações tomaram atualmente.

¹³ Nesta última passagem da citação, o autor cita o livro III d'O capital. Marx K. *Le Capital*, Livro III, t. 2. Paris: Éditions sociales, 1967 (1894b), p. 140.

Conhecer não só o capital fictício, em particular, como também o capital portador de juros em toda sua dimensão e como estes se relacionam a geração de valor e a exploração no modo de produção capitalista justifica-se, nesse capítulo, pois este capital – o capital financeiro – assume a centralidade na acumulação capitalista em tempos recentes. A partir da década de 1970, com a propagação de uma crise estrutural do capital e falência do modelo fordista-keynesiano, grandes mudanças ocorrem no capitalismo. Trata-se de um movimento conjunto de diversas ordens, pela hegemonização do neoliberalismo, a mundialização do capital e a sua financerização, período no qual o desmonte das políticas sociais garantidoras de direito sofrem ataques generalizados. No Brasil não foi diferente, embora com suas próprias particularidades. Identifica-se que o movimento de contrarreforma da previdência social está atrelado a este movimento neoliberal, assunto que será tratado no próximo tópico deste capítulo e que amarra, então, os postulados teóricos aqui elencados com o objeto desta dissertação.

1.2. NO PALCO DA MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: A ACUMULAÇÃO CAPITALISTA REGIDA PELO CAPITAL FINANCEIRO E A HEGEMONIA DO NEOLIBERALISMO.

Após tratar dos capitais que compõe o capital financeiro, bem como da lei da queda tendencial da taxa de lucros, com base na visão Marxiana, neste tópico trabalha-se a mundialização e financeirização do capital agregadas a hegemonização da razão neoliberal. Compreende-se que estes movimentos ocorreram de maneira articulada e não separadamente, impulsionando-se e garantindo a sua continuidade. Um não poderia existir sem o outro, da mesma forma que o keynesianismo e o fordismo se apoiaram um no outro. É este pensamento a ser desenvolvido neste capítulo, a fim de que seja possível explicar de maneira satisfatória a relação entre o enxugamento da política social de previdência social com a expansão da previdência complementar privada no Brasil.

Chesnais (1996) contribui para demonstrar como a mundialização do capital ocorre de forma a garantir crescente mobilidade ao capital internacional. Este fenômeno germina-se no final da década de 1960 e começo da década de 1970, período no qual as experiências de *welfare state* e a generalização das políticas sociais da “época de ouro” do capitalismo começam derruir, revelando o fracasso do modelo fordista/keynesiano em resolver as contradições deste modo de produção, dando início a uma grande crise do capital.

Esta fase de desmonte das políticas sociais do pós-Segunda Guerra Mundial foi cuidadosamente pensada e orquestrada por pensadores burgueses que defendiam uma atualização do liberalismo, de forma que não se retornasse à crença do *laissez faire* como antes, mas sim a uma versão renovada que não se limitaria apenas as questões econômicas, mas a todo o conjunto da vida humana sob a égide do capitalismo com hegemonia da lógica e da racionalidade neoliberal. Harvey (2005a) aponta a criação deste movimento como sendo a Sociedade de Mont Pelerin (1947). Apoiados nas ideias postuladas por Hayek, nomes como Friedman, Mises e Popper reuniram-se a fim de lutar contra o socialismo e garantir que o capitalismo voltasse a sua forma pura e desejável. Dardot e Laval (2016) defendem que o real surgimento do neoliberalismo se deu no Colóquio Walter Lippmann em 1938, nove anos antes. Contudo, não descartam a importância da Sociedade Mont Pelerin, demonstrando que esta se dá pois estes resolvem problemas ideológicos das vertentes norte-americana e alemã, consolidando o pensamento neoliberal. “Sobretudo, essa junção dos neoliberais ocultou um dos aspectos principais da virada que se deu na história do liberalismo moderno: a teorização de um intervencionismo propriamente liberal.” (Dardot; Laval, 2016, p. 73). A negação da ação estatal será deixada de lado, pois não se tratava mais da questão de se o Estado deveria atuar nas diversas esferas da economia e da vida, mas sim como essa atuação deveria se dar:

Muito frequentemente esquecemos que o neoliberalismo não procura tanto a “retirada” do Estado e a ampliação dos domínios da acumulação no capital quanto *transformação da ação pública*, tornando o Estado uma esfera que também é regida por regras de concorrência e submetida a exigências de eficácia semelhantes àquelas a que se sujeitam as empresas privadas. O Estado foi reestruturado de duas maneiras que tendemos a confundir: de fora, com privatizações maciças de empresas públicas que põe fim ao “Estado produtor”, mas também de dentro, com a instauração de um Estado avaliador e regulador que mobiliza novos instrumentos de poder e, com eles, estrutura novas relações entre governo e sujeitos sociais. (Dardot; Laval, 2016, p. 272-3).

A inovação da razão neoliberal foi que esta não se deu apenas no âmbito econômico, mas sim buscando afetar toda a sociedade, travando uma verdadeira batalha ideológica, acreditando que as massas não pensam e portanto eles deveriam tomar as decisões por elas (Dardot; Laval, 2016). Neste contexto o neoliberalismo apresenta-se como um projeto estratégico das elites econômicas mundiais para recompor seus poderes políticos e a capacidade de manter a acumulação em níveis elevados (Harvey, 2005a). O Chile foi o berço da experiência neoliberal na década de 1970. Contudo, esta experiência ganha proporção relevante nos países de capitalismo central nos Estados Unidos da América (EUA), durante a gestão de Ronald

Reagan; e na Inglaterra, na gestão de Margareth Thatcher. Não é para menos que a figura da “Dama de Ferro” – instrumento de tortura medieval – seja ligada a imagem de Thatcher, tendo em vista o desmonte quase completo das políticas de proteção social do país e o desalento da classe trabalhadora inglesa face as políticas ferrenhas de austeridade características do neoliberalismo. A partir de então o neoliberalismo ganha espaço no mundo capitalista para reinar.

Segundo Harvey (2005a), nos países periféricos como Chile e Argentina, a virada para a razão neoliberal se deu a força – no caso do Chile, durante a ditadura de Pinochet -, mas nos países de capitalismo central o mesmo não poderia ser feito. A hegemonização do neoliberalismo se deu através do que Harvey (2005a) chama de “construção de consenso” e da cultura, assunto consolidado nos congressos de pensadores que buscavam a hegemonização neoliberal.

Com a gradual transformação do indivíduo em uma “empresa de si mesmo” (Dardot; Laval, 2016), impactando até mesmo a forma de viver de cada pessoa, abre-se o caminho para as “reformas” que esta nova razão necessitava para se consolidar na quadra histórica do capitalismo contemporâneo. Esta mudança indica um passo na guerra ideológica travada pelos pensadores neoliberais, de mudarem não apenas a lógica de funcionamento de empresas e instituições no capitalismo, mas até mesmo a racionalidade que afeta os indivíduos na esfera pessoal, no seu dia a dia e no trato consigo mesmos. É o que Dardot e Laval (2016) chamam de indivíduos que são “empresas de si mesmo”, que devem incorporar o planejamento em cada esfera de sua vida e gerir toda a sua vivência de forma a otimizar o uso de seus recursos – ou seja, sua força de trabalho, seu tempo, seu dinheiro, seus relacionamentos, etc. Mészáros (2014) resgata diversas crises localizadas que “pipocam” pelo globo para demonstrar que, diferente do que a mídia burguesa defende, estas crises não são expressões de má gestão ou casos isolados de economias que falham por fatores imprevisíveis. Estas crises são resultados do funcionamento do modo de produção dominante e suas inerentes contradições. O colapso de economias ao redor do globo ilustra perfeitamente o porquê da mundialização do capital e expansão do neoliberalismo: como forma de combater a queda tendencial da taxa de lucros e maximizar os lucros. Contudo, o capital financeiro potencializa as contradições do modo de produção capitalista, gerando crises cada vez mais frequentes e intensas. As “diferentes crises” não são isoladas e compõe uma crise estrutural do capital (Mészáros, 2014), que tem períodos de ondas curtas e longas (Mandel, 1982). A solução para essas “crises isoladas” e a iminente redução das taxas de lucro encontra-se nestas profundas mudanças, a fim de garantir aos

diversos capitais mobilidade praticamente irrestrita, de forma que, quando um investimento comece a dar sinais de redução dos lucros, estes capitais possam retirá-los e alocá-los em mercados que sejam capazes de recebê-los, garantindo a continuidade de suas taxas de lucro. Daí a importância da liberalização do capital financeiro a nível mundial nos mais diversos países, do desenvolvimento de sistemas de crédito e bolsas de valores – mercados bursáteis, ou secundários – funcionais em todo o globo.

A batalha ideológica de hegemonização da razão neoliberal se deu aliada a esta financeirização da produção capitalista. Harvey aponta para as origens desse processo:

Os fundos excedentes reciclados através dos bancos de investimento de Nova Iorque se dispersaram pelo mundo. Antes de 1973, a maior parte do investimento dos EUA no exterior era de maneira direta, mais preocupado com a exploração de matérias primas (petróleo, minerais, materiais brutos, produtos agrícolas) ou cultivar mercados específicos (telecomunicação, setor automobilístico, etc.) na Europa ou na América Latina. Os bancos de investimento de Nova Iorque sempre foram ativos internacionalmente, mas depois de 1973 eles se tornaram ainda mais, contudo agora focados em empréstimo de capital a governos estrangeiros. Para tanto, necessitou da liberalização de crédito e de mercados financeiros, e o governo dos EUA começou a promover e dar suporte ativamente a esta estratégia de forma global durante a década de 1970. Famintos por crédito, os países em desenvolvimento foram encorajados a pegar grandes empréstimos, ainda que com taxas que eram vantajosas para os banqueiros de Nova Iorque. (Harvey, 2005a, p. 28-9, tradução nossa)¹⁴

Ponto crucial para a virada neoliberal foi a crise do dólar da década 1970, quando o acordo de Bretton Woods¹⁵ começa a ruir. No minguar desta década, em 1979, deu-se o “golpe” estadunidense. Nas palavras de Levy e Duménil:

¹⁴ “The surplus funds being recycled through the New York investment banks were dispersed throughout the world. Before 1973, most US foreign investment was of the direct sort, mainly concerned with the exploitation of raw material resources (oil, minerals, raw materials, agricultural products) or the cultivation of specific markets (telecommunications, automobiles, etc.) in Europe and Latin America. The New York investment banks had always been active internationally, but after 1973 they became even more so, though now far more focused on lending capital to foreign governments. This required the liberalization of international credit and financial markets, and the US government began actively to promote and support this strategy globally during the 1970s. Hungry for credit, developing countries were encouraged to borrow heavily, though at rates that were advantageous to the New York bankers” (Harvey, 2005, p.28-9)

¹⁵ Refere-se a política monetária acordada na cidade de Bretton Woods em 1944. Este acordo se justificou sob a ideia de resolver a questão monetária internacional pós Segunda Guerra Mundial, mas funcionou para consolidar a hegemonia estadunidense naquele momento do modo de produção capitalista como a grande potência imperialista do planeta. O acordo ditava a conversibilidade do dólar

O Federal Reserve dos Estados Unidos decidiu aumentar as taxas de juros a qualquer nível que fosse necessário para estrangular a inflação - em desprezo total das consequências em termos de emprego e endividamento, especialmente *vis-à-vis* aos países do Terceiro Mundo. Esta decisão foi um golpe de gênio político, pois as classes possuidoras encontraram-se subitamente entusiasmados pela alegria de remunerações substanciais. (Levy; Duménil, 2010, p. 216).

Portanto, a mudança nos juros aliada aos amplos empréstimos feitos aos Estado-Nação pelo mundo, especialmente de países chamados de emergentes, culminaram em amplo endividamento dos países prestatários. Os efeitos do endividamento foram dois: “O primeiro foi abrir às firmas dos países capitalistas avançados atingidos pela recessão espaços geopolíticos ainda pouco explorados, com vista à valorização seja pela exportação, seja pelo investimento direto.” (Chesnais, 2010, p. 151-2). O autor prossegue demonstrando como negociações foram feitas a fim de que as dívidas tornassem-se impagáveis, reforçando o caráter imperialista de dominação para com os países do “Terceiro Mundo”, permitindo “impor as políticas de ajustamento estrutural e de encadeamento em muitos processos de desindustrialização.” (Chesnais, 2010, p. 153). Harvey (2005a) mostra como o perdão ou rolagem destas dívidas contraídas pelos países de capitalismo dependente viriam com um preço: “precisaram engolir a pílula envenenada de reformas institucionais neoliberais.”¹⁶ (Harvey, 2005a, p. 75), que ocorre, no Brasil, justamente durante a crise de 1998 – ano no qual se dá o marco legislativo que inicia o movimento de contrarreforma da previdência social que perdura até os dias de hoje. O direcionamento das contrarreformas pode ser encontrado nos diversos documentos do Banco Mundial e do FMI voltados para o “desenvolvimento” dos países periféricos, que mais visam o aprofundamento de sua subordinação aos países de capitalismo central e ao grande capital do que seu real desenvolvimento. A atuação destes organismo é extremamente importante na imposição destas contrarreformas, estes “constituíram os principais vetores de imposição da nova norma neoliberal.” (Dardot; Laval, 2016, p. 283), tanto que no Brasil, durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso, foi seguindo as recomendações do Consenso de Washington para o desenvolvimento do país que vieram à luz legislações contrarreformistas como a Contrarreforma da Previdência Social de 98 (materializada na EC 20/1998) e da Reforma Administrativa do Estado (EC 19/1998), assunto aprofundado no capítulo seguinte. O papel dos

para o ouro em preço fixo, necessário para garantir a atratividade e, conseqüentemente, mobilidade desejada para estes capitais (Harvey, 2005).

¹⁶ “Were also required to swallow the poison pill of neoliberal institutional reforms” (Harvey, 2005, p. 75)

Estados é fundamental neste processo. Os investidores institucionais, fundos de pensão e os demais componentes do capital financeiro contaram com medidas legislativas necessárias para sua hegemonização, tendo em vista liberalizar e desregulamentar os mercados financeiros de forma que estes garantam grande liberdade de ação no plano doméstico e mobilidade internacional quase completa. Não apenas na liberalização dos mercados, mas em diversos aspectos, como transferência de recursos ao capital.

Além da financeirização do capital através do seu espraiamento a todas as áreas e locais do globo, algo característico desta nova configuração do modo de produção capitalista, a mundialização do capital também diz respeito e exploração da força de trabalho de forma internacional. Estes grandes conglomerados de empresas – empresas sociais, as quais os donos acionistas nem mesmo precisam se preocupar em administrar – escapam das fronteiras de suas nações de origem para explorarem em todo o mundo, sempre nos locais nos quais os custo do trabalho sejam o menor possível e a proteção ao trabalho mínima ou inexistente. Chesnais (2016) chama este fenômeno de internacionalização do capital produtivo, neste sentido a classe capitalista exporta mercadoria na forma de capital de investimento, a compra da força de trabalho e o processo de produção se dá no país no qual a exploração possa acontecer “da melhor maneira possível”, geralmente com importação de tecnologias e maquinário para, ao final do processo já conhecido de valorização do valor, o lucro ser repatriado de volta ao país de origem, nas mãos da burguesia.

Neste cenário, tais empresas tornam-se transnacionais e dominam o mercado, desenvolvendo uma concorrência global entre os trabalhadores na venda de sua força de trabalho, especialmente com relação a força de trabalho chinesa (Chesnais, 2010). Desta forma, a configuração das empresas sofre mudanças, de forma que “hoje, a principal - se não única - forma de estrutura de mercado no mercado mundial é o oligopólio global, com mixagens específicas de diferentes setores e indústrias, da rivalidade e do conluio e de enorme poder coletivo de monopólio global.”¹⁷ (Chesnais, 2016, p. 142). Entendemos que aqui o autor desenvolve o que foi previsto por Marx (2020): as empresas capitalistas passam a se tornar empresas sociais, controladas por grupos de capitalistas e não mais de forma privada. Ao analisar este fenômeno, Chesnais (2016) demonstra como estes conglomerados capitalistas se apresentam na atualidade como grandes oligopólios, com forte poder de pressão coletivo. O

¹⁷ Today, the principal if not sole form of market structure in the world market is global oligopoly, with its specific mixes in diferente sectors and industries of rivalry and collusion and of huge collective global monopoly power. (Chesnais, 2016, p. 142, tradução nossa).

autor trata do caso específico do Brasil, abordando a formação de oligopólios de bancos no país e questionando quem são os detentores da enorme dívida pública brasileira:

No caso do Brasil, onde o débito interno do governo está entre os maiores do mundo, é detida [a dívida pública] tanto por instituições nacionais quanto internacionais. A entrada massiva de bancos estrangeiros no Brasil começou com o governo Color como uma das medidas de liberalização financeira, mais tarde acelerado pelo governo Cardoso. [...]

O principal efeito da entrada estrangeira foi o de acelerar a concentração no setor bancário, levando a formação de fortes oligopólios entre um grupo pequeno de bancos privados e um banco público brasileiro e três conglomerados financeiros internacionais. (Chesnais, 2016, p. 191)¹⁸.

Esta junção entre mundialização do capital, sua financeirização e a hegemonização da lógica neoliberal são os pilares de um regime de acumulação comandado pelo capital financeiro, marcado por duas características: 1) as receitas oriundas de títulos de dívida e 2) o mercado financeiro como o regente das principais grandezas macroeconômicas (Chesnais, 2001). Exemplos dados pelo autor desta segunda característica nos ajudam a compreender o poder do mercado financeiro:

O papel ‘regulador’ das finanças é exercido de múltiplas maneiras: pela fixação do nível das taxas de juros; pela determinação da parte dos lucros que é deixada aos grupos para investir sem medo de sofrer a sanção dos acionistas ou de dar aos rivais os meios para fazerem oferta pública de ações; pela força dos mecanismos que ela faz pesar sobre os governos para lhes impedir de sustentar as taxas de investimentos e para empurrá-los à privatização e à desregulamentação. (Chesnais, 2001, p. 16-7).¹⁹

Contudo, para se manter na sua posição hegemônica, o capital financeiro necessita que o Estado priorize a sua “saúde. Para Harvey:

Os Estados neoliberais tipicamente facilitam a difusão da influência de instituições financeiras através da desregulação, mas eles também

¹⁸ In the case of Brazil, where internal government debt is among the highest in the world, it is held by both national and foreign institutions. The massive entry of foreign banks in Brazil started with the Color Government as one of the measures of the financial liberalisation process later accelerated by the Cardoso government. [...]

Thus the main effect of foreign entry was to accelerate the concentration of the banking sector, leading to the formation of a tight oligopoly between a very small number of private banks and one public Brazilian bank and three international financial conglomerates (Chesnais, 2016, p. 191, tradução nossa).

¹⁹ Chesnais; Husson; Brunhoff; Duménil e Levy usam o termo “finança” como sinônimo de “capital financeiro” em suas obras.

frequentemente devem garantir a integridade e solvência destas instituições não importe o preço. [...]

Mas isso, paradoxalmente, significa que o estado neoliberal não pode tolerar *defaults* massivos mesmo quando foram as próprias instituições financeiras que tomaram decisões ruins. O Estado deve intervir e substituir o dinheiro “ruim” com o seu próprio dinheiro supostamente “bom” – o que explica a pressão nos bancos centrais para manter a confiança na solidez do dinheiro estatal. (Harvey, 2005a, p. 73)²⁰.

Desta forma, nota-se que o Estado é essencial à expansão dos capitais. Harvey (2005a) reafirma a ambiguidade e dificuldade de descrever o Estado neoliberal justamente pela adaptabilidade da ideologia neoliberal ao longo dos anos. Assim, o autor aponta duas “arenas” nas quais a função do Estado de restaurar o poder da classe dominante se sobressai: a primeira é a de criar oportunidade e um bom clima de negócios para o capital e a segunda “em casos de conflito, o Estado neoliberal favorece a integridade do sistema financeiro e a solvência de instituições financeiras acima do bem-estar da população ou qualidade do meio-ambiente.”²¹ (Harvey, 2005a, p. 71-2, tradução nossa).

Ademais, e retornando para o assunto da formação e hegemonização da forma de acumulação comandada pelo capital financeiro, para que este regime de acumulação se consolide na quadra mundial - que aloca tamanho poder e influência ao mercado financeiro -, duas fases foram necessárias: inicialmente o criminoso endividamento dos Estados-nação, com o crescimento sem igual das dívidas-públicas, gerando “pressões fiscais altas sobre as receitas menos móveis e mais fracas, de austeridade orçamentária e de paralisia das despesas públicas.” (Chesnais, 2001, p. 17). A segunda fase diz respeito a pressão que este mercado financeiro exerce sobre os grupos industriais, tendo estes dominado a acumulação capitalista, adquirem poder de vigilância e controle sobre os outros capitais. O autor aponta como este processo de

²⁰ Neoliberal states typically facilitate the diffusion of influence of financial institutions through deregulation, but then they also all too often guarantee the integrity and solvency of financial institutions at no matter what cost.[...]

But this paradoxically means that the neoliberal state cannot tolerate any massive financial defaults even when it is the financial institutions that have made bad decisions. The state has to step in and replace “bad” Money with its own supposedly “good” Money – which explain the pressure on central bankers to maintain confidence in the soundness of state Money (Harvey, 2005, p. 73)

²¹ “in the event of a conflict, neoliberal state typically favour the integrity of the financial system and the solvency of financial institutions over the well-being of the population or environmental quality” (Harvey, 2005, p. 71-2)

abertura de mercados internacionais e liberalização “conduz à perda da predominância dos bancos como condutores do movimento D – D’ e a entrada em cena dos fundos de pensão, seguidos rapidamente pelo aumento do poder dos fundos de aplicação financeiros coletivos (*Mutual Funds* e OPCVM).” (Chesnais, 2010, p. 154).

Desta forma, enquanto a enorme pressão das dívidas públicas implica em liberalização dos mercados e políticas de austeridade fiscal, mantendo os países de “Terceiro Mundo” como reféns, detentores de dívidas que jamais serão pagas e que desviam montantes enormes do fundo público para os bolsos de representantes dos diversos capitais na forma de capital fictício, o fortalecimento de investidores institucionais e fundos de pensão pelo mundo mostram, como aponta Chesnais (2010, 2016), como o capital financeiro – ou, como chama o autor, a finança – coloca-se no comando da acumulação capitalista.

A virada necessária para a formação de uma sociedade neoliberal, na qual até mesmo a cultura e os indivíduos estão subordinadas a sua racionalidade, não pode ser analisada sem considerar todos os multideterminantes. O mesmo é verdadeiro para o processo de financeirização e mundialização do capital, que acontecem concomitantemente e apoiando-se um no outro. A batalha ideológica travada pelos pensadores neoliberais não seria vencida sem a expansão global do capital financeiro. Dardot e Laval dão pistas de como este fenômeno é complexo:

Não podemos esquecer, todavia, que não foi apenas a força das ideias neoliberais que garantiu sua hegemonia. Elas se impuseram a partir do enfraquecimento das doutrinas de esquerda e do desabamento de qualquer alternativa ao capitalismo. Elas se afirmaram sobretudo num contexto de crise dos antigos modos de regulação da economia capitalista, no momento em que a economia mundial era afetada pelas crises do petróleo. Isso explica por que, diferentemente dos anos 1930, a crise do capitalismo fordista resultou numa saída favorável não a *menos capitalismo*, mas, sim, a *mais capitalismo*. O principal tema dessa guerra ideológica foi a crítica do Estado como fonte de todos os desperdícios e freio à prosperidade. (Dardot; Laval, 2016, p. 207)

Esta nova configuração da acumulação de capital em nível global e a mudança neoliberal que afeta todos os aspectos da vida em sociedade afetam o Brasil de sua própria maneira. No caso brasileiro, a sua condição de país de capitalismo dependente o torna atrativo por ao menos três razões: por serem fontes de matérias-primas, possuírem amplos mercados internos e força de trabalho barata. O processo de desmonte das políticas sociais é generalizado, ocorrendo não apenas na política de Previdência Social, mas também na saúde, educação e, efetivamente, em todas as áreas de investimento público que busquem garantir direitos a classe

trabalhadora, com pontuais momentos de recuo deste movimento, a depender do momento histórico, dos embates de classe, da correlação de forças entre a classe proletária e a burguesa, das mobilizações da população, entre vários outros determinantes que demarcam os limites e possibilidades de ação popular ou do capital nos diversos momentos da história.

Apoiando-se no que foi discutido ao longo desta primeira parte, retoma-se, a partir de agora, alguns elementos da história da política social de Previdência Social no Brasil, pontuando os diversos momentos e mobilizações trabalhadoras, bem como dos anseios do capital com relação a esta política. A configuração contemporânea da previdência social no Brasil é de contrarreforma contínua, em alguns momentos de forma mais tímida e em outros de forma acelerada e brutal. É disto que se trata o segundo capítulo, buscando conectar a contrarreforma da previdência social ao movimento de expansão da previdência complementar privada, como mais um avanço no sentido da liberalização, abertura de mercados e busca desenfreada de lucros características de um modo de produção capitalista mundializado, comandado pelo capital financeiro e sob a hegemonia da razão neoliberal.

CAPÍTULO 2. A PREVIDÊNCIA SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE.

Seu Joaquim acorda pontualmente às 5 horas da manhã. Abre os olhos e os fecha novamente, esperando conseguir mais alguns minutos de sono. O aconchego da cama e de seus cobertores somam-se a sua baixa mobilidade no esforço de mantê-lo deitado. Ele, entretanto, todos os dias vence seus obstáculos e se levanta para começar sua rotina novamente. Vagarosamente se livra de suas cobertas, coça seus olhos e começa a extensa jornada de colocar as pernas no chão. Posicionado, respira fundo, fecha os olhos uma vez mais, como quem se prepara para fazer algo que sabe ser difícil e, com ajuda dos braços, ergue-se com um esforço incompreensível para aqueles que são jovens. Está se preparando para ajeitar o café e em seguida cuidar de seu jardim.

Seu Joaquim tem 92 anos de idade e viu sua proeza física deteriorar-se ao longo da vida. Especialmente nos últimos anos. Oriundo de uma pequena cidade no interior de Minas Gerais, trabalhou desde idade tenra, desde muito moço, fosse para complementar a renda da família, fosse para manter o casebre limpo e funcionando. O hoje idoso sempre foi trabalhador e, sabendo que uma grande oportunidade aparecia para todo brasileiro que, como ele, sabia “botar a mão na massa”, colocou a trouxa de roupas nas costas e direcionou-se para Brasília, ou ao menos ao que seria chamado de Brasília, quando seu Joaquim e outros tantos trabalhadores finalizassem a árdua tarefa de materializar, na realidade concreta, as ideias trabalhadas nas mentes dos profissionais responsáveis por tão imponente projeto.

Seu Joaquim, diferente de tantos outros, sobreviveu a construção da capital federal. Mesmo sem avançar nos estudos aprendeu com maestria vários ofícios e dedicou sua vida ao trabalho. Conheceu uma mulher, casou-se, teve filhos e participou de sua educação. Gostaria de ter participado mais, mas sobrava-lhe pouco tempo entre as horas de trabalho. Cresceu, amadureceu e envelheceu trabalhando. Viveu a sua vida pelo seu trabalho e achou que a vida inteira era só aquilo: trabalhar. Se enganou, mas nem tanto.

Seu Joaquim conquistou o direito de viver sem precisar vender sua força de trabalho. Seu Joaquim se aposentou. Como de fato viveu a vida trabalhando, estranhou o feito. Com menos de um mês de aposentado já tinha planos diversos. Queria trocar as telhas da casa de sua família, arrumar a fiação daquela lâmpada que vivia queimando na cozinha, precisava trocar o piso da garagem, queria construir um cantinho para as rosas de dona Maria, entre tantas outras coisas que agora, finalmente, ele poderia fazer. Sua família lhe dizia: “O senhor é aposentado

pai, não precisa ficar fazendo essas coisas”, mas o teimoso Joaquim insistia, era o que gostava de fazer. Seu Joaquim viveu a trabalhar e, mesmo aposentado, continuou trabalhando. Dessa vez não como assalariado, mas para satisfazer suas necessidades humanas.

Seu Joaquim tem acesso a um direito fundamental, conquistou através de seu labor e, mesmo tendo trabalhado a vida inteira, ainda tem de gastar a sua aposentadoria com parcimônia, visto que ganha pouco mais de um salário mínimo e é com esta quantia que mantém a sua casa e alimenta os membros de sua família que ainda vivem sob aquele teto. Com base nas decisões do governo Bolsonaro (2019-2022) acerca da política de previdência social, pode-se compreender que, para esse governo, seu Joaquim é um dos muitos privilegiados da seguridade social brasileira que recebem entre um e dois salários mínimos²² e, por existirem vários como ele, a previdência social precisaria ser (contra)reformada. Assim o fizeram e vêm fazendo, e é disto que se trata neste eixo.

2.1. UM POUCO DA HISTÓRIA DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A breve narrativa apresentada acima, embora fictícia, encontra-se inspirada na realidade e tem por objetivo introduzir e ilustrar este eixo, que trata da participação do Estado capitalista no movimento de contrarreforma da seguridade social brasileira, desde a década de 1990 (Silva, 2021). Pretende-se fugir de perspectivas deterministas acerca do Estado. Esta abordagem segue a linha materialista-histórica-dialética e, portanto, analisa-se tanto as políticas sociais quanto a atuação do Estado em relação a estas, levando em consideração a sua multideterminação. Com isso, intenta-se dizer que não se considera as políticas sociais como meros meios do capital refrear as lutas da classe trabalhadora em prol de seus interesses, nem como imbuídas de capacidades revolucionárias que vão além dos seus limites. As políticas sociais no modo de produção capitalista são contraditórias, nascem e se generalizam em conjunturas históricas específicas, em meio a mobilizações de trabalhadores, interesses capitalistas e ações do Estado.

²² Esta informação faz alusão, de forma irônica, ao escrito na Mensagem 55/2019, enviada à Câmara dos Deputados pelo então Ministro da Economia, Paulo Guedes, que, para justificar a contrarreforma da previdência social do governo Bolsonaro, afirma que a seguridade social é uma máquina de privilégios. Ao mostrar quem são os privilegiados, afirma que são aqueles que se aposentam com os valores mencionados de até 2 salários mínimos.

O caso da política de previdência social não é diferente. Esta passa a ser parte de um sistema que integra as políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social, quando da promulgação da seguridade social na Constituição Federal (CF) de 1988, em meio a intensas mobilizações da classe trabalhadora e uma conjuntura favorável a conquista de direitos. Dentre estas três políticas, a previdência é aquela que se organiza em forma de Regime Geral, viabilizada financeiramente pelo orçamento único da seguridade social para garantir direitos como aposentadorias, pensão por morte, auxílio doença, entre outros. Neste sub-eixo, com brevidade, resgata-se o surgimento e expansão das políticas sociais no Brasil, com enfoque na política de Previdência Social, que comemora seus 100 anos de existência no país em 24 de Janeiro de 2023.

A data que simboliza o nascimento da previdência social no Brasil é marcada pela sanção do Decreto Legislativo nº 4.682 de 24 de Janeiro de 1923, também conhecida como Lei Eloy Chaves, que autorizava a criação da caixa de aposentadoria e pensão dos ferroviários. Esta prerrogativa foi estendida posteriormente a outras categorias: portuários, marítimos, etc. Em um país no qual a força de trabalho era majoritariamente rural - cenário que só se inverte a partir da década de 1970:

é possível afirmar que a Lei Elói Chaves e suas variações posteriores, instituídas em um contexto de lutas da classe trabalhadora em reação às precárias condições de vida e trabalho, além de constituir um incentivo ao emprego, destinaram-se a cumprir a função de conter os conflitos sociais, que se avolumavam nos anos que antecederam e na década de 1920. Logo, caracteriza-se também como uma forma de controle das elites no poder sobre os trabalhadores. (Silva, 2012, p. 234).

Os conflitos que a promulgação da Lei Eloy Chaves busca controlar vêm de um período anterior, mais especificamente do momento em que se dava o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, marcado pelas particularidades do país. Com o fim tardio da escravatura, o modelo agrário-exportador se mistura ao industrial, com certa resistência da classe dominante brasileira. Vale lembrar que um marco histórico ou legislativo não significam que algo está terminantemente acabado, ou seja, um decreto que declara o fim da escravidão não acaba com as bases do escravismo, pois este ainda imputa consequências aos povos libertos. Neste sentido dois fatores são notáveis: primeiro o fim da escravatura, devido aos altos custos desta em um modelo econômico que visava a industrialização, buscando exploração e lucro e; segundo, a absorção de mão de obra imigrante, vinda dos países de capitalismo central em detrimento dos escravos recém libertos, estes últimos relegados aos mais precários trabalhos ou ao desalento.

Entremettes, a entrada de força de trabalho europeia - que já tivera contato com as mobilizações da classe trabalhadora no modo de produção capitalista - e as condições precárias do trabalho no país contribuíram para a ebulição de movimentos grevistas, como aponta Silva:

As precárias condições de vida e de trabalho do operariado durante a República Velha e as experiências de trabalho e organização política e sindical dos imigrantes europeus interferiram na dinâmica da classe trabalhadora e favoreceram a organização, formação de lideranças e o desencadeamento de lutas dessa classe no Brasil. (Silva, 2012, p. 227).

Não por acaso, poucos anos antes da sanção da Lei Eloy Chaves, o Brasil viu acontecer a maior greve de sua história até então. A Greve Geral de 1917 é um marco dos movimentos de luta de trabalhadores brasileiros e ocorre em um momento no qual se dá o nascimento do que seria o maior afronte ao modo de produção do capital em escala global até então: o surgimento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Em meio ao surgimento deste embate internacional e as condições precárias do trabalho no país, a classe trabalhadora se organiza de forma a pressionar o Estado por melhores condições de vida e de trabalho. O próprio Eloy Chaves participa das negociações que levam ao fim da greve geral, enquanto secretário de Justiça de São Paulo.

Diante desta conjuntura, reafirmamos que as políticas sociais possuem um caráter contraditório. Se por um lado são expressões das lutas da classe trabalhadora por condições de vida apropriadas e contra a exploração do capital, por outro servem também ao capital, no sentido de desmobilizar a classe trabalhadora nos momentos em que esta se mostra mais combativa.

Ademais, a previdência social vê outra importante mudança em seu sistema na década de 1930, com a reestruturação das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs) e a criação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPS). Essa nova configuração coloca as novas unidades de previdência sob maior controle do Estado. “Os motivos para essa mudança são muitos, entre os mais fundamentais encontram-se o interesse do governo em estimular a poupança gerada por meio destas unidades de previdência social e em melhorar o controle sobre tal poupança.” (Silva, 2012, p. 240). A criação dos IAPS não exclui as CAPs, que continuam a ser criadas concomitantemente. Assim como no caso das CAPs, são setores estratégicos os primeiros afetados e os direitos garantidos variam, a depender da capacidade de organização dos trabalhadores e a importância do setor na economia do país naquele momento.

A conjuntura dessa mudança se dá no âmbito de uma crise jamais antes vista no mundo do capital. A crise de 1929-1932 repercute no Brasil no formato de uma mudança na correlação de forças dentro da própria classe dominante brasileira. Falamos aqui do fim da política do “café-com-leite” e a chegada de Getúlio Vargas ao poder. Essa alteração apresentou diversos desafios.

Os primeiros sete anos foram marcados por uma forte disputa de hegemonia e da direção do processo de modernização. De certa forma, a Constituição de 1934 expressa as tendências e contratendências desse período. Mas a radicalização de segmentos do movimento tenentista, a chamada Intentona Comunista, em 1935, o crescimento do integralismo – o movimento fascista brasileiro – e sua influência nas hostes governistas alteraram a situação do pacto de compromisso inicial, e em 1937 instaura-se a ditadura do Estado Novo, com Vargas à frente. (Behring; Boschetti, 2011, p. 105)

Em meio a tamanha efervescência, o Brasil segue tendências internacionais de proteção social. É simbólico que Vargas seja conhecido como “Pai dos Pobres”, tendo em vista que neste período buscou cooptar a classe trabalhadora, cedendo a suas demandas – embora sempre o mínimo possível. A criação do Carteira de Trabalho (1932) e, futuramente, a instituição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, são marcas que impactam diretamente a previdência social, tendo em vista seu caráter contributivo e de proteção ao trabalho. Contudo, todo carnaval tem seu fim, e o período entre 1943-1945 marca o processo de fim da ditadura de Vargas.

A retirada do ditador do poder segue-se um período de intensos movimentos no país e disputa de diferentes projetos. De acordo com Silva (2011), em 1947 surge um projeto de lei que novamente demarcaria interessantes mudanças na previdência social e que, devido a conjuntura, só é aprovado quase 14 anos depois. Entra em vigor no Brasil a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS) – Lei nº 3.807 de 26 de Agosto de 1960 -, essencial ao processo de cooptação dos direitos previdenciários por parte do Estado, pois “ao uniformizar as normas e critérios de acesso aos benefícios e serviços, bem como o teto das contribuições, [...] tornou mais fácil a gestão do sistema e favoreceu a sua centralização posterior.” (Silva, 2011, p. 181). Se antes as caixas e institutos de regiam por leis próprias, a LOPS serve para uniformizar normas, direitos, e a gestão da previdência social, consolidado a partir da criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) em 1966.

Entrementes, o governo de Juscelino Kubistchek (1956-1961) se destaca pela industrialização e promoção de grandes obras, bem como pelo aumento explosivo da dívida da

União para com a previdência social (Salvador, 2010). Essa conjuntura, aliada ao fim da Segunda-Guerra e o calor político que dela emana, encontra entraves, especialmente devido a disputa de diferentes projetos de país e a instabilidade das instituições no período que se segue ao suicídio de Vargas (1954) e a renúncia de Jânio Quadros (1961). Pode-se dizer que a expansão de direitos e das políticas sociais foi lenta e seletiva, como afirmam Behring e Boschetti (2011). As autoras também apontam que “o dilema [...] entre o projeto nacional-desenvolvimentista [...] e o projeto de desenvolvimento associado ao capital estrangeiro [...] se resolveu pela violência militar.” (Behring; Boschetti, 2011, p. 111), caracterizado pelo golpe militar de 1964.

Já no período da ditadura militar no Brasil, no que tange a previdência social, o regime buscou legitimidade através da expansão de políticas sociais. Com a unificação das CAPs e IAPs a gestão da previdência social é cooptada completamente pelo Estado:

a previdência foi ampliada para os trabalhadores rurais, por meio do Funrural, política que adquiriu, neste caso, um caráter mais redistributivo, já que não se fundava na contribuição dos trabalhadores, mas numa pequena taxa dos produtores, apesar de seu irrisório valor de meio salário mínimo (1971). A cobertura previdenciária também alcançou as empregadas domésticas (1972), os jogadores de futebol e os autônomos (1973), e os ambulantes (1978). Em 1974, cria-se a Renda Mensal Vitalícia para os idosos pobres, no valor de meio salário mínimo para os que tivessem contribuído ao menos um ano para a previdência. (Behring; Boschetti, 2011, p. 136)

Esta expansão das políticas sociais no período ditatorial nada tem a ver com o caráter caridoso do regime, muito pelo contrário. De forma a buscar apoio e legitimidade, o Estado age com apoio de certas parcelas do capital. A extensão da previdência social para os setores rurais se justifica pois “o campo constituía um dos focos de resistência política ao governo dos militares, que foi amortecido por meio de medidas assistencialistas e conservadoras.” (Silva, 2012, p. 259). Estas mobilizações impõe riscos e demandam ações do capital e do Estado, que acabam por ceder certas parcelas do mais-valor socialmente produzido para apaziguá-las.

Embora outras mudanças que afetam a previdência social tenham ocorrido, em maior ou menor escala, a breve exposição feita é suficiente como um panorama geral, antes de adentrar na nova fase desta política social, qual seja, a instituição da seguridade social, sendo esta a maior reforma – no sentido original e de esquerda da palavra – pela qual a previdência social já passou (Silva, 2021). Reitera-se que o intuito deste sub-eixo não é apenas fazer um breve

apanhado cronológico de como surgiu e se desenvolveu a política de previdência social, mas sim demonstrar como, no modo de produção capitalista – que visa somente o lucro – as políticas sociais surgem em conjunturas específicas e afetadas por multideterminantes, mais especificamente a política de previdência social. Servem para garantir direitos a classe trabalhadora e são conquistadas na arena da luta de classes, mas são também interessantes ao capital para arrefecer as mobilizações trabalhadoras e garantir a continuidade da exploração. São orquestradas e garantidas dentro do Estado que, embora possa ser disputado, tenderá sempre ao lado do capital, tendo em vista que é um Estado capitalista.

Identifica-se, portanto, a necessidade de abordar as funções do Estado capitalista em tempos de hegemonização da lógica neoliberal, crise estrutural do capital e de sua mundialização e financeirização, tendo em vista a forte influência destes nas políticas sociais e na cooptação da classe trabalhadora e de seus movimentos. Feito este resgate, adentra-se no período de promulgação da Constituição Federal de 1988 para tratar tanto da criação seguridade social quanto do movimento de contrarreforma que marca esta política.

2.2. O ESTADO CAPITALISTA BRASILEIRO E A PREVIDÊNCIA EM ANOS RECENTES.

Nota-se, ao longo do sub-eixo anterior, a constante presença do Estado, seja na repressão as greves através da violência, negociações com os movimentos grevistas – como é o caso de Eloy Chaves – ou até mesmo na promulgação de leis e outros aparatos legislativos, estas que por vezes demarcam uma vitória do movimento trabalhador e por outras o desmonte destas conquistas. Historicamente o Estado é ocupado por representantes da classe dominante. Descendentes de nomes antigos da política andam pelos corredores das câmaras legislativas e dos salões do executivo até os dias de hoje. Isto não significa, contudo, que o Estado é uma ferramenta que estará agindo sempre a favor do capital, nem que representantes dos trabalhadores não possam ocupar estes espaços para levar a eles a luta de classes. Destarte, neste momento abordar-se-á os limites e condicionantes do Estado capitalista.

O debate acerca do Estado dentro da tradição Marxista é complexo e polêmico. A teoria do Estado de Nicos Poulantzas, por exemplo, muda radicalmente a medida que o autor amadurece. Se por um lado o jovem Poulantzas, bebendo da fonte de Althusser, faz sua análise

de Estado pregando a separação entre o político, o econômico e o ideológico; o amadurecido Poulantzas, em “O Estado, o Poder, O socialismo” afirma que:

A imagem construtivista da “base” e da “superestrutura” – de uso meramente descritivo, permitindo visualizar de certa forma o papel determinante do econômico – não somente não pode convir a uma representação correta da articulação da realidade social, e conseqüentemente o seu papel determinante, como revelou-se com o tempo desastrosa em vários sentidos. Tudo se tem a ganhar se nela não se confia; há muito tempo que não a utilizo na análise do Estado. (Poulantzas, 1980, p. 19).

Ao invés de sua antiga teoria baseada no Estado determinado economicamente como uma superestrutura, nesse trabalho Poulantzas (1980) nos apresenta características do que ele chama de núcleo estrutural do Estado capitalista, que aparecerão independentemente deste ser um Estado social, liberal ou de qualquer outra configuração, estas características são: a) que as representações da burguesia não são homogêneas, se apresentarão sempre fragmentadas em prol de seus próprios interesses; b) que estas representações se situarão na dominação política, ou seja, estando inseridas nos blocos de poder; c) que “O Estado detém sempre uma autonomia relativa em relação a essa ou aquela fração do bloco no poder [...] a fim de assegurar a organização do interesse geral da burguesia sob a hegemonia de uma de suas frações.” (Poulantzas, 1982, p. 147) e; d) que os ditos anteriores são reais mesmo que o capital monopolista cerceie tal autonomia relativa do Estado. Nesta sua nova concepção, o Estado é multideterminado, assim negando a visão de determinismo econômico.

Em concordância com o autor; especialmente quanto a autonomia relativa do Estado, e levando em consideração as três funções deste para Mandel (1982) - reforçando especialmente duas delas: I) a de fazer os interesses da classe dominante aparecerem como interesse da sociedade em geral e II) de fazer valer seus interesses pela força e repressão, se necessário -, compreende-se que existe disputa entre a própria classe burguesa, que por vezes antagonizará interesses e disputará estes no Estado. Foi o que ocorreu quando Vargas assumiu o poder pela primeira vez no Brasil – como foi tratado mais acima, na época do fim da política do café-com-leite, quando se deu momento histórico de virada de forças dentro da própria classe burguesa do país.

Reforça-se que este Estado possui uma característica típica e atrelada ao modo de produção capitalista, decorrente da generalização da produção de mercadorias, da propriedade privada e da concorrência de todos contra todos, que é o isolamento das esferas público e

privada (Mandel, 1982), como se fosse possível esta separação na realidade concreta. Essa pseudo separação, todavia, contribui para que o Estado seja visto como um ente acima dos interesses e relações econômicas contraditórias que movem as classes sociais existentes na sociedade capitalista, reforçando sua aparência de neutralidade, tão necessária para que a classe capitalista possa dominar sem o uso da repressão constante, pois, como o próprio autor afirma “a dominação de classe baseada apenas na repressão seria equivalente a uma condição insustentável de guerra civil permanente.” (Mandel, 1982, p. 334). Uma das formas de controle ideológico da classe dominante sobre a classe trabalhadora se dá através do Estado – não de forma exclusiva – e daí advém a necessidade deste parecer neutro, como um mediador de classes, a fim de que se garanta a sua legitimidade. É por este motivo também que políticas sociais, como as que compõe a seguridade social, devem ser geridas pelo Estado, como se alheias ao interesse da classe dominante

Se, por um lado, o capitalista paga com o salário o valor “quotidiano” da força de trabalho, o objetivo de lucro, baseado na exploração, não admite o custo da manutenção do trabalhador vivo mas desempregado, ou doente. Ao mesmo tempo, sabemos, a massa de trabalhadores desempregados é necessária para rebaixamento do salário e para proporcionar reserva de mão de obra disponível necessária nos saltos da acumulação. Assim, *são as próprias contradições definidoras do modo de produção capitalista que supõem uma ação estatal na gestão da força de trabalho, neste caso proporcionando formas de assistência, previdência e seguridade social.* (Mollo, 2001, p. 14, grifos próprios).

Como bem ilustrado, as políticas sociais demonstram caráter de essencialidade para a classe dominante, escoradas no aparato estatal para geri-las e mantê-las. Esta visão de Estado está alinhada com a de outro importante pensador Marxista da atualidade, nas palavras de Harvey: “para preservar sua hegemonia na esfera política, a classe dirigente talvez tenha de fazer concessões que não são de seu interesse econômico imediato.” (Harvey, 2005b, p. 87), mas que podem beneficiá-la a longo prazo e combater certas contradições que emergem neste modo de produção.

Contudo, para que o Estado continue a exercer suas funções como instrumento de dominação de classe, a aparência de neutralidade é absolutamente necessária, pois assim garante-se a legitimidade deste como um representante de todos, e não apenas da burguesia. Para tanto, duas estratégias são aplicadas pelo Estado para manter esta aparência:

A primeira estratégia, encarregada de expressar a vontade de domínio e as instituições pelas quais essa vontade se manifesta, deve *parecer* independente e autônoma em seu funcionamento.

A segunda estratégia para solucionar a contradição se baseia na conexão entre ideologia e Estado. Especificamente, os interesses de classe são capazes de ser transformados num “interesse geral ilusório”, pois a classe dirigente pode, com sucesso, universalizar suas ideias como “ideias dominantes”. (Harvey, 2005b, p. 81).

Ademais, ainda com relação a noção de Estado a permear o desenvolvimento deste trabalho, não se pode deixar de mencionar a condição peculiar do Brasil enquanto país de capitalismo dependente. No caso deste país, nota-se uma combinação do moderno com o arcaico, no qual o trabalho livre e o escravo coexistem. Além disso, por ser uma economia dependente, desprovido de autossuficiência econômica, encontra-se do “lado mais fraco” das trocas entre países. Neste sentido, Marini afirma que:

O problema colocado pela troca desigual para a América Latina não é precisamente o de se contrapor à transferência de valor que implica, mas compensar a perda de mais-valia, e que, incapaz de impedi-la no nível das relações de mercado, a reação da economia dependente é compensá-la no plano da produção interna. O aumento da intensidade do trabalho aparece, nessa perspectiva, como um aumento da mais-valia, obtido através de uma maior exploração do trabalhador e não do incremento de sua capacidade produtiva. (Marini, 1973, p. [11]).

É neste fio condutor que se explica a chamada superexploração do trabalho assalariado brasileiro, caracterizada pelo trabalho intenso, jornada prolongadas e até mesmo expropriação de parcela do trabalho necessário a reprodução da força de trabalho (Marini, 1973). Como exposto, em uma situação em que nem mesmo o trabalho necessário é devidamente remunerado, a classe trabalhadora se vê em situação precária e, assim, resta ao Estado conduzir políticas sociais que visem garantir, de certa forma, a sua reprodução. Políticas estas que devem ser conquistadas em meio a luta de mobilizações de classe e nunca pela boa vontade da classe dominante, por mais que sejam interessantes a ela também. Isso se justifica pelo que Marini (1973) chama de uma burguesia local e não nacional, que não busca o desenvolvimento do seu país de origem, apenas o seu próprio lucro, em situação de subordinação consentida a burguesia internacional. Neste sentido, Harvey aponta que “uma das tarefas essenciais do Estado é tentar preservar o padrão de assimetrias espaciais de troca que seja vantajoso para ele.” (Harvey, 2003, p. 35). Se o Estado brasileiro é majoritariamente controlado por uma classe dominante que não se interessa pelo desenvolvimento nacional, está aí configurado um cenário de dependência e

“vira-latismo” fácil de ser observado em representantes dessa classe burguesa e de agentes do Estado defensores da classe dominante – que fala mais emblemática do que o ex-ministro da economia do governo Bolsonaro (2019-2022) ao sugerir que o problema brasileiro seria a má-gestão e parte da solução seria vender as praias do país para grupos de fora?²³

Esta lógica de funcionamento neoliberal, como exposto, permeia a atuação do Estado no desmonte de políticas sociais voltadas a garantia de direitos da classe trabalhadora. Neste sentido o Estado toma uma forma política instável e contraditória (Harvey, 2005a), pois a austeridade somente dura até o limite dos interesses daqueles que detêm o seu controle no momento, e sua atuação é incentivada e imposta quando assim for interessante. Acerca do desmonte de políticas sociais levada a cabo pelo aparato estatal, Husson afirma que:

A finança, especialmente o setor de seguros, é o beneficiário direto (e o agente ativo) de mercantilização da proteção social: quer se trate da saúde ou das aposentadorias, todo recuo da socialização representa assim um avanço possível para a finança. Os seguros privados substituem a solidariedade, e a lógica de capitalização dos fundos de aposentadoria à da repartição. (Husson, 2010, p. 318).

Portanto, é seguro afirmar que o capital financeiro é um dos principais beneficiados do movimento de contrarreforma da previdência social e, enquanto comandante da acumulação capitalista na atualidade, certamente dispõe de capacidade de pressão e de barganha para fazer valer os seus interesses. O contínuo processo de desmonte desta política social abre novos espaços para exploração por parte dos diversos capitais, que; não satisfeitos com os montantes sarrupados através de renúncias tributárias, da DRU e de balanços orçamentários que fogem os ditos constitucionais, inflando despesas e reduzindo receitas (Salvador, 2010; ANFIP, 2022); buscam aferir para si as contribuições da classe trabalhadora brasileira diretamente, através dos fundos de pensão e da previdência complementar privada.

Finaliza-se esta exposição a respeito do Estado capitalista na realidade brasileira justamente para retornar agora a configuração contemporânea da previdências social no país.

²³ A fala feita em um Podcast – que já esteve envolvido em polêmicas de apologia ao nazismo – foi transcrita e apresentada em forma de matéria pelo jornal CorreioBraziliense. Segue a fala: “O caso do Brasil é um caso clássico de má gestão. Tem trilhões de artigos mal usados. Por exemplo, tem um grupo de fora que quer comprar uma praia numa região importante do Brasil e quer pagar US\$ 1 bilhão. Aí você chega lá e pergunta: vem cá, vamos fazer um leilão dessa praia? Não, não pode, isso é da Marinha. E quanto a gente recebe por isso? Não, a gente pinta lá o quartel deles uma vez por ano. É muito mal gerido o troço. Não é de ninguém, quando é do governo não é de ninguém”. <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2022/09/5040040-no-flow-guedes-sugere-vender-praia-brasileira-por-uss-1-bilhao.html>. Acesso em 14/01/2023, às 16:29; disponível em 29/09/2023.

Retoma-se a discussão tomando em conta os últimos 25 anos desta política. Em 1988 é promulgada a Constituição Cidadã, fruto de lutas intensas da classe trabalhadora na busca pela redemocratização e nas mobilizações pelas Diretas Já, e desta nasce a seguridade social brasileira, composta por direitos atinentes à Saúde, Assistência Social e Previdência Social, esta marca a maior reforma destas políticas da história da nação (Silva, 2021). Entretanto, como veremos a seguir, a seguridade social enfrenta um movimento de contrarreforma desde a data de seu nascimento, na década de 1990 (Silva, 2021). O próximo sub-eixo é dedicado a caracterizar tal movimento.

2.3. O CONTÍNUO PROCESSO DE CONTRARREFORMA DA SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA A PARTIR DA DÉCADA DE 1990.

Com isto inicia-se a última parte desta exposição, decorrente da pesquisa realizada, acerca da história da política social de previdência social no Brasil. O último sub-eixo deste tópico começa por caracterizar o que é a seguridade social, nascida no Brasil através da promulgação da Constituição Federal de 1988, para então abordar os principais momentos do movimento de contrarreforma que ocorrem no período analisado.

A década de 1980 é marcada pela efervescência dos movimentos populares contra a ditadura militar e pelo processo de redemocratização no país, pelas grandes greves que precedem a constituinte, nos anos de 1984 e 1986, e as manifestações populares conhecidas como “Diretas Já”. Neste período, não por acaso, a economia capitalista se encontrava em crise, levando a reestruturação produtiva no Brasil para superá-la. Este decênio ficou conhecido como “a década perdida” no país, em período de intensa efervescência das mobilizações da classe trabalhadora e da reestruturação produtiva pela qual passava, com mudanças “na estrutura produtiva, no mercado de trabalho e na organização, representação e a ação política dos trabalhadores.” (Silva, 2011, p. 268). Essas mudanças são caracterizadas pela

Racionalização organizacional e das linhas de produção das empresas, a adoção de programas de qualidade total, o envolvimento induzido da força de trabalho em todas as etapas da produção, a renovação de métodos e processos de trabalho e o uso de sistemas de automação com base na microeletrônica. (Silva, 2011, p. 268)

Fora as intensas mobilizações da classe trabalhadora e um cenário favorável na luta de classes, a enorme dívida externa e o esgotamento do regime militar abrem caminho para a promulgação da Constituição Federal de 1988, que contempla diferentes interesses, mesmo que neste momento histórico a união e força da classe trabalhadora em volta de um mesmo projeto estivesse em seu auge, sendo feitas diversas concessões às elites e abarcando grandes contradições dentro de si mesma.

Uma das maiores conquistas da Constituição Federal de 1988 é a instituição da Seguridade Social no país, no Título VIII - da Ordem Social, composta pelas políticas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social, com inspiração Beveridgiana de universalização destes direitos. A Seguridade Social se organiza segundo os seguintes objetivos, expressos no Parágrafo único do art. 194:

- I—universalidade da cobertura e do atendimento;
- II—uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III—seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV—irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V—equidade na forma de participação no custeio;
- VI—diversidade da base de financiamento;
- VII—caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Brasil, 2004, p. 118).

Vale ressaltar a disparidade do terceiro objetivo para com os demais, que promove a seletividade na prestação de serviços e benefícios, enquanto todo o sistema se volta para a proteção e garantia de direitos da população seguindo a lógica da proteção social, demonstrando de forma evidente ser uma das muitas concessões feitas em prol dos interesses do capital impressa na carta magna durante a sua formulação.

O sistema de Seguridade Social brasileiro surge de um outro sistema já existente - de CAPs e IAPs, que seguiam a lógica do seguro, dando cobertura apenas aos segurados e seus dependentes - e muda esta lógica, passando a abarcar também os não segurados. O modelo

brasileiro se apresenta como um híbrido, que mistura princípios dos modelos bismarckiano na previdência social e beveridgiano²⁴ na saúde e assistência social (Behring; Boschetti, 2011).

A participação popular foi de extrema importância para a garantia dos direitos encerrados na Constituição Federal de 1988, tendo destaque o debate acerca da política de saúde e levando em conta a relevância do movimento sanitaria naquele momento histórico. A Seguridade Social é vista como o maior avanço desta Constituição e, segundo Silva, “o significado da seguridade social na Constituição Federal de 1988 é expressão da correlação de forças que se estabeleceu naquele contexto singular e história no Brasil.” (Silva, 2010, p. 138).

Com relação a seu custeamento, está posto na Constituição Federal que o financiamento desta política será feito por toda a sociedade, dispondo de orçamento único - o Orçamento da Seguridade Social (OSS) - composto por recursos da União, Estados, Distrito Federal e municípios, bem como das contribuições sociais de empregadores, empregados, pensionistas e da receita de concursos e prognósticos. Esta política seguia no rumo contrário das tendências do capitalismo central, que passava pelo desmonte de seus sistemas de proteção social nesta década, como apontado no primeiro capítulo. Como previsto na Constituição Federal de 1988, a Lei Orçamentária Anual (LOA) é composta pelo Orçamento Fiscal, o Orçamento de Investimentos nas Empresas das quais a União detenha mais de 50% de capital e o Orçamento da Seguridade Social. A nova Constituição Federal “estabeleceu um conjunto de princípios tributários [...] que constituíam uma base importante para edificação de um sistema tributário baseado na justiça fiscal e social” (Salvador, 2010, p. 193). Segundo o autor, embora prevesse a não existência de tratamento desigual entre contribuintes na mesma situação, nenhum dos governos subsequentes a este novo desenho tributário efetivamente colocou em prática estes princípios, impedindo sua implementação.

A década de 1990 é marcada pelo poder que ganham os ideais neoliberais no Brasil, fator essencial para minar os avanços da Constituição no sentido da expansão das políticas sociais e da justiça social. O governo de Fernando Henrique Cardoso segue as recomendações de instituições multilaterais representantes dos interesses do capital internacional, como o FMI e o Banco Mundial, bem como adere fielmente ao tratado no Consenso de Washington e assume políticas de austeridade fiscal de cunho neoliberal, ao criar poupança interna na Previdência

²⁴ A denominação de sistemas bismarckiano e beveridgiano remetem ao surgimento e hegemonização das políticas sociais na Europa. O primeiro como uma das primeiras formas de seguro previdenciário relevante e o segundo como o primeiro sistema de seguridade social nos moldes do existente na Constituição Federal de 1988 no Brasil.

Social e valorizar o sistema de capitalização desta, em claro processo de enxugamento da Previdência Social e expansão da previdência privada (Silva, 2018).

Em seu governo, Fernando Henrique também modifica a tributação no país no sentido de concentrar renda através da desoneração do lucro das empresas; instituição dos juros sobre capital próprio, eliminando o imposto de renda na fonte sobre os lucros; reduzindo a progressividade do Imposto de Renda; entre outros (Salvador, 2010). Outro empecilho na instituição do OSS como posto na Constituição, para além das mudanças na tributação, se dá no crescimento da dívida ativa da previdência social através da sonegação de empresas. Isso por que as modificações na legislação visaram o enfraquecimento do combate a esta prática. A Lei n. 9.249 de 26 de Dezembro de 1995 extingue a punibilidade de crimes contra a ordem tributária. Segundo Salvador “A mudança realizada permite a conclusão que o crime tributário compensa.” (Salvador, 2010, p. 197), isso por que fica livre de punição aquele que pagar seu débito com o Fisco.

Nota-se como a seguridade social já nasce enfrentando empecilhos quanto a seu financiamento, essencial para que consiga garantir os direitos da classe trabalhadora. Embora a Constituição Federal de 1988 destinasse fontes de custeio específicas para os direitos previstos nesta política – no caso a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição Social do PIS/PASEP, contribuições de empregados e empregadores e os recursos de concursos e prognósticos – é criado em 1994 o Fundo Social de Emergência, que permitia a desvinculação de 20% dos recursos destinados à seguridade social. Posteriormente este fundo veio a se tornar a Desvinculação de Receitas da União (DRU), que virá a desviar recursos bilionários do OSS ao longo dos anos. O pretexto para esta prática é o equilíbrio das contas públicas e busca por superávit primário, sendo esta umas das principais estratégias para o desfinanciamento da Seguridade Social.

Esse movimento baliza-se em justificativas questionáveis, como o envelhecimento populacional, o déficit no – inexistente – orçamento da previdência social, entre outras, que são rebatidas e analisadas por pesquisadores no âmbito da esquerda (ANFIP, 2020-2021; Silva, 2021; Fagnani, 2019). Contudo, o começo do movimento de contrarreforma da previdência social pode ser relacionado como uma das muitas estratégias do capital no combate a queda tendencial da taxa de lucros. Aliado a diminuição da intensidade dos movimentos da classe trabalhadora em contexto desfavorável as lutas e a crescente influência do capital financeiro, tendo em vista a mundialização e financeirização do capital em curso, a população brasileira vê nascer a Emenda Constitucional nº 20 de 15 de Dezembro de 1998, primeiro marco legislativo

da contrarreforma da seguridade social que altera a previdência social na Constituição Federal de 1988. O foco da emenda foi o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e traz importantes alterações na redação do texto constitucional, entre as quais estão:

O estabelecimento de um teto nominal de R\$ 1.200,00 para os valores dos benefícios dos EGPS, que, à época correspondia a dez salários mínimos; as aposentadorias deixaram de ser por tempo de contribuição; limitou-se o acesso às aposentadorias proporcionais e especiais – incluindo o fim da aposentadoria especial para professores universitários; foi prevista a previdência complementar para os servidores públicos a ser instituída; tentou-se vincular o tempo de contribuição à idade para fins de aposentadoria, como não foi possível por apenas um voto contrário no plenário da Câmara, excluiu-se a fórmula de cálculo dos benefícios da Constituição Federal, possibilitando a criação do fator previdenciário, por lei ordinária, em 1999, o que durou até meados de 2015, como regra geral para o cálculo de aposentadorias, reduzindo seus valores em até 40%. A Emenda promoveu uma grande *desconstitucionalização dos direitos*, transferindo suas regulamentações para leis ordinárias, a exemplo do cálculo dos valores dos benefícios, critérios de reajustamento e do teto de seus valores. (Silva, 2021, p. 37-8)

As principais mudanças na cobertura da previdência social, a partir de EC n. 20, encontram-se: exclusão dos eventos de acidente do trabalho, reclusão e ajuda à manutenção do dependentes de segurado de baixa renda; exclusão do garimpeiro no regime de economia familiar; restrição do salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes de segurados de baixa renda; as aposentadorias por tempo de serviço no texto original passaram a ser por tempo de contribuição; e o sistema passou a ser de filiação obrigatória e a funcionar condicionado ao equilíbrio financeiro e atuarial. (Silva, 2012, p. 140)

As restrições impostas ao acesso a previdência social são muitas, mas vale ressaltar que a tentativa de desconstitucionalização dos direitos, o que permitiria que alterações desta natureza fossem feitas mais facilmente na posterioridade, tendo em vista o processo legislativo intenso e exigências maiores para promulgação de emendas à constituição. Novas tentativas de desconstitucionalização são feitas em outros momentos do movimento de contrarreforma, sem sucesso definitivo até o momento, mas com avanços para o capital nesse sentido.

Ademais, esta legislação marca uma tendência que é seguida por todas as outras alterações da previdência social ao longo dos anos: “a extinção e/ou reconfiguração de benefícios, redução de seus valores e tempo de usufruto e ampliação do tempo de contribuição.” (Silva, 2018, p. 137). Com relação a alterações contrarreformistas na política de previdência, embora rejeitado no Congresso Nacional durante o processo de debate acerca da EC 20/98, o

Fator Previdenciário é criado um ano depois, através da Lei nº 9.876 de 26 de Novembro de 1999, como uma alternativa ao critério de idade mínima:

Com a nova regra, o valor da aposentadoria paga pela Previdência Social passou a ser calculado com base na média aritmética dos 80% maiores salários de contribuição (corrigidos monetariamente) referentes ao período de julho de 1994 até o mês da aposentadoria, sendo essa média ajustada pelo “fator previdenciário”. Para as aposentadorias por tempo de contribuição, a aplicação do fator previdenciário passou a ser obrigatória e, para aquelas por idade, tornou-se optativa sua não aplicação. (DIEESE, 2008, p. 2).

O Fator Previdenciário segue a linha ideológica da EC 20/98, representando mais um avanço na restrição dos direitos previdenciários da classe trabalhadora. Embora se apresente como uma solução “lógica”, deixa de levar em consideração as peculiaridades do mercado de trabalho brasileiro enquanto país de capitalismo dependente, marcado pela superexploração da força de trabalho e condições de emprego precárias.

Ademais, Silva aponta como o movimento de contrarreforma tem prosseguimento nos anos seguintes, contudo sem chamar muita atenção da sociedade. Segundo a autora:

Bons exemplos são os reajustes do teto de valores dos benefícios do RGPS e dos valores individuais dos benefícios desse regime. O teto foi sendo rebaixado comparativamente ao salário mínimo, e atualmente [2016] corresponde a R\$ 5.531,31, o equivalente a 5,9 salários mínimos, e a fórmula de reajustes dos valores dos benefícios os achataram sem assegurar-lhes o valor real. As renúncias tributárias do período também são restrições de direitos. Essas medidas, em geral, são sutis e não chamaram muito a atenção da população, inclusive por serem efetuadas por leis ordinárias. (Silva, 2016, p. 137-8).

Tais ações restritivas de direitos se vestiam da roupagem de combate à crise, de forma a conquistar legitimidade para efetua-las. Os resultados, porém, não foram satisfatórios e os índices do país se mostram preocupantes, especialmente os do desemprego. As famigeradas filas do osso e do emprego marcaram o imaginário de toda uma geração que viu a sua situação se agravar frente as políticas neoliberais de austeridade. Não é de se espantar que este projeto se vê derrotado nas eleições presidenciais de 2002, para que pela primeira vez na história do país um membro e representante da classe trabalhadora viesse a ocupar a cadeira de Chefe do Executivo brasileiro. Neste contexto se deu a primeira eleição de Luís Inácio Lula da Silva, que inicia seu mandato no ano de 2003.

Apesar de ser um governo dito popular, e que trouxe importantes contribuições na garantia de direitos para os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, o governo Lula demonstra comprometimento com o grande capital e, dentre outras coisas, dá seguimento a contrarreforma da previdência social através da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, desta vez com foco nos Regimes Próprios de Previdência Social, estes destinados aos servidores públicos. Esta legislação é complementada pela Emenda Constitucional nº 47 de Julho de 2005 e, juntas, favorecem os capitais. De acordo com Silva:

As principais medidas de contrarreforma voltaram-se para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos[...]. Entre as medidas encontram-se o fim da aposentadoria integral para esses servidores; a vinculação do tempo de contribuição à idade para fins de aposentadoria – o que não foi aprovado para o RGPS, em 1998; a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas sobre a parte da remuneração que ultrapassa o valor do teto dos benefícios do RGPS e a possibilidade de teto para aposentadoria dos servidores; a possibilidade das contribuições sociais dos empregadores terem alíquotas ou base de cálculo diferenciadas em razão da atividade econômica, da utilização intensiva da mão de obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho – essa medida possibilitou a participação dos empresários no custeio da seguridade social. (Silva, 2021, p. 39).

Além disso, na Proposta de Emenda à Constituição nº 41 havia uma tentativa de reforma tributária fracassada, segundo Salvador (2010). A legislação se limita, neste sentido, a prorrogar a DRU e a Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF). Contudo, ainda são feitas modificações no sistema tributário durante o governo. A edição da Medida Provisória nº 281 de 15 de Fevereiro de 2006 reduz a zero as alíquotas de Imposto de Renda e da CPMF para investidores estrangeiros. Já em 2007, a Lei nº 11.457 de 16 de Março de 2007 afeta a previdência ao permitir a compensação de créditos tributários com débitos administrativos (Salvador, 2010). Estas mudanças beneficiam os diversos capitais, especialmente o financeiro, em detrimento do financiamento da política de previdência social.

Ainda sobre formas de beneficiar o capital financeiro, durante o segundo mandato do presidente Lula houve o aprofundamento da crise estrutural do capital em âmbito global, conhecida como a Crise dos Subprimes de 2008, na qual o aventureirismo do capital financeiro – especialmente o capital fictício – mostrou ao mundo a forma cruel e devastadora que as crises do modo de produção capitalista tomam corpo sob o comando do capital financeiro. A estratégia utilizada pelo governo brasileiro para passar por este período foi o incentivo ao consumo – tática que Mattos (2020) chamará de cidadania pelo consumo -, utilizando-se dos benefícios

previdenciários para tanto e gerando endividamento destes trabalhadores (Silva, 2017). O processo de inclusão financeira (Lavinias, 2020) pelo qual a classe trabalhadora brasileira passou neste período – e que a afeta até os dias de hoje – diz respeito a estratégias adotadas pelos capitais para proteger seus lucros justamente através de empréstimos e venda de produtos financeiros a ela. Entretanto, para que crédito e produtos financeiros sejam vendidos a indivíduos que vivem de sua força de trabalho, em meio à crise e as condições de informalidade e alta rotatividade do trabalho – marcas do trabalho assalariado brasileiro – fez-se necessária uma garantia de pagamento destes produtos financeiros – o colateral. Assim se dá o que a autora chama de colaterização das políticas sociais. Um colateral, em termos econômicos, serve como uma garantia de pagamento para empréstimos. Lavinias afirma que países de capitalismo periférico tem algo em comum nestes tempos de financeirização em massa: “eles foram alvo de programas bem orquestrados e ambiciosos de inclusão financeira subscrito pelo Estado.”²⁵ (Lavinias, 2020, p. 315, tradução nossa). Políticas sociais como Benefício de Prestação Continuada (BPC) e as aposentadorias e benefícios da previdência social são exemplos de políticas sociais colaterizadas. Isso por que são pagos em contas individuais e em dinheiro, garantindo assim que parcelas do capital financeiro possam negociar com trabalhadores beneficiários e ter como garantia que aquele indivíduo terá acesso a uma espécie de renda segura para honrar o compromisso. Em claro processo de favorecimento dos capitais, “afinal, o Bolsa Família é pago através da rede bancária, o programa de moradias gera demanda de construção subsidiada às empreiteiras, e o crédito estudantil estimulou a expansão dos fundos de investimento educacional.” (Matos, 2020, p. 140). Nesta configuração, tem-se que o endividamento da população com acesso a benefícios monetários ofertados pelo Estado é consideravelmente maior do que aqueles que não recebem benefícios, mas estão na mesma faixa de renda (Lavinias, 2020).

Estas tendências da contrarreforma têm continuidade no Governo de Dilma Rousseff (2011-2016), período no qual o país começa a ingressar em situação econômica complexa, especialmente a partir de 2014, e intensa crise política. Em seu governo, houve acentuado processo de desfinanciamento da seguridade social. Segundo a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal da União (ANFIP, 2016, p. 128), as renúncias tributárias chegam a R\$ 276 bilhões em 2015. Aliada a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, que

²⁵ “they have been targeted by ambitious, well-orchestrated programs of financial inclusion underwritten by the state”

favorece aplicadores do mercado financeiro e da bolsa de valores, configuram amplo favorecimento aos capitais, pois

A alíquota do IR sobre os ganhos líquidos auferidos em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, foi reduzida de 20% para 15%. Além disso, estão isentos do IR os ganhos líquidos auferidos por pessoa física em operações no mercado à vista de ações, cujo valor das alienações realizadas em cada mês seja igual ou inferior a R\$ 20 mil para o conjunto de ações. (Salvador, 2010, p. 200)

Os resultados desta legislação é que o volume de tributos pagos sobre lucros foram drasticamente reduzidos. Ainda com relação as desonerações tributárias:

As três principais desonerações, em 2016, que atingem a contribuição para previdência social[...], são: a desoneração sobre folha de pagamento (R\$14,5 bilhões), a não cobrança da contribuição previdenciária patronal das entidade filantrópicas (R\$ 11,01 bilhões) e o chamado Simples Nacional (R\$20, 63 bilhões), que é um regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte. (Salvador, 2017, p. 441).

Estas desonerações implicam volumes significativos de recursos que deveriam ser alocados no Orçamento da Seguridade Social, representando um verdadeiro movimento de desfinanciamento da seguridade social através do ajuste fiscal (Salvador, 2017).

Ademais, durante o governo da Presidente Dilma foi criada a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (FUNPRESP), autorizada em abril de 2012, responsável por gerir planos de benefícios para os servidores dos três poderes. A FUNPRESP *judiciário* e *executivo* passa a funcionar em Fevereiro de 2013, impulsionando a previdência complementar (Silva, 2018). Com a criação destes fundos, foi colocada em curso uma estratégia de coerção a adesão a estes, introduzindo formas de adesão automática:

A FUNPRESP-EXE se beneficiou das restrições impostas ao acesso à pensão por morte no âmbito do Regime Próprio e promoveu uma alteração no regulamento de seus planos que permitia que os dependentes dos servidores vinculados a ela tivessem acesso ao benefício em caráter vitalício, construindo, assim, um mecanismo indutor de adesões ao fundo. (Caramuru, 2021, p. 101-2)

Estas estratégias de adesão forçada e expansão da previdência complementar terão sequência nos momentos marcantes da contrarreforma da previdência social dos períodos subsequentes, o que é abordado no próximo capítulo.

Ainda durante o mandato de Dilma Rousseff, foram editadas as Medidas Provisórias 664 e 665 de 30 de Dezembro de 2014, visando alterar o Programa do Seguro-Desemprego, Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), alterando regras sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, contribuições relacionadas a pensão por mortes, salário família, auxílio acidente, auxílios doença, entre outros. Todas as abrangentes alterações seguem a lógica pré-estabelecida de restrição ao acesso, aumento das contribuições e seletividade no acesso. Estas MPs são “convertidas respectivamente nas Leis nº 13.1354 e nº 13.134, em junho de 2015.” (Silva, 2016, p. 434).

Ao final do primeiro mandato e começo do segundo, intensas mobilizações populares começaram a emergir, mobilizando quantias expressivas de pessoas sob variadas bandeiras e pautas. Os impactos da crise do capital começaram a se fazer sentir e os indicadores econômicos mostraram pioras consideráveis. As Jornadas de Junho em 2013 demonstraram características peculiares, sendo um movimento não unificado e com pautas diversas – as primeiras manifestações foram de protesto contra aumento de passagens do transporte público. Estes movimentos se mostram como “um primeiro ensaio da ocupação de espaços políticos por parte de um setor organizado de direita, que se apresentou publicamente com pautas de combate à corrupção.” (Matos, 2020, p. 148). Alguns destes grupos de direita, como o Movimento Brasil Livre (MBL), se tornaram notórios e conseguiram emplacar vários de seus membros mais conhecidos em cargos do legislativo municipal, estadual e federal nas eleições subsequentes.

Apesar da presença destes grupos de direita, as mobilizações apresentavam pautas históricas do movimento trabalhador e sindical, e impulsionaram greves por parte das parcelas mais combativas da classe trabalhadora naquele momento, apresentando suas particularidades: “o que chama atenção em muitos destes movimentos grevistas pós-2013 é que eles se fizeram à margem das, e muitas vezes contra as, direções sindicais.” (Matos, 2020, p. 154), o que sinaliza insatisfação da classe trabalhadora com as próprias direções sindicais. O período entre 2013-2016 marcou uma grande efervescência de mobilizações, como pode ser identificado na série anual do DIEESE²⁶ que trata dos balanços de greves no país. Esta série histórica (2013-2016) apresenta uma média de 2055 greves, frente a uma drástica diminuição em anos recentes – o ano de 2022 abarcou 1067 paralisações.

²⁶ Dieese, “Balanço das Greves de 2022”, disponível em <<https://www.dieese.org.br/balancodasgreves/2023/estPesq104Greves.html>>, último acesso em 03/10/2023.

Neste contexto de intensas mobilizações no país e surgimento de movimentos populares de direita no país ocorre o afastamento de Dilma Rousseff da Presidência. O processo de *impeachment* da ex-presidenta é envolto em irregularidades e desconfiança, principalmente após a divulgação de diversos áudios gravados de conversas entre o então presidente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Romero Jucá, e o ex-presidente da Transpetro, Sérgio Machado, que revelam interesses particulares por trás do impeachment. Em dado momento do diálogo entre ambos surge a fala de que a solução mais fácil para parar as investigações da Operação Lava-Jato – que vinha indiciando e prendendo diversos atores políticos envolvidos em esquemas de corrupção - seria colocar Michel Temer no lugar da então presidente, em um grande acordo nacional, com o supremo, para delimitar as investigações. Junto a estas declarações chocantes, que vão a público semanas antes da votação que abre o processo de impeachment de Dilma na Câmara dos Deputados, Jucá afirma que mantinha contato com ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e que um dos únicos ao qual “não tinha acesso” era Teori Zavascki, relator dos Processos da Operação Lava-Jato e que morre no dia 19 de Janeiro de 2017, em um acidente de avião em Paraty, na Costa Verde.

Em conversa entre Machado e Renan Calheiros, também político do MDB, são reveladas reuniões entre Dilma Rousseff e representantes da grande mídia, como João Roberto Marinho, vice-presidente do Grupo Globo, maior rede televisiva da América Latina. Neste momento, revelam que Marinho tinha conhecimento do tratamento desigual dado a políticos do PT nos meios de comunicação, afirmando que o que acontecia naquele momento era um “efeito manada”, ou seja, como o próprio Calheiros afirma, uma maneira sutil de dizer que “acabou” para a ex-presidenta petista.

A tensão de classes e disputa dos ambientes de mobilização do período se resolvem por meio de um golpe jurídico institucional no dia 31 de Agosto de 2016, afastando Dilma do cargo e colocando Michel Temer a frente do Executivo brasileiro. Contando com este, a Previdência Social brasileira (em seus meros 100 anos de existência) já presenciava o terceiro golpe de Estado no Brasil – primeiro com Getúlio, depois com os militares e finalmente com uma direita institucionalmente organizada e respaldada pelos interesses dos capitais. O golpe de 2016 acelera o processo de desmonte dos direitos sociais, frente a um cenário de crise que se agrava.

As políticas de austeridade se intensificam neste governo, sendo medidas mais agressivas que as anteriores, mas seguindo a lógica de enfraquecer a seguridade social e financeirizar a Previdência Social. “Sua primeira medida nessa direção foi a extinção do Ministério da Previdência Social e Trabalho.” (Silva, 2016, p. 435), assim separa o órgão de

execução dos órgãos de estratégia e formulação da política, ao isolar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS), ao mesmo passo que a Dataprev e outros órgãos importantes a política de seguridade social foram alocados no Ministério da Fazenda.

Em seguida, tratou de “enxugar” os benefícios ativos da seguridade social. Por meio da MP 739 criou o bônus incentivo no valor de R\$ 60 para os médicos peritos do INSS, por cada revisão feita de auxílio-doença com mais de dois anos ou aposentadorias por invalidez. Em agosto de 2016, existiam 28.181 milhões de benefícios previdenciários, sendo 1.659 milhão de auxílios-doença (BRASIL, 2016a, p. 28), dos quais, deveriam ser revisados 530 mil auxílios-doença e 1,200 milhão de aposentadorias por invalidez. Em 04 de novembro, a MP 739 perdeu a validade, mas o governo divulgou que em menos de dois meses foram revisados 20.964 benefícios, destes 16.782 (80,5%) foram interrompidos. (Silva, 2016, p. 435).

Esta lógica de corte de benefícios e incentivo a fiscalização é reforçada na subsequentes propostas de contrarreforma da previdência, sendo utilizada como forma de restringir o acesso aos benefícios. Contudo, antes da proposta de contrarreforma da previdência social apresentada pelo governo Temer, é importante mencionar outra medida instituída por este: o novo regime fiscal; vindo a luz através da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016; que congela os limites constitucionais para as despesas primárias da administração pública federal por vinte anos, sob o argumento de que o investimento em política sociais aumenta a dívida pública, mas deixando livres os investimentos financeiros, demonstrando mais uma vez o comprometimento do Estado com o capital financeiro em detrimento da classe trabalhadora e da soberania do país. Esta medida afeta sobremaneira o financiamento das políticas sociais, impedindo aumento real dos investimentos nestas.

Já com relação a previdência social, durante o governo Temer foi apresentada a Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016 tinha pretensão de alterar os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203, para dispor sobre a seguridade social e estabelecer regras de transição, limitando ainda mais os direitos previdenciários. As principais propostas de mudanças foram:

idade mínima de 65 anos e um tempo mínimo de contribuição de 25 anos, para fins de aposentadoria[...]; o valor da aposentadoria correspondente a 51% da média das remunerações e salários de contribuição, acrescido de 1% por cada ano de contribuição no momento da aposentadoria[...]; aumento da idade mínima de 65 anos, após cinco anos da vigência da PEC[...]; fim das aposentadorias especiais para professores do ensino fundamental e trabalhadores em áreas de risco; aposentadoria compulsória do servidor público aos 75 anos[...]; proibição de criação de novos RPPS pelos estados e municípios, sendo que os entes federados que mantiverem o regime devem

fixar o teto do RGPS para a aposentadoria e criar a previdência complementar; mudança da alíquota de contribuição do trabalhador rural (segurado especial) de 2,1% sobre a comercialização de seus 34 produtos[...]; proibição de acumular duas aposentadorias[...]; redução dos valores das pensões de 100% para 50%, com 10% para cada dependente[...]; elevação da idade para acesso ao BPC por pessoas idosas de 65 para 70 anos[...]; desvinculação do valor do BPC do valor do salário mínimo; para pessoas com deficiência, a lei definirá novo conceito de família, os critérios de avaliação do grau da deficiência e definição do valor do benefício, além de estabelecer que a renda total de todos os membros da família devem compor o cálculo da renda familiar per capita, entre outras. (Silva, 2018, p. 146)

Tal proposta foi fortemente combatida por parte da classe trabalhadora, através de diversas mobilizações populares, demonstrando engajamento da classe operária e sua insatisfação com o que fora apresentado. Muito se falou sobre a necessidade de 308 votos a favor, no Congresso Nacional, para aprovação desta, devido ao seu caráter de mudanças na constituição. Supõe-se que a falta de apoio suficiente seja devido, entre outros motivos, a proximidade do período eleitoral no ano de 2018 e a baixa popularidade do então Presidente da República, enfraquecendo o apoio de setores que buscavam se reeleger para o próximo mandato. Com isso, a PEC nº 287/2016 não chega a ser votada por falta de apoio da base governista e principalmente por pressão dos movimentos sociais e da população em geral, materializados no movimento “Se Votar não Volta”, aludindo ao fato de que se proposta fosse colocada para votação, os responsáveis não seriam reeleitos. Enquanto este movimento ocorria, a previdência complementar continuava a ser impulsionada, ao mesmo passo que a previdência social era reduzida. Silva (2021) aponta alguns dos multideterminantes que afetam a política de previdência social neste período e sua relação com o impulsionamento da previdência complementar, mostrando que neste período:

A previdência social perdeu mais de um milhão de contribuintes entre outubro de 2018 e julho de 2019 e as despesas com os seus 35 milhões de benefícios em manutenção, em dezembro de 2018, correspondeu a 8,56% de participação no PIB. (Brasil, 2018 e 2019)[...]

Esses dados confirmam que o movimento de contrarreforma da previdência social no Brasil esteve sob a mira e ingerências do capital financeiro, com o principal objetivo de reduzir a previdência pública para impulsionar a ampliação da previdência privada. (Silva, 2021, p. 43).

As medidas do governo Temer abrem espaço para seu sucessor dar continuidade ao movimento de contrarreforma, apesar da pressão popular contra as mudanças e da impopularidade do ex-presidente golpista. O pleito de 2018 dá a vitória a Jair Messias

Bolsonaro. Sua eleição ocorre como continuidade do golpe sofrido por Dilma em 2016, e já apontava tempos difíceis para a classe trabalhadora brasileira. Os 4 anos envolveram polêmicas e desmonte de diversas políticas sociais, de setores inteiros do Estado e precarização do trabalho – na forma do trabalho intermitente, remoto e conduzido por aplicativos²⁷ (Antunes, 2020b) -, contrarreforma na previdência social, um verdadeiro genocídio de populações indígenas, entre tantos outros absurdos, que aliam-se a uma calamidade pública sem igual em pelo menos um século, na forma da pandemia de Covid-19.

Antes de adentrar período tão recente e tão doloroso da história brasileira, há de se pontuar que até mesmo a legitimidade da eleição deve ser duramente questionada, tendo em vista a condenação e prisão de Lula, que liderava as pesquisas eleitorais antes do ocorrido e continuou liderando mesmo em cárcere. Foram publicadas conversas entre o juiz responsável pelo caso – Sérgio Moro – e os procuradores responsáveis pela acusação, o que revelou que ambas as partes trabalhavam em conluio sob o pretexto de “salvar o Brasil do Partido dos Trabalhadores”. O site de notícias “The Intercept Brasil”, no dia 9 de Junho de 2019, inicia uma série de publicações expondo diálogos entre membros do judiciário brasileiro que comprovam que a Operação Lava à Jato estava sendo usada para fins políticos e um dos principais objetivos seria a prisão de Lula. Reforçando ainda mais a falta de credibilidade da operação e do governo eleito, o juiz responsável pela condenação do ex-presidente, Sérgio Moro, que comprovadamente mancomunava com a procuradoria a fim de impedir a candidatura do petista, é nomeado “Super Ministro” da Justiça no novo governo. Walter Delgatti, o hacker responsável pelo acesso as mensagens pessoais do ex-ministro, esteve em Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) no dia 08 de Janeiro de 2023. Na oportunidade, Delgatti afirma, ao responder questionamentos feitos pelo próprio Sérgio Moro – então Senador da República -, que: “ressaltando que eu li as conversas de Vossa Excelência, a parte privada, e posso dizer que o senhor é um criminoso contumaz, cometeu diversas irregularidades e crimes”²⁸.

O interlocutor das conversas com Moro, mancomunado na missão de evitar a eleição de Lula, era o ex-promotor responsável pela acusação – Deltan Dallagnol –, que também se beneficiou da visibilidade e da idolatria bolsonarista decorrente de sua perseguição ao

²⁷ O termo que se popularizou para a nova configuração do trabalho é “uberização”. Contudo, ainda está em debate qual seria a terminologia mais adequada para trata-lo. Fala-se em indústria 4.0, trabalho digital, *gig economy* (economia de bicos), entre outros. Neste trabalho, opta-se pelo não uso do termo “uberização”, entendendo que, por mais que a empresa Uber seja um bastião destas mudanças no mundo do trabalho, atrelar as tão complexas mudanças ao nome de uma empresa não é proveitoso para o debate. Para mais detalhes, ver: Antunes, Ricardo (org.) “Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0”.

²⁸ Disponível em < https://www.youtube.com/watch?v=JaT5r4_OoeY>. Acesso em 02/10/2023.

adversário político deste no pleito de 2018, sendo eleito como deputado federal pelo Estado do Paraná com mais de 345 mil votos. Contudo, seu registro de candidatura foi cassado no dia 16 de Maio de 2023, sob a justificativa de que, ao pedir exoneração do cargo de procurador da República, ainda estavam pendentes sindicâncias para apurar sua conduta na Operação Lava Lato, o que poderia levar a instauração de processos administrativos disciplinares (PADs) que o tornariam inelegível se condenado. A investigação em curso ainda aponta, baseado nas conversas que estão sendo analisadas, que Deltan Dallagnol mantinha contato com a ONG Transparência Internacional – que se diz “neutra e apartidária”, apesar de ser majoritariamente patrocinada por governos e instituições privadas -, instituição voltada para medir índices de corrupção de maneira pouco confiável ou, no mínimo, questionável. Até o momento identifica-se que Dallagnol usava desta conexão para planejar publicações compatíveis com o desejo da “força tarefa da lava jato”, para receber prêmios (e evitar impostos) e até conjecturou a criação de um fundo para a Operação Lava Jato. Esta investigação ainda está em curso, mas trechos das conversas entre o deputado e a ONG estão disponibilizados pelo site “Consultor Jurídico”²⁹, em diferentes matérias acerca da investigação sendo feita.

Foi no dia 05 de abril de 2018 que a condenação de Lula é expedida pelo então juiz de primeira instância. O ex-presidente se entrega à Polícia Federal dois dias depois, no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em meio a uma multidão de pessoas que clamavam por resistência ou para que este não se entregasse, pois neste momento Lula liderava todas as pesquisas para a eleição de presidente do Executivo brasileiro. Através das conversas reveladas pelo site The Intercept Brasil foi possível desvelar as reais intenções por trás da prisão do ex-presidente, tendo em vista que, por diversa vezes, os procuradores responsáveis pela Operação Lava-Jato demonstravam preocupação quanto a eleição do petista ou mesmo de Fernando Haddad, que o substituiu na corrida eleitoral. As ações dos procuradores foram de arranjos para impedir uma declaração pública de Lula - que pudesse fortalecer o nome do novo candidato - a mancomunar com o próprio juiz responsável pela condenação do ex-presidente, a fim de impedi-lo de concorrer. As publicações se iniciam no dia 09 de junho de 2019 e tornam explícito como a eleição de Jair Messias Bolsonaro como presidente da república se dá como continuidade do golpe parlamentar sofrido por Dilma em 2016. No dia 8 de Novembro de 2019 o ex-presidente Lula é solto após votação no STF, na qual foi derrubada a possibilidade de prisão após julgamento em segunda instância, compreendendo que nenhum cidadão deve ser considerado culpado antes do trânsito em julgado e que a execução provisória da pena fere o princípio de

²⁹ Disponível em < <https://www.conjur.com.br/>>. Acesso em 03/10/2023.

presunção de inocência. Três anos depois é eleito, novamente, Presidente da República, derrotando Bolsonaro - o primeiro presidente a não conseguir se reeleger, desde que a reeleição tornou-se possibilidade.

Entretantes, há a aprovação Emenda Constitucional 103, que aguarda sua homologação até o dia 12 de Novembro de 2019, quando finalmente é assinada e publicada no Diário Oficial da União (DOU) e representa a mais recente e mais intensa redução dos direitos atinentes a seguridade social e a previdência social desde o início do movimento de contrarreforma destas políticas sociais. O ano de 2019, primeiro de governo Bolsonaro, foi marcado por intensa mobilização para aprovação da EC 103/2019. Por todos os lugares viam-se não apenas propagandas de fundos de pensão para aposentadorias privadas – o que não é uma coincidência -, mas também anúncios do próprio governo incentivando as mudanças na previdência social e buscando validação social com a sociedade. Contudo, o debate feito em torno desta medida contrarreformista foi absolutamente desonesto – o que dá o nome ao livro de Eduardo Fagnani, “O Debate Desonesto” (2019), publicado como forma de apoio ao debate público antes da aprovação da emenda.

Os argumentos centrais para alteração da previdência social são: o envelhecimento populacional e a imagem forjada de ser impossível manter uma previdência em regime de repartição; o alto custo do trabalho na produção, forçando as renúncias tributárias e redução dos direitos dos trabalhadores; e a necessidade de equilibrar gastos ao alegar que o aumento da dívida pública é causado pelo investimento em políticas sociais.

Além destes três argumentos, corriqueiros nos processos de desconstrução dos sistemas de previdência social pelo mundo, são apresentadas justificativas específicas para o caso brasileiro, como a afirmação de que as políticas públicas de seguridade social não atenderam aos princípios constitucionais de igualdade e distribuição de renda, afirmando que o modelo atual de repartição configura uma “fábrica de privilégios” e culpabilizando servidores públicos pelos elevados gastos previdenciários; e o mito construído a respeito do déficit da previdência social, desprezando os ditos constitucionais com balanços orçamentários errôneos e cálculos falsos aplicados para justificar a proposta.

A Mensagem 55, despachada no dia 20 de fevereiro de 2019, encaminha a proposta de Emenda à Constituição, que vem a se tornar a PEC 06/2019, ao Congresso Nacional. O primeiro parecer de relator apresentado a respeito da proposta se dá no dia 09 de Abril de 2019. Entre Comissões especiais destinadas a debater e fazer alterações na proposta, ocorreram diversas

manifestações de caráter popular contra a contrarreforma da Previdência. A luta ideológica em torno do projeto de uma “Nova Previdência” foi intensa e as mobilizações da classe trabalhadora foram essenciais para refrear o processo de desmonte total desta política pública, conquistando assim vitórias consideráveis ao, por exemplo, pressionar pela retirada do artigo que tratava da capitalização da previdência social, de suprimir os artigos que diziam respeito ao não reajuste para preservar o valor real dos benefícios (derrubado na Câmara dos Deputados), ou mesmo na derrubada de exigências desproporcionais de contribuições anuais mínimas para aposentadoria dos trabalhadores rurais.

O substitutivo chega ao Senado Federal no dia 08 de agosto de 2019, aguardando aprovação. Este processo de aprovação na Câmara e chegada no Senado não passa em branco com relação a movimentos da população, com o mais marcante e de maior expressão popular sendo o que fica conhecido como “Tsunami da Educação”, que ocorre como reação aos severos cortes na educação pública, anunciados pelo Ministério da Educação. Entretanto, mesmo frente a mobilizações populares, a aprovação da EC 103/2019 se dá no dia 12 de Novembro de 2019, demarcando mais um importante momento do movimento de contrarreforma da previdência social.

Entre as muitas mudanças, destaca-se a alteração da idade mínima como norma geral do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, extinguindo a possibilidade de aposentadoria por tempo de contribuição sem idade mínima. Vale ressaltar que essa mudança se baseia no argumento de que a previdência social seria uma fábrica de privilégios, na qual os privilegiados se aposentam mais cedo – com idade média de aproximadamente 55 anos e valores médios de cerca de R\$ 2.231,00 – frente aos mais pobres, que se aposentam aos 63 anos, em média, com valores de cerca de R\$ 1252,00 (Brasil, 2019). Parece absurdo considerar privilegiados trabalhadores que se aposentam com uma média salarial de aproximadamente dois salários mínimos. Este discurso se demonstra ainda mais hipócrita quando leva-se em consideração que as aposentadorias militares - que contribuem com percentual menor e se aposentam com salários maiores e com benefícios a muito retirados tanto do RGPS quanto do RPPS – não foram alvo de alterações pela medida contrarreformista, que alegava combater supostos privilégios. É seguro supor que este fato está ligado ao fato do ex-presidente Bolsonaro ser parte do grupo de ex-militares aposentados muito cedo e com valores consideravelmente maiores do que os “privilegiados” mirados pelo seu governo, e que sua base de apoio eleitoral é formada robustamente pelos setores militares.

Outra mudança preconizada foi alteração do tempo de contribuição do RGPS, que passa de 15 para 20 anos e afeta aqueles que se registrarem após a promulgação da contrarreforma. Em uma tentativa de tornar as regras do RGPS e do RPPS similares, a EC fixa em 25 anos as contribuições nos RPPS da União. Ademais, outra das mudanças em destaque foi no cálculo do valor das aposentadorias, que antes possuía um caráter que levaria o usuário a se aposentar com valores mais próximos de seu último salário. Agora toma por base 60% da média de todos os salários de contribuição com adição de 2% para cada ano para além de 15 anos, ou seja, reduzindo o valor das aposentadorias, pois os primeiros salários historicamente representarão menores valores, e obrigando que o trabalhador se mantenha ativo e contribuindo por pelo menos 35 anos, a fim de alcançar o valor de 100% desta média já reduzida.

Além do mais, as regras de transição foram extremamente rígidas, houve aumento das alíquotas de contribuição dos segurados, com possibilidade de contribuição de servidores já aposentados ou pensionistas do RPPS em caso destes apresentarem déficit atuarial. Fica proibida a criação de novos RPPS, as alíquotas de contribuição são aumentadas e permite que entidades de previdência complementar sejam administradas por entidades abertas de previdência complementar (Silva, 2021). Ademais, a emenda cria obrigatoriedade de criação de regime complementar para servidores de entidades que já possuam regime próprio organizado, em claro favorecimento do capital financeiro. Outra importante mudança é relativa ao financiamento da seguridade social, segundo Silva:

A segregação contábil, aprovada e constante na EC n. 103/2019, tende a implodir o sistema de seguridade social. O orçamento único constituído pela contribuição solidária de toda a sociedade é a principal base de sustentação do sistema. Com ele, a equidade na participação do custeio é viabilizada, apesar da sobrecarga sobre os trabalhadores. Assim, os segurados com menos capacidades contributivas, a exemplo dos segurados especiais (pescadores artesanais, trabalhadores rurais em regime de economia família, parceiros, meeiros, arrendatários), podiam, ter cobertura de eventos securitários como as aposentadorias, ainda que não contribuíssem da mesma maneira e na mesma proporção que outros contribuintes com maior capacidade contributiva. Além disso, a vinculação direta de receitas e despesas a cada uma das áreas, nos termos aprovados, excluirá, na prática, a previdência social do sistema de seguridade social, pois esta voltará a ser tratada como um seguro social, cujas prestações de retorno estarão condicionadas às contribuições prévias. (Silva, 2021, p. 45-6).

Outras mudanças se deram no sentido de reduzir o acesso da população brasileira a política social de previdência social, que impulsionam o crescimento da previdência complementar e, como é abordado no próximo capítulo, resultam no crescimento explosivo da

Funpresp nos últimos anos. Contudo, Bolsonaro é derrotado no pleito eleitoral de 2022, encerrando seu ciclo destrutivo das políticas sociais brasileiras. A derrota do bolsonarismo nas eleições não se deu de maneira fácil. Lula, junto a uma amplíssima coalizão - que junta partidos e representantes de todos os tipos - é eleito com pouco mais de 2 milhões de votos a mais, em um placar acirrado de 50,90% para o petista contra 49,10% de Bolsonaro. Pela primeira vez, desde que se tornou possível a reeleição, um Presidente da República perde o pleito, o que não torna menos assustador o fato de que o bolsonarismo segue forte, mesmo com todas as atrocidades ditas e cometidas em seu governo.

O terceiro mandato de Lula da Silva é marcado por diversas concessões aos setores que se aliaram a fim de vencer as eleições. Embora ainda esteja para completar seu primeiro ano, e representando um respiro necessário a democracia brasileira e sua população, o novo governo aprova, no dia 31 de Agosto de 2023, o Novo Arcabouço Fiscal, que vem a substituir a EC95 do governo Temer, mas sem representar grande vitória frente a este. Segundo Behring (2023) em coluna no jornal Esquerda Online, “O arcabouço fiscal tende a ser mais um capítulo do nosso doloroso ajuste fiscal permanente por algumas razões” (Behring, 2023, p. 9). Pesquisas e trabalhos têm sido produzidos para analisar melhor o tão recente ajuste fiscal, mas é fato que este não avança em pautas essenciais, como a taxaçoão de grandes fortunas ou de bens de luxo – como jatinhos particulares, por exemplo. O que indica que, mesmo em um governo muito mais aberto ao diálogo e voltado a classe trabalhadora, ainda se fazem necessárias mobilizações e cobranças por parte da população interessada, que deve lutar pelos seus direitos.

Como corriqueiramente pontuado ao longo deste eixo, as medidas contrarreformistas apresentadas desde o início do movimento, na década de 1990 (Silva, 2017), apontam no sentido de restringir acesso da classe trabalhadores aos direitos atinentes a previdência social, em especial as aposentadorias. Percebe-se que o debate em torno da aprovação das emendas constitucionais que alteram a previdência social se ancoram em argumentos falaciosos e manipulação da população, para levá-la a acreditar em déficits inexistentes e o combate a “privilégios” de pessoas que mal recebem dois salários mínimos após anos de contribuição e trabalho.

Tendo em vista o que foi aqui apresentado, este trabalho adentra seu eixo final de discussão, que visa identificar qual a relação destas medidas contrarreformistas na expansão da previdência complementar privada no Brasil. Trata-se agora do impulsionamento da previdência privada ao longo dos 25 anos de desmontes que a previdência social brasileira vem enfrentando.

CAPÍTULO 3. A EXPANSÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR MEDIANTE AS CONTRARREFORMAS DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA.

Neste capítulo – último da dissertação – são apresentados dados referentes à expansão da previdência complementar no Brasil e diminuição do alcance da previdência social pública, resultados centrais desta pesquisa. Inicialmente retoma-se brevemente as ingerências dos organismos internacionais sobre o movimento de contrarreforma da previdência social. Como visto anteriormente, o modo de produção capitalista passa por diversas mudanças ao longo das últimas décadas, especialmente de financeirização e mundialização do capital. Em meio a este processo, o capital financeiro se coloca como regente da acumulação capitalista (Chesnais, 2010). Não apenas isso, mas ganham força novos agentes no cenário global: os fundos de pensão, que se escoram nas dívidas públicas dos Estado-nação para assumirem posição privilegiado na acumulação capitalista enquanto parcelas do capital financeiro (Chesnais, 2010; Husson, 2010).

Ademais, o cenário de crise estrutural do capital e expansão do capital financeiro acarretam em severas consequências a classe trabalhadora. Segundo Mészáros “a imensa expansão especulativa do aventureirismo financeiro[...] é naturalmente inseparável do *aprofundamento da crise dos ramos produtivos da indústria.*” (Mészáros, 2014, p. 25), o autor ainda aponta que uma das consequências desse movimento é a ampliação do desemprego e da miséria humana por toda parte (Mészáros, 2014). Assim, ocorre o espraiamento de políticas de austeridade e desmonte dos sistemas de proteção social pelo mundo, forçando a classe trabalhadora a buscar seus direitos no mercado. No caso da América Latina, as mudanças na previdência social seguem diretrizes de organismos internacionais – como o FMI e o Banco Mundial: “Estas diretrizes confluem para a formação de poupança obrigatória por meio dos regimes básicos compulsórios, poupanças voluntárias pelos regimes complementares e prestações diminutas para o acesso aos sistemas públicos restritos às pessoas de baixa renda” (Silva, 2015, p. 2). A seguir, trabalha-se as multideterminações internacionais do movimento de contrarreforma da previdência social.

3.1. EXPRESSÕES DAS MULTIDETERMINAÇÕES DA EXPANSÃO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA.

Novamente, há de se pontuar que a expansão da previdência privada é expressão de múltiplas determinações do modo de produção capitalista em sua configuração atual – mundializado, financeirizado e com a hegemonização da lógica e da racionalidade neoliberal -, portanto faz-se necessário um retorno a alguns temas já tratados no primeiro capítulo desta obra, desta vez com enfoque na previdência social.

Primeiramente, um dos determinantes centrais do desmonte da previdência social e expansão da previdência complementar é a crise estrutural do capital, que tem seu início em meados da década de 1970 (Mészáros, 2014). Diversas são as implicações desta crise - que por horas expande-se e por outras se retrai -, entre elas estão o que Mészáros (2014) chama de novo padrão de desemprego crônico: “o novo padrão emergente de desemprego como uma tendência socioeconômica adquire o caráter de um indicador do aprofundamento da crise estrutural do capitalismo atual.” (Mészáros, 2014, p. 69), desta forma o padrão de desemprego afeta as mais diversas camadas da população, inclusive atingindo trabalhadores altamente qualificados. O que não significa que as parcelas menos instruídas sejam menos afetadas. Segundo dados da PNAD-Contínua de 2023, o nível de ocupação de pessoas com 14 anos ou mais no Brasil foi de apenas 56,1% (IBGE, 2023). O percentual de pessoas com carteira de trabalho assinada no setor privado, como trabalho principal, vem reduzindo. Em 2016 representavam 78,2%, já em 2022 representavam 74,1%. Estes indicadores servem para ilustrar a condição atual do trabalho no modo de produção capitalista. Sendo a previdência social majoritariamente financiada pelas contribuições de empregados e empregadores, os efeitos do desemprego nesta política social são expressivos.

Além da condição de desemprego crônico indicada por Mészáros (2014), as novas formas de trabalho sendo fomentadas afetam sobremaneira a previdência social. A nova morfologia do trabalho (Antunes, 2020a) dá vazão para a expansão do trabalho intermitente, gerenciado por aplicativos, sendo vínculo trabalhista, para o teletrabalho, entre outras formas que tornam mais precárias as condições de trabalho da classe trabalhadora, assim reduzindo a sua capacidade de contribuição e excluindo, em muitos casos, as contribuições dos empregadores - especialmente nos casos em que estes são tidos apenas como “mediadores” entre o usuário e o trabalhador, como é o caso do aplicativo Uber e demais empresas que seguem este padrão de exploração.

Ademais, os efeitos da financeirização também são sentidos na política de previdência social. A condição estrutural do capitalismo sob regência do capital financeiro está atrelada ao que Husson (2010) aponta:

A função principal da finança é abolir, na medida do possível, as delimitações dos espaços de valorização: ela contribui nesse sentido para a constituição de um mercado mundial. Mas isso não é tudo. A finança, especialmente o setor de seguros, é o beneficiário direto (e o agente ativo) da mercantilização da proteção social: quer se trate da saúde ou das aposentadorias, todo recuo da socialização representa assim um avanço possível para a finança. Os seguros privados substituem a solidariedade, e a lógica de capitalização dos fundos de aposentadorias à da repartição. (Husson, 2010, p. 318).

Assim, o desmonte da previdência social é um fenômeno que pode ser observado pelo mundo, sob o comando de organismo internacionais como o FMI e o Banco Mundial, instrumentos essenciais ao espriamento do neoliberalismo pelo mundo. Segundo Lévy e Duménil:

As transnacionais são aqui um elo na grande estratégia da classe capitalista, cujos aspectos são os seguintes: (1) concentração da propriedade ativos (os verdadeiros administradores do capital mundial) nos países do centro, (2) localização da produção na periferia, nos locais mais cooperativos e tranquilos, e (3) transformações das classes capitalistas locais em rentistas. (Lévy; Duménil, 2010, p. 233)

Não por acaso o movimento de contrarreforma da seguridade social no Brasil inicia-se com Fernando Henrique Cardoso aderindo ao neoliberalismo como o direcionamento político e econômico de seu governo, abraçando as propostas do Consenso de Washington e do Banco Mundial. Percebe-se que este movimento data de décadas e prossegue seguindo a mesma lógica ao longo dos anos. A situação em que se encontra a previdência social brasileira atualmente é expressão de todo este movimento global e de multideterminações que afetam esta política social.

Contudo, é importante notar como o desmonte das políticas sociais no Brasil não foi completo pois em diversos momentos as mobilizações da classe trabalhadora fizeram frente as ofensivas dos capitais. Como mostrado ao longo desta dissertação, em vários períodos a configuração da luta de classes permitiu a classe trabalhadora impedir desmontes de seus direitos, ou ao menos amenizar tais desmontes. Entretanto, estas mobilizações têm se mostrado cada vez mais desafiadoras. A quantidade de greves no Brasil tem diminuído

consideravelmente, como pode ser visto na Tabela 1. Os menores números da série sendo justamente durante o período da pandemia, nos anos de 2020 e 2021, com apenas 255 e 366 greves, respectivamente. Este fenômeno facilitou o amplo desmonte de políticas sociais promovido pelo governo Bolsonaro na época. No geral, nota-se uma queda significativa de movimentos grevistas, que tiveram seu ápice em 2016, com 2.093 paralisações e um impressionante total de 140.214 horas paradas.

Tabela 1 - Número de greves e de horas paradas no Brasil, 2012-2022.

	Greves	Horas Paradas
2012	873	86.858
2013	2.050	111.342
2014	ND	ND
2015	ND	ND
2016	2.093	140.214
2017	1.566	94.066
2018	1.453	69.233
2019	1.118	44.650
2020	355	11.167
2021	366	15.189
2022	663	37.330
2023	558	19.962

Fonte: Dados retirados dos balanços de greve anuais do DIEESE < <https://www.dieese.org.br/>>. Elaboração própria.

As dificuldades de mobilização são várias, entre elas estão as novas configurações do modo de produção capitalista e do trabalho que já foram abordadas. O que demonstra que a capacidade da classe trabalhadora de se mobilizar para impedir os avanços de iniciativas que reduzam seus direitos vem sendo minada ao longo dos anos.

Como apontado antes, estes determinantes não são uma exclusividade do Brasil. Afetam também outros países do mundo, aos quais a ânsia do capital por maiores lucros também se dirige. No tópico a seguir, trabalhou-se o desmonte da política de previdência social em outros países do mundo que aderiram a previdência em formato de capitalização.

3.2. AS CONTRARREFORMAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO INTERNACIONAL.

Como apontado anteriormente, o início do movimento de contrarreforma da seguridade social em curso atualmente no Brasil se dá durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, com influência e apoio de organismos multilaterais e internacionais, aderindo a lógica neoliberal. Um importante documento referente a previdência social que parte destes – mais especificamente do Banco Mundial – é chamado “Averting the Old Age Crisis: A World Bank Policy Research Report” (1994). Este referencial indica um modelo de três pilares e direciona a política de previdência social dos países periféricos – ou de capitalismo dependente - a lógica do seguro e da capitalização.

A esse respeito, o documento da Organização Internacional do Trabalho (OIT) do ano de 2019, “Revertendo as Privatizações da Previdência – Reconstruindo os sistemas públicos na Europa Ocidental e América Latina”³⁰, aponta como as três décadas de privatização da previdência social pelo mundo, seguindo a lógica indicada pelo Banco Mundial, apresentou resultados negativos e falhou nos países em que foi instaurada. O documento faz parte de uma série intitulada “Revertendo as Privatizações das Pensões” (Reversing Pension Privatization), que trata dos casos de reversão da privatização da previdência social em países como Chile, Argentina, Polônia, Cazaquistão, Hungria, entre outros. Esta linha de raciocínio indicará a direção pela qual este trabalho dará prosseguimento, na intenção de identificar como a contrarreforma da previdência social serve para impulsionar a previdência complementar privada e onerar a classe trabalhadora.

Inicialmente, nota-se que o primeiro país a privatizar completamente seu sistema de previdenciário foi o Chile, durante o período da ditadura de Augusto Pinochet, no ano de 1981. O país serviu como laboratório de experimentos do neoliberalismo e também deste modelo previdenciário, e as consequências para a classe trabalhadora do país são visíveis. Gripp (2009) separa as falhas evidentes do modelo em três aspectos: os macroeconômicos, microeconômicos e sociais.

Acerca dos aspectos macroeconômicos, a autora indica que “o papel do Estado no novo sistema acabou não sendo diminuído, mas sim ampliado. O ônus fiscal deveu-se a diversas

³⁰ “Reversing Pension Privatization: rebuilding public pension systems in Eastern Europe and Latin American countries”

responsabilidades assumidas pelo Estado durante e após a transição” (Gripp, 2009, p. 50). Entre os maiores gastos relacionados, estão os custos operacionais do sistema antigo, que permanece com beneficiários a serem assistidos, mesmo com a migração da grande maioria dos contribuintes para o novo sistema. Já em relação as consequências microeconômicas, são destacados I) o poder político das *Administradoras de Fondos de Pensiones* (AFPs); II) a forma de arrecadação destas; III) ampla desinformação sobre o sistema; IV) o retorno do capital investido, que, apesar da rentabilidade do sistema, é regressiva para os contribuintes; V) desenvolvimento do mercado financeiro, que não necessariamente significa criação de riqueza nacional; e VI) os custos operacionais, derretimento da concorrência e comissões cobradas pelas AFPs (Gripp, 2009). Nota-se, especialmente, o poder político que as AFPs possuem:

As AFPs participam nas juntas de acionistas de grandes empresas, pois os fundos de pensão possuem relevante participação acionária nas mesmas. As AFPs participaram em 2006 em eleições do diretório de 29 sociedades anônimas, apoiando 33 candidatos, para um total de 51 cargos. Destes, foram eleitos 28 (85%), fazendo com que os candidatos das AFPs ocupassem 65% do total de cargos. (Gripp, 2009, p. 63).

Além disso, é marcante como a competitividade entre as AFPs – considerada um fator positivo no formato de previdência capitalizada – não se consolidou, muito pelo contrário. Entre os anos de 1994 e 2008 o número de AFPs diminuiu de 21 para apenas 5 no país. A concentração de ativos entre as três maiores subiu de 67% para 86% nesse período (OIT, 2014, p. 8). Isso indica o derretimento da competitividade do mercado e concentração de poder nas mãos de poucas AFPs. Este fenômeno direcionou parte da análise deste trabalho, no sentido de procurar nos dados algum indicativo de que esta tendência poderia se confirmar no Brasil, especialmente ao se analisar a evolução da quantidade de EFPCs no país e da concentração de ativos em poucos fundos, o que se confirma como uma possibilidade plausível e em andamento.

Ademais, entre os anos 2000 e 2016 a média de ativos de fundos de pensão privados cresceu substancialmente nos países estudados pela OIT. A este respeito, Caramuru, ao tratar de fundos de pensão privados pelo mundo, aponta que “destaca-se o elevado grau de concentração, haja vista que o conjunto dos ativos dos 20 maiores fundos corresponderam a 40,7% do total de ativos dos fundos pesquisados” (Caramuru, 2021, p. 70-1). Embora os fundos de pensão privados no Brasil vejam constante crescimento, a autora, ao analisar os ativos dos principais fundos de pensão brasileiros em comparação aos maiores do mundo, chega à conclusão que “as relativamente baixas proporções dos fundos brasileiros indicam que há no

Brasil um *mercado com significativo potencial de expansão*” (Caramuru, 2021, p. 74), o que explica as recentes tentativas de capitalização da previdência social brasileira e tamanha importância dada a contrarreforma durante o governo Bolsonaro. Os dados e estudos indicam que a expansão da previdência complementar e espraiamento das nefastas consequências a classe trabalhadora ainda é um processo em curso e com potencial de aumento.

Dentre as consequências desta concentração está um dos problemas com a previdência privada, indicado pela OIT (2019): governança fraca e uma tendência dos fundos de capturar a regulação e supervisão das suas funções. A “captura da regulação é uma situação na qual uma agência reguladora, criada para defender o interesse público, age em benefício de interesses econômicos de grupos da indústria que deveria supervisionar”³¹ (OIT, 2018, p. 15, tradução nossa). O documento complementa, demonstrando que frequentemente esta captura ocorre de maneira não visível e é uma tendência neste mercado: “Na indústria de fundos de pensão privados, as funções de regulação e supervisão do sistema de pensão foram frequentemente capturados pelos grupos econômicos responsáveis por controlar os fundos de pensão, criando um sério conflito de interesses”³² (OIT, 2018, p. 15, tradução nossa). Não se pode confirmar que tais práticas ocorram no Brasil e que os fundos de pensão nacionais estejam envolvidos na cooptação das agências que as regulam. Contudo, é importante notar que esta é uma tendência que ocorre nos países que têm (ou tiveram, antes de reverterem as contrarreformas) a previdência privada como principal forma de acesso a direitos atinentes a previdência social. Contudo, a concentração massiva de ativos nas principais EFPCs e o número elevado de fundos em *déficit* indicam uma capacidade desproporcional de barganha e influência dos maiores fundos.

Por fim, acerca das falhas da contrarreforma chilena, há os aspectos sociais. Gripp (2009) indica que são quatro os principais: 1) inequidade de gênero; 2) baixa taxa de reposição³³; 3) baixa densidade das contribuições; e 4) diminuição da cobertura previdenciária. As causas são diversas, mas destaca-se a influência da configuração do mundo do trabalho em todas estas. Em todos os aspectos, incidem nos trabalhadores autônomos os piores indicativos,

³¹ “Regulatory capture is the situation in which a regulatory agency, created to defend the public interest, acts on behalf of certain economic interest groups in the industry which it is required to supervise” (OIT, 2018, p. 15)

³² “In the private pension fund industry, the functions of regulation and supervision of the pension system were often captured by the same economic groups responsible for managing pension funds, creating a serious conflict of interest” (OIT, 2018, p. 15)

³³ Taxa de reposição é o valor médio do benefício em relação ao salário médio durante o tempo de contribuição.

especialmente nas mulheres. Esta tendência não se confirmou apenas no Chile, como aponta a OIT: “Em particular, a desigualdade de gênero foi exacerbada. Mulheres tipicamente tem histórico de contribuições menores, devido ao histórico de trabalho interrompido pela maternidade, frequentemente trabalhadoras de meio período e com salários menores que os homens.” (OIT, 2018, p. 11), além do indicado, há de se levar em consideração as maiores taxas de desemprego entre as mulheres, especialmente mulheres negras, as duplas e até triplas jornadas de trabalho, os abusos sofridos no mercado de trabalho, entre outros fatores que deterioram a sua capacidade contributiva. No Brasil, a taxa de participação na força de trabalho de mulheres é inferior a de homens em todas as faixas etárias (IBGE, 2021). A respeito da estagnação e deterioração das taxas de cobertura, “evidências mostram que as reformas não ampliaram a cobertura; pelo contrário, a maioria dos países registraram queda nas taxas de cobertura em esquemas contributivos.”³⁴ (OIT, 2018, p. 7, tradução nossa). A situação agrava-se ainda mais, ao levar em consideração a uberização do trabalho e a chamada Indústria 4.0 (Antunes, 2020b). Antunes (2020a) defende o surgimento do infoproletariado, parcela da classe trabalhadora que participa da geração de mais-valor e que está imbrincada com as novas tecnologias da informação e comunicação (TICs), sendo a estes imputadas condições precárias de trabalho - como o trabalho intermitente, por muitas vezes através de aplicativos e desprovido de proteção social - características do que o autor chama de nova morfologia do trabalho (Antunes, 2020a). Tudo indica que a expansão da previdência complementar privada, que tende a reforçar desigualdades, aliada a esta nova configuração do trabalho no modo de produção capitalista, já imputa consequências nefastas a classe trabalhadora, com tendência a ser agravado.

E quem são os beneficiados, se a tendência é de consequências negativas a classe trabalhadora e população que depende da previdência social no geral? Nos países em que houve o desmonte da previdência social pública, o setor financeiro foi o que mais se beneficiou das mudanças, como demonstrado pela OIT: “Sem dúvida, foi o setor financeiro, os administradores de fundos de pensão privados e companhias de seguros de vida, que parecem ter se beneficiado mais com as pensões das pessoas.”³⁵ (OIT, 2018, p. 17, tradução nossa).

³⁴ “evidence shows that reforms did not extend pension coverage; on the contrary, a majority of countries registered a decrease in coverage rates of contributory schemes”

³⁵ “Indeed, it is the financial sector, the private pension administrator and commercial life insurance companies, who appear to benefit most from people’s pension savings” (OIT, 2018, p. 17)

*Aqui, a tradução se mostrou um tanto desafiadora. O termo *people’s pension savings* teria sentido de poupança das pessoas ao longo da vida. Não há fácil tradução para o termo em português, mas a palavra

Não apenas no Chile, como em países como Argentina, Armênia, Bulgária e outros que privatizaram as suas previdências sociais. No Brasil, não se vê motivo para exceções, ou seja, a expansão da previdência privada beneficia os operadores dos fundos de pensão e os capitalistas financeiros. Vale ressaltar, como exposto no primeiro capítulo deste trabalho, que estes lucros financeiros, embora aparentem estar descolados da produção e exploração da força de trabalho, estão ligados a criação de mais-valor pois se apropriam de trabalho não pago do trabalhador pelo capitalista.

E se estas mudanças apresentam resultados negativos a população dos países que foram instauradas, qual foi o processo para que ocorressem pelo mundo? No caso chileno, foi imposto a força durante uma ditadura que desconsiderou o diálogo social e tornou o país uma verdadeira experiência das políticas de austeridade neoliberais. Não por acaso, o ex-ministro da economia, Paulo Guedes, defensor ferrenho da contrarreforma e responsável por encaminhar a Mensagem 55 a Câmara dos Deputados – que se tornou a EC 103/2019 - foi convidado a lecionar em universidades chilenas na década de 1980, auge da ditadura e período no qual há a alteração da previdência no país. O responsável pelo convite a Guedes foi Jorge Selume Zaror, ex-diretor de Orçamento da ditadura Pinochet. Seu filho, também chamado Jorge Selume, foi secretário do governo chileno Piñera Neto e é dono da empresa Artool, maior empresa de Big Data³⁶ chilena, com anos de histórico de trabalho para a Cambridge Analytica, apontada como responsável por vender milhões de dados sobre perfis de estadunidenses e construir perfis de usuários para apoiar a campanha de Donald Trump durante as eleições dos EUA de 2016 através de *fake News*, bem como influenciar as mobilizações pelo *Brexit*, movimento de saída do Reino Unido da cúpula da União Europeia. Estas relações servem como bons fios condutores para se pensar a respeito das tentativas de privatização da Dataprev, por exemplo, que esteve na lista de empresas e serem privatizadas pelo governo Bolsonaro e é a maior empresa de Big Data da América Latina. Outra tentativa de controle em empresas de dados é a unificação entre as bases de dados do SERPRO com a da Dataprev (Silva; Jesus, 2017). Ou mesmo a intensa campanha de difamação e de notícias falsas que assolam o Brasil nos dias de hoje, discussão que ganhou forças recentemente com a re-emergência, em meados de Maio de 2023, do Projeto de Lei (PL)

savings tem sentido de “guardado”. O sentido da frase é o de que este seria o dinheiro que as pessoas guardam para suas pensões, ao longo da vida.

³⁶ “Big Data” é o termo em Tecnologia de Informação (TI) que trata sobre grandes conjuntos de dados que precisam ser processados e armazenados. Empresas como Google e Meta (Facebook, Instagram, WhatsApp) se enquadram na definição por utilizarem os dados para prever, personalizar, analisar, comunicar e direcionar seus usuários. A utilização de dados, inclusive, é peça chave para a subsunção do trabalho pelo capital em tempos de Uberização e precarização do trabalho (SLEE, 2019).

2630/2020, que visava instituir a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, mas que sofreu forte campanha contrária das gigantes da tecnologia, como Google e Telegram, e teve sua votação rapidamente adiada. Portanto, não é surpresa que, durante todo o movimento de contrarreforma da previdência social, os representantes do capital e a mídia burguesa lancem mão de argumentos falaciosos para direcionar a opinião pública e justificar os desmontes desta política, em benefício da expansão da previdência complementar privada no país e de seus próprios lucros. A importância do uso de dados para manipular a opinião pública é uma característica notável do modo de produção capitalista na atualidade (Zuboff, 2020).

O acesso aos dados sob responsabilidade e guarda destas empresas possibilitará muitas operações, como os empréstimos consignados em folha, já bastante realizados, as poupança incentivadas e outras operações que forcem as transferências monetárias de servidores públicos aposentados e pensionistas, aos bancos e outras instituições financeiras, sob o nome de investimentos. (Silva; Jesus, 2017, p. 593).

Para Harvey (2005a), o neoliberalismo assume papel hegemônico através do convencimento e da coerção. No Chile a hegemonização deu-se pela coerção, e dessa forma a previdência social do país foi desmontada sem diálogo com a população. Os casos nos mais diversos países possuem suas próprias determinações e particularidades. Desta forma, nota-se que a utilização de dados e informação para moldar a opinião pública têm grande papel no andamento das contrarreformas, pelo menos no Brasil, que passou por uma intensa onda de notícias falsas durante o período do golpe jurídico institucional de Dilma Rousseff e na sequência, com a injusta prisão de Lula e seu afastamento das eleições de 2018, como abordado anteriormente nesta dissertação. Ademais, a divulgação de um falso déficit da previdência social e a já abordada Mensagem 55/2019, com dados falaciosos para justificar a contrarreforma do governo Bolsonaro, são exemplos de como os representantes do capital tentam justificar o injustificável, em prol da expansão constante de seus lucros, mesmo que em detrimento da vida de milhões de pessoas que dependem do acesso a estes direitos.

Contudo, apesar de serem alvos de estratégias bem organizadas e dos diversos capitais, apenas 30³⁷ países pelo mundo haviam privatizado total ou parcialmente seus sistemas de

³⁷ “Chile (primeiro a privatizar em 1981), Peru (1993), Argentina e Colômbia (1994), Uruguay (1996), o Estado Plurinacional da Bolívia, México e a República Bolivariana da Venezuela (1997), El Salvador (1998), Nicarágua (2000), Costa Rica e Equador (2001), República Dominicana (2003) e Panamá (2008), [...] Hungria e Kazquistão (1998), Croácia e Polônia (1999), Latvia (2001), Bulgária, Estônia

previdência social e 18 destes reverteram total ou parcialmente as mudanças até 2018 (OIT, 2018). Isso por que os resultados foram diferentes do que sugeria o Banco Mundial, mas também por que a classe trabalhadora nestes países, insatisfeita com os resultados, pressionou pelo volta de seus direitos. Se a privatização da política social de previdência prometia sustentabilidade do sistema e valores maiores dos benefícios, os resultados foram de “taxas de cobertura estagnadas ou caindo, deterioração dos benefícios e desigualdade de gênero e de renda.” (OIT, 2018, p. 11). O documento também aponta que estas mudanças foram impulsionadas por economistas do livre-mercado treinados na Universidade de Chicago (OIT, 2018), conhecidos como os Chicago Boys – inclusive sendo o local de formação de Paulo Guedes e local no qual Friedman lecionou, a fim de espalhar o ideário neoliberal pelo globo.

Nota-se que a análise dos efeitos do desmonte dos sistemas previdenciários em outros países do mundo pode servir de base e como exemplo das possíveis consequências da gradual privatização desta política social no Brasil, mas deve-se manter em mente as particularidades que afetam o país. Por exemplo, ao se considerar os indicadores do trabalho – extremamente importantes para que se analise o financiamento da previdência social – nota-se grande diferença entre os Estados brasileiros. Se por um lado as regiões Norte e Nordeste apresentam menores taxas de pessoas ocupadas³⁸ e maiores de não contribuintes para a previdência social (entre 55% e 60%) em 2021, as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste fornecem taxas de ocupação e contribuição muito maiores no mesmo ano (todas próximas de 70%) (IBGE, 2021). O impulsionamento do trabalho precário e desprovido de direitos, nesta nova morfologia do trabalho (Antunes, 2020a), fornece apoio ao desmonte da política de previdência social, sendo esta majoritariamente financiada pelas contribuições de empregados e empregadores. Isto significa que os residentes das regiões Norte e Nordeste sofrem mais os impactos da contrarreforma da previdência social, e são aqueles que são mais afetados pela expansão da previdência complementar privada. Desconsiderar estas diferenças em um país de proporções continentais é imputar a classe trabalhadora que vive em condições mais precárias as consequências mais severas do desmonte da política social de previdência social. Destarte, ao analisar os dados das EFPCs no país durante o período escolhido, optou-se por analisar os dados

e a Federação Russa (2002), Lithuania e Romênia (2004), Eslovaquia (2005), Macedônia (2006), República Tcheca (2013) e Armênia (2014), [...] Nigéria (2004) e Ghana (2010)” (OIT, 2018, p. 1, tradução nossa)

³⁸ É importante notar, seguindo o exemplo de Antunes (2020b), que a PNAD classifica pessoas ocupadas como aquelas que tenham exercido alguma atividade remunerada por pelo menos 1 hora completa na semana de referência, remuneração que pode ser tanto em pecúnia como em bens. Isso significa que estas taxas de ocupação podem ser ainda piores do que o apresentado nos dados oficiais, caso se leve em consideração outros critérios para medir a taxa de ocupação da população.

por região. Esta análise se mostrou particularmente desafiadora, tendo em vista que a maioria dos fundos não faz separação de seus participantes por região, e os que fazem começaram a prática recentemente, tornando difícil angariar dados acerca desta diferença. Apesar das dificuldades, este tópico de análise é importante para auferir as consequências da expansão da previdência complementar no Brasil, e por isso foi mantido como sub-tópico no momento de apresentação dos dados de cada fundo. Da mesma forma, optou-se por manter os comentários acerca das disparidades de gênero no mesmo tópico, apesar da insuficiência de dados e análise para chegar a resultados conclusivos, ficaram mantidos estes dois temas por identificar a importância do problema.

Acredita-se que evidenciar este fato é necessário para direcionar o debate no sentido de soluções que visem políticas de empregabilidade, com o trabalho formal, estável e com proteção social, bem como de ações que busquem a equidade entre as regiões do país, ao invés de uma política que desconsidera as diferenças locais – que são muitas em um país como o Brasil. Torna-se necessário encontrar soluções que façam com que a previdência social pública, como parte da política de seguridade social, seja mantida e torne a apresentar balanços positivos no futuro sem onerar a classe trabalhadora em detrimento dos lucros do grande capital.

Ademais, há de se pontuar que o debate em torno do déficit na previdência social é de grande importância. A ANFIP à anos lança uma série histórica intitulada “Análise da Seguridade Social”. Neste documento, a associação destrincha os balanços orçamentários da seguridade social feitos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e aponta erros metodológicos destes, de forma que os balanços oficiais encontram-se com receitas subestimadas e despesas maiores do que o previsto constitucionalmente. Acerca deste debate, há de se notar que a Constituição Federal de 1988 define que a LOA é composta por três grandes orçamentos, sendo o Orçamento da Seguridade Social (OSS) aquele que abarca as políticas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social, fazendo com que a afirmação de “déficit no orçamento da previdência social” esteja equivocada já partindo de sua premissa, tendo em vista a não existência deste orçamento.

A previdência social, como parte do sistema de seguridade social, se organiza na forma de Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Este regime funciona na forma chamada de *Pay as You Go* (PAYG), funcionando baseado no princípio da solidariedade, no qual os contribuintes ativos financiam os benefícios daqueles que já contribuíram a sua parcela, até que também se aposentem. Além das contribuições de empregados e empregadores, a seguridade social é financiada por diversas contribuições sociais, como exposto anteriormente. Os balanços

orçamentários historicamente apresentados pelos governos, através da STN e analisados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), incorrem em erros ao não seguirem os ditos constitucionais. Um dos erros corriqueiros é a análise do RGPS levando em consideração apenas as receitas e despesas do regime, mas sem contabilizar as diversas contribuições oriundas do OSS.

Entretanto, mesmo levando em consideração o financiamento da seguridade social como um todo, os balanços orçamentários do OSS feitos pelo poder executivo ainda apresentam outras falhas, por exemplo ao desconsiderar a DRU, medida que deveria ser provisória, mas é reatualizada ao longo dos anos, sendo que em 2016 é prorrogada, mais uma vez, até o final do ano de 2023, com aumento de 20% para 30% do percentual das receitas de tributos federais, que podem ser usadas livremente (Salvador, 2017). A subtração de receitas através da DRU é estimada em R\$ 500 bilhões entre os anos de 2006 e 2015 (Fagnani, 2019). Outra forma de escoar receitas do OSS para o Orçamento Fiscal, onde a maior parte será gasta com juros e amortização da dívida (o maior gasto orçamentário do país), é através das renúncias tributárias, que custam bilhões de reais a seguridade social todos os anos. Apesar do desfinanciamento que a seguridade social enfrenta desde a década de 1990, seus balanços orçamentários – se feitos utilizando a metodologia que segue os ditos constitucionais – são positivos até o ano de 2015, demonstrando a solidez do sistema. Apontar a falácia do “déficit estrutural” da previdência social é passo importante para que se argumente a favor da revogação da EC 103/2019, bem como do impulsionamento de políticas de empregabilidade que busquem retomar a capacidade arrecadatória do sistema de seguridade social, ao invés do seu desmonte e da expansão da previdência complementar privada. Novamente, afirma-se que o maior beneficiado pelo desmonte dos sistemas previdenciários foi o setor financeiro (OIT, 2018), em detrimento do acesso a direitos da classe trabalhadora.

Analisadas as possíveis consequências a classe trabalhadora brasileira, fazendo paralelo as contrarreformas em outros países, especialmente da capitalização da previdência social – como no caso do Chile -, este trabalho adentra o tópico da análise dos dados das 5 maiores EFPCs do país e da criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público da União (FUNPRESP) entre os anos de 2012 a 2022.

3.3. A SITUAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO BRASIL, NO CONTEXTO DA CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Os 5 fundos aqui estudados foram selecionados utilizando-se os critérios da ABRAPP para ranqueamento das EFPCs no Brasil. O principal critério é a quantidade de ativos administrados pelas entidades, acompanhado do número de participantes ativos, dependentes e assistidos. Os fundos são o PREVI/BB, PETROS, FUNCEF, FUNCESP e Fundação Itaú Unibanco. Os três primeiros tem caráter público, enquanto os dois últimos privado. Também optou-se por estudar a Funpresp, devido a seu caráter especial e por ter sido o fundo que mais se expandiu nos últimos tempos.

Enquanto as 5 EFPCs selecionadas apresentam dados que seguem a tendência de fundos estabelecidos a mais tempo, com planos que já estão maduros e começam a apresentar uma relação mais equânime entre participantes ativos e dependentes/assistidos, tendendo a diminuição dos primeiros e aumento dos últimos, a Funpresp (Funpresp-Exe e Funpresp-Jud) apresenta enorme disparidade entre participantes ativos e dependentes/assistidos, como foi abordado no tópico destinado a análise do fundo.

Inicialmente, é necessário explicar que as EFPCs oferecem três tipos de planos: os de Contribuição Definida (CD); de Benefício Definido (BD); e Contribuição Variável (CV). Nos planos CD o tamanho da contribuição é definido ao se efetuar o plano e o benefício definido no momento da aposentadoria; nos planos BD o valor do benefício é decidido no momento da adesão e o pagamento irá variar ao longo da vida, até atingir o valor necessário; e os planos CV misturam características dos dois outros planos.

Os maiores planos ligados aos fundos de pensão aqui estudados são do tipo BD, a exceção sendo a Fundação Itaú Unibanco, que investe mais no seu plano de contribuição definida. Curiosamente, o segundo maior plano de contribuição definida, ficando atrás apenas do Plano ItaúBanco CD, é o Plano Executivo Federal, da Funpresp-Exe (ABRAPP, 2022), apesar do fundo ser criado em 2012 e passar a funcionar em fevereiro de 2013. A PREVIC fornece a composição dos benefícios concedidos em relação aos benefícios a conceder, indicando que, considerando todo o conjunto das EFPCs, 90,4% dos benefícios dos planos tipo BD já foram concedidos, com apenas 9,6% a conceder. Já para os planos do tipo CD são 34,5% concedidos e 65,5% a conceder, enquanto os planos CV tiveram 36,6% concedidos e 63,4% a conceder, no ano de 2023 (PREVIC, 2023). Os números indicam que os benefícios de

Contribuição Definida já foram, em sua maioria, concedidos, gerando a necessidade da criação de novos planos (como é o caso do Previ Futuro, analisado a frente) e da cooptação de mais participantes, para suprir a necessidade de participantes ativos.

Ademais, embora sejam instituições independentes, há critérios estabelecidos pela ABRAPP e pela PREVIC para cadastramento de entidades como EFPC. As regras e exigências são regulamentadas pela Resolução nº 9 de 30 de Março de 2022³⁹, que dispõe sobre os prazos e os procedimentos acerca do licenciamento de entidades fechadas de previdência complementar. Já as informações obrigatórias das EFPCs junto à PREVIC, publicadas inicialmente em 2021 e com última atualização em Setembro de 2022, são separadas em I) atuariais; II) contábeis; III) de investimento; IV) fiscalização; e V) Governança e Dados Estatísticos⁴⁰.

As **informações atuariais** são cinco: a) demonstrações atuarias no encerramento do exercício; b) demonstrações atuariais de fato relevantes; c) nota técnica atuarial; d) fluxo de contribuições e pagamentos de benefícios; e) cálculo de provisões matemáticas relacionadas ao plano, taxa de mortalidade e escala de melhoria de longevidade. Já as **informações contábeis** incluem: a) Balancetes de Plano de Benefícios e balancete consolidado; b) balancetes e informações extracontábeis referentes ao mês de Dezembro; c) balanço patrimonial consolidado; d) demonstração do ativo líquido por plano; e) notas explicativas as demonstrações; f) parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações; g) manifestação do Conselho Deliberativo acerca das demonstrações; h) e relatório de auditor independente sobre as demonstrações. As **informações de investimentos** envolvem: a) a política de investimentos; b) revisões da política de investimentos, demonstrativo de investimentos; c) cadastro de fundos que a EFPC ou seus planos sejam os únicos cotistas; d) e cadastro de fundos que a EFPC seja cotista e classificado como multimercado. Acerca das **informações de fiscalização** são necessários: a) relatório mensal de informações; b) comunicação a PREVIC de não ocorrência de propostas; c) comunicar operação ou situação suspeita; d) comunicar todas as operações realizadas iguais ou superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e) recolhimento quadrimestral da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC). Por fim, as exigências de **informações relativas a Governança e Dados Estatísticos** dizem

³⁹ Disponível em <<https://www.abrapp.org.br/legislacao/resolucao-previc-no-9-de-30-de-marco-de-2022/>>. Acesso em 16/06/2023 às 21:00.

⁴⁰ Disponível em <<https://www.gov.br/previc/pt-br/publicacoes/quadro-resumo-das-informacoes-obrigatorias-das-efpc>>.

respeito: a) atualização dos dados dos membros dos conselhos; b) comunicação à PREVIC de alteração dos dados cadastrais dos membros; c) comunicar a PREVIC as prorrogações de mandatos; d) Demonstrativo Estatístico; e) Demonstrativo de Sexo e Idade (PREVIC, 2022).

Todas as informações exigidas, aliadas a Lei de Acesso à Informação e a transparência pública, tornam possível o acesso a dados relevantes para desenvolver pesquisas como esta. É devido a estas exigências que diversos consolidados estatísticos – como da ABRAPP, PREVIC e de cada fundo individualmente – podem ser acessados e analisados, primeiro por que torna a divulgação destes dados uma obrigação legal dos fundos e, conseqüentemente, estabelece um padrão de consolidados estatísticos que tornam mais célere e intuitiva a análise e comparação dos diferentes dados. Reforça-se a importância de tais práticas.

Dando continuidade, acerca de legislações atinentes ao funcionamento da Previdência Complementar no Brasil, no dia 24 de Março de 2022 o Conselho Monetário Nacional (CMN) publica a Resolução CMN 4.994, substituindo e revogando as Resoluções 4.661/18 e 4874/20. Esta resolução traz algumas mudanças nas normas revogadas, e trata sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPCs. Destaca-se o que está disposto no capítulo V, que trata dos investimentos e limites de alocações. A classificação dos segmentos de aplicação é feita em: I) renda fixa; II) renda variável; III estruturado; IV) imobiliário; V) operação com participantes; e VI) exterior. É notável como os únicos segmentos que podem representar 100% dos recursos dos planos de benefícios são os de investimento na dívida pública federal interna e as cotas de fundo de índice de renda fixa compostos exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal, que são investimentos de renda fixa.

A seguir, está apresentada em tópicos a análise de dados relevantes ao objeto de estudos deste trabalho, atinentes ao conjunto das EFPCs no Brasil. Feita esta análise inicial, passa-se a apresentação dos dados de cada fundo individualmente, separadas nos seguintes tópicos: I) evolução da quantidade de EFPCs no país; II) evolução do investimento/patrimônio das EFPCs; III) Evolução de participantes ativos; IV) Diferenças regionais na quantidade de participantes das EFPCs; V) Tipos de Investimento das EFPCs no país; e VI) Custos Administrativos. Os sub-tópicos que apresentam os dados de cada fundo separadamente seguem este padrão de apresentação.

I. Evolução da quantidade de EFPCs no país.

Inicialmente, importa notar a evolução do número de EFPCs no Brasil no período analisado. Os dados indicam que a quantidade de EFPCs no país segue as tendências internacionais expostas anteriormente: uma gradual diminuição do número de entidades, o que significa que os montantes estão cada vez mais concentrados em poucos fundos de pensão.

Nota-se, ao observar a Tabela 2, que esta diminuição do número de EFPCs se concentra nas entidades de patrocínio privado. Em 2012 eram 228 entidades, contra apenas 148 em 2022. O número de EFPCs de patrocínio público mantém-se estável, pois apesar das variações ao longo dos anos, inicia e finaliza o período analisado com a mesma quantidade – 83 entidades. É notável a progressão da participação das entidades públicas no percentual total de EFPCs no país, que passa de 25,2% do total em 2012 para 33,7% em 2022, devido a diminuição do número de entidades privadas e estabilidade das públicas (Tabela 2).

Destarte, pode-se inferir dos dados que as entidades de patrocínio público contam com maior estabilidade do que as de patrocínio privado. Diversos são os motivos para tanto, entre eles estão:

Esses investidores institucionais são dotados de duas particularidades primordiais: a *natureza do empregador* e a *natureza do vínculo empregatício* dos servidores públicos. Sendo a União o ente empregador dos servidores, a contribuição patronal para o fundo representa a *segurança* na garantia do repasse dos recursos do fundo público aos fundos de pensão criados. No que se refere à natureza do vínculo empregatício, trata-se de elemento atrativo em decorrência da estabilidade do vínculo, que enseja *estabilidade das contribuições*, bem como o elevado patamar salarial, o qual é maior que a média nacional. Dessa maneira, em conjunto, a natureza estatal do “patrocinador” e a natureza estável do vínculo empregatício com elevado patamar salarial potencializam a dinâmica peculiar de funcionamento dos fundos de pensão ao garantirem ampla formação de massas monetárias com recursos do fundo público. (Caramuru, 2021, p. 73).

Os dados da Tabela 2 confirmam as afirmações da autora. Ademais, a terminologia utilizada – patrocinador – é fetichizadora, substituindo o termo empregador (Caramuru, 2021). Desta forma, por serem financiadas por contribuições de servidores públicos e contribuições de entes e órgãos públicos, pode-se afirmar que a composição do patrimônio destas EFPCs provém majoritariamente do fundo público, para serem alocadas no mercado bursátil/financeiro, alimentando o capital financeiro. Além disso, apesar da maioria das EFPCs do país serem de natureza privada, a maior parte dos ativos concentra-se nos fundos de natureza pública. A análise relativa aos ativos das entidades é feita no tópico a seguir.

Tabela 2 - Quantidade de EFPCs no Brasil, de acordo com o Consolidado Estatístico da ABRAPP, por tipo de patrocínio separado em percentual, 2012-2022.

	Quantidade de Entidades			Total	%		
	Privadas	Públicas	Instituidor		Privadas	Públicas	Instituidor
2012	228	83	19	311	69,1%	25,2%	5,8%
2013	217	84	20	301	67,6%	26,2%	6,2%
2014	211	86	20	297	66,6%	27,1%	6,3%
2015	202	86	20	288	65,5%	27,9%	6,5%
2016	167	83	19	250	62,1%	30,9%	7,1%
2017	167	83	18	250	62,3%	31%	6,7%
2018	163	82	18	245	62%	31,2%	6,8%
2019	158	85	17	243	60,8%	32,7%	6,5%
2020	156	86	17	242	60,2%	33,2%	6,6%
2021	146	83	15	229	59,8%	34%	6,1%
2022	148	83	15	231	60,2%	33,7%	6,1%

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>>. Elaboração própria.

Os dados corroboram com a discussão desenvolvida neste capítulo, acerca da tendência de concentração do patrimônio em um número reduzido de fundos. Como no caso do Chile, no qual houve grande diminuição no número de AFPs do país, no Brasil fica aparente uma tendência de concentração do número de EFPCs em andamento, ainda mais considerando-se que a previdência complementar do país ainda possui grande potencial de expansão (Caramuru, 2021).

Outra importante informação a se considerar sobre as EFPCs no Brasil diz respeito as fusões e transformações destas entidades ao longo dos anos. Tais dados podem ser auferidos através da análise dos planos de benefícios assumidos por cada entidade, e se estes alteraram

sua característica de público para privado. Contudo, e novamente devido ao tempo escasso para produção deste trabalho, a dificuldade de se encontrar tais dados, analisá-los e tratá-los, esta análise não foi feita neste trabalho.

II. Evolução do investimento/patrimônio das EFPCs.

Como indicado, apesar do maior número de EFPCs serem de patrocínio privado, a maior parte dos ativos administrados encontra-se nas entidades de patrocínio público. A concentração de ativos nas maiores EFPCs é aparente: no quarto trimestre de 2022, as 10 maiores EFPCs agregavam 58,4% do valor total de ativos administrados de todo o país, sendo que as 5 maiores entidades somam 48,4% do total de ativos; restando 10% as que figuram nas sexta a décima posição; e 41,7% as demais 267 entidades (PREVIC, 2023)⁴¹. As três maiores EFPCs do país – PREVI/BB, PETROS e FUNCEF – são de natureza pública e sozinhas representam 41,7% do total de ativos das EFPCs do país, empatando com os valores aglutinados pelas 267 entidades mencionadas (PREVIC, 2023). Desta forma, os fundos de pensão de natureza pública se mostram como efetivos mecanismos de transferência de receitas do fundo público para o capital financeiro, ao redirecionarem tanto os investimentos em proteção previdenciária do Estado para o mercado de capitais quanto parte dos salários de servidores destinados a este fim. Ambos os movimentos são conduzidos pelo Estado.

A distribuição de ativos entre as entidades públicas e privadas mantém-se estável no período analisado. No ano de 2012, as entidades privadas administravam 35,3% dos ativos contra 64,4% das entidades públicas. Este número pouco se altera nesta série histórica, fechando 2022 com 36,5% para as de tipo privado e 62,5% para as de natureza pública, conforme a Tabela 3. Nota-se que no período de 2012 a 2016 houve aumento da participação de fundos privados, que começa a diminuir em 2017 e segue esta tendência até o final da série. Novamente, a predominância de EFPCs de caráter público relaciona-se as características acima mencionadas. Fica caro a este trabalho a impossibilidade de dar prosseguimento a análise acerca das fusões e

⁴¹ Os dados da ABRAPP da Tabela 2 acusam 231 EFPCs no país, ao mesmo passo que a PREVIC indica 277 EFPCs no mesmo ano. A própria ABRAPP reconhece esta disparidade no seu Consolidado Estatístico de 2022, adicionando em observação que, de acordo com a Estatística Trimestral (set/22) da PREVIC, eram 172 entidades de patrocínio privado; 84 de patrocínio público e 21 do instituidor. Os dados utilizados pela ABRAPP levam em consideração as EFPCs da amostra e optou-se por não adicionar as entidades patrocinadas pelo órgão instituidor na Tabela 1.

aquisições de fundos e planos, que possivelmente desvelaria questões chave sobre a relação entre os planos e fundos públicos e privados do país.

Com relação a evolução de ativos administrados pelas EFPCs do país, nota-se diminuição real de ativos entre os anos de 2012-2016. A série então mostra aumento entre os anos 2018-2020, reduzindo no ano de 2021 e por fim tornando a crescer em 2022. Acredita-se que este período de diminuição ocorra, em parte, como consequência da pandemia de Covid-19, devido as mortes e efeitos que esta teve no mercado de trabalho. Nota-se que não há crescimento real de ativos se comparados o início da série em 2012 com o final, em 2022.

Tabela 3 - Evolução do total de ativos EFPCs no Brasil, por tipo de patrocínio em percentual - 2012-2022.

Em milhões de Reais.

	Total de Ativos	Privado (%)	Público (%)	Instituidor (%)
2012	R\$ 1.157.770,39	35,3	64,4	0,3%
2013	R\$ 1.091.506,04	34,7	64,9	0,4%
2014	R\$ 1.081.661,89	36,3	63,2	0,5%
2015	R\$ 1.035.958,19	38,7	60,7	0,7%
2016	R\$ 1.031.994,01	39,1	60,1	0,8%
2017	R\$ 1.034.837,56	38,9	60,2	1,0%
2018	R\$ 1.080.608,16	38,1	60,9	1,0%
2019	R\$ 1.143.589,77	37,9	61,1	1,0%
2020	R\$ 1.164.864,40	37	62	1,0%
2021	R\$ 1.082.532,04	37	61,9	1,1%
2022	R\$ 1.099.659,00	36,5	62,5	1,1%

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>>. Deflacionados utilizando o IPCA. Elaboração própria.

A análise da evolução de ativos das EFPCs do país confirmam o que foi tratado nos capítulos anteriores, pois embora o número real se mantenha estável no período analisado, a forma pela qual os fundos de pensão no Brasil garantem seus lucros é aglutinando massas de capital para escoá-las ao mercado financeiro. Desta forma, a expansão da previdência complementar privada pode ser vista no crescimento no número de participantes desta, caso que é analisado no tópico a seguir.

III. Evolução de participantes ativos.

Analisar a evolução de participantes ativos fornece importantes dados acerca da expansão da previdência complementar no país: o número de participantes ativos cresce de 2.3 milhões de pessoas em 2012 para 2.61 milhões em 2022, como pode ser visto na Tabela 4. Nota-se o crescimento progressivo de participantes ativos de entidades instituidoras, indo de 4,4% o total em 2012 para 12,2% em 2022. É este indicador que denota o crescimento das EFPCs no país. São necessários cada vez mais participantes para manter os ativos crescendo ou estáveis. Os planos que tem grande quantidade de segurados (a maioria de tipo BD) são fechados, criando-se novos planos para manter uma alta proporção de participantes ativos com relação aos segurados, como pode ser observado nos fundos estudados neste trabalho, em especial o PREVI/BB. As mudanças promovidas pela EC 103/2019 reforçam o caráter contributivo direto da previdência social (Silva, 2021), desta forma atacando seu aspecto de solidariedade enquanto parte da seguridade social. Esta mudança empurra trabalhadores e trabalhadoras a previdência complementar, justamente para promover o aumento do seu número de participantes.

O aumento no número de participantes ativos, relacionado a predominância do patrimônio nas EFPCs de natureza pública e a estabilidade no montante de ativos confirmam o que afirma Caramuru, ao analisar os fundos de pensão: “a finalidade desses fundos se constitui em formar poupança com recursos provenientes dos salários, para que sejam direcionados à alimentação dos mercados financeiros, por intermédio da compra de ativos” (Caramuru, 2021, p. 80). Assim, como já exposto, os fundos de pensão cumprem essa finalidade, inclusive servindo como escoadouro de recursos do fundo público para o mercado bursátil, sendo expressão do processo de financeirização do capital indicado por Chesnais (2011) e trabalhado nos capítulos anteriores deste trabalho.

Tabela 4 - Evolução do total de participantes ativos EFPCs no Brasil, por tipo de patrocínio em percentual, 2012-2022.

	Total de Participantes Ativos	Privado	Público	Instituidor
2012	2.329.741	63%	32,6%	4,4%
2013	2.343.255	61,5%	33,1%	5,3%
2014	2.483.572	61,1%	31,9%	7%
2015	2.542.055	61,2%	31,3%	7,5%
2016	2.542.055	61,2%	31,3%	7,5%
2017	2.560.397	63,1%	29,5%	7,4%

2018	2.668.032	63,7%	27,9%	8,5%
2019	2.650.838	63%	28,3%	8,7%
2020	2.666.863	58,3%	31,2%	10,5%
2021	2,712.250	55,1%	33,6%	11,2%
2022	2.619.870	57,8%	30%	12,2%

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>>. Elaboração própria.

Aos dados da Tabela 4 agregam-se os apresentados na Tabela 5, que expõe dados relativos a evolução de participantes assistidos entre os anos de 2012-2022. É notável que, apesar da maioria dos participantes ativos se encontrar nas EFPCs de tipo privado, a maioria de assistidos não segue essa tendência, sendo estes ligados predominantemente as entidades de tipo público. Em 2012, do total de participantes assistidos por EFPCs no país, 57,2% encontravam-se em entidades de tipo público, enquanto 42,6% nas de tipo privado. A série fecha com aumento da disparidade entre ambos: em 2022, 64,5% dos assistidos estavam nas entidades públicas, contra 33,6% nas privadas. Contudo, em cartilha a respeito da financeirização de regimes próprios no Brasil, o ANDES-SN (2020) indica consequências da EC 103/19 nos RPPS do Brasil: entidades fechadas de previdência complementar de tipo privado surgem, em diversos Estados, e assumem vários dos planos de benefícios de patrimônio público já existentes. Alguns exemplos são a PREVCOM-SP no Estado de São Paulo (criada em 2012), a RJPREV (também de 2012) no Estado do Rio de Janeiro e o PrevBahia (do ano de 2015) transformada em PrevNordeste em 2017, incorporando os estados de Sergipe em 2017 e Piauí em 2019 (ANDES-SN, 2020). Os dados também refletem a antiguidade dos maiores fundos – PREVI, PETROS E FUNCEF -, que agregam grandes quantidades de pessoas assistidas, como foi abordado na análise individual de cada um destes.

Tabela 5 - Evolução de participantes assistidos EFPCs no Brasil, por tipo de patrocínio em percentual, 2012-2022.

	Público (%)	Privado (%)	Investidor (%)
2012	57,2	42,6	0,1
2013	57,1	42,8	0,2
2014	57,7	42,2	0,1
2015	57	42,9	0,2
2016	57	42,9	0,2
2017	55,8	44,1	0,1
2018	56,6	42,5	0,9
2019	56,3	42,8	0,9

2020	58,6	38,8	2,6
2021	60,5	37,2	2,4
2022	64,5	33,6	1,9

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>>. Elaboração própria.

É notável que, apesar do número de participantes ser maior nas entidades privadas, o número de assistidos é maior nas entidades públicas, o que demonstra uma tendência já apresentada pela OIT (2018), que diz respeito a necessidade do Estado complementar os valores dos benefícios em alguns dos países que aderiram a previdência em formato de capitalização. Sendo as EFPCs públicas financiadas por empregadores e empregados com recursos oriundos do fundo público, percebe-se a possibilidade de processo semelhante ocorrer no Brasil.

Ademais, devido a própria natureza da “previdência” em formato de capitalização, esta reforça desigualdades, que podem ser atestadas ao se analisar, por exemplo, as diferenças de participantes e investimento por região do país, trabalho que é feito no tópico a seguir.

IV. Diferenças regionais nos investimentos das EFPCs.

Para além do escoamento de recursos públicos para o mercado financeiro, a expansão das EFPCs no país agrava disparidades regionais quanto a cobertura previdenciária. Nota-se diferença abrangente de participação nos maiores fundos de pensão do país por região. Fica aparente que a previdência complementar atende majoritariamente a região Sudeste do país e reforça desigualdades que são ao menos em partes suprimidas com a previdência social pública como parte da seguridade social. A desigualdade na cobertura previdenciária por região se deve a vários fatores, entre eles as diferenças na taxa de ocupação e contribuição nas diferentes localidades do país. A região Nordeste apresenta o menor nível de ocupação no 1º trimestre de 2023 - apenas 47,1%, de acordo com a PNAD-Contínua (IBGE, 2023) -, percentual muito baixo se comparado aos 59% da região Sudeste, por exemplo. Níveis menores de ocupação significam menor taxa de contribuição e, portanto, acesso reduzido a previdência social. Com os desmontes da previdência social pública, em prol da expansão da previdência complementar, tais desigualdades se agravam, pois reduzem ainda mais o acesso a esta política social. Há também de se pontuar, novamente, que a forma pela qual é medida a taxa de ocupação não é ideal, tendo em vista que considera ocupada a pessoa que tenha exercido atividade remunerada por pelo

menos 1 hora na semana de referência, ou seja, caso se utilize de outros critérios a taxa de ocupação tende a ser ainda menor.

Desta forma, o indicado por Antunes (2020a) sobre a configuração atual do trabalho no capitalismo, tendendo a empregos que não contam com proteção trabalhista e sem contribuição previdenciária, não só causam um verdadeiro desfinanciamento da seguridade social – nos termos de Salvador (2011) -, mas também dificultam acesso dessa população a alternativa sendo apresentada ao desmonte da previdência social pública, na forma da previdência complementar privada.

Contudo, não há de se descartar os dados fornecidos, que dão direcionamento a análise. A região com a maior taxa de desocupação é o Nordeste - 12,2% -, que também apresenta grande disparidade de gênero: 14,9% para mulheres e 10,3% para homens (IBGE, 2023). As mulheres representam o maior percentual fora da força de trabalho, compondo mais de 60% do total desta em todas as regiões do Brasil (IBGE, 2023). Os dados indicam possível disparidade de gênero no acesso a previdência complementar, que não foi possível confirmar devido a complexidade mencionada e o tempo escasso para a análise. Na grande maioria dos casos, a participação de homens nas EFPCs é maior do que de mulheres, como demonstrado na análise dos dados de cada fundo separadamente. Este fato, aliado a maior taxa de desocupação, indica que as mulheres do país são as mais afetadas pelo movimento de desmonte da previdência social pública e expansão da previdência complementar privada. Além das diferenças de gênero, a taxa de desocupação mostra-se maior entre pessoas negras - 11,3% para pretos e 10,1% para pardos, enquanto brancos apresentam 6,8% de taxa de desocupação (IBGE, 2023). Embora nenhum dos fundos faça diferenciação de raça e etnia de participantes em seus relatórios anuais, é seguro afirmar que a expansão da previdência complementar no país afeta mais a parcela da população negra do que a branca.

As tendências apontadas confirmam-se na Tabela 6, que faz um comparativo entre participantes ativos e assistidos nas EFPCs por região nos anos de 2012-2022. Primeiramente há de se notar que a ABRAPP separa os seus dados em 6 regiões: Centro-Norte, Leste, Nordeste, Sudeste, Sudoeste e Sul. Contudo, todos os participantes das regiões indexadas como Sudeste (RJ e ES), Sudoeste (SP) e Leste (MG) compõe a região Sudeste do Brasil e assim optou-se por juntá-las na tabela. Ademais, a região Centro-Norte aglutina membros federativos das regiões Norte e Centro-Oeste. Devido a forma de apresentação dos dados pela ABRAPP, não foi possível separar ambas as regiões.

Feitas as considerações iniciais acerca da apresentação da Tabela 6, parte-se para a análise. Apesar da diminuição da concentração na região Sudeste ao longo da série, fica aparente a concentração de participantes nesta: em 2012 um total de 70,8% dos participantes ativos em EFPCs encontrava-se no Sudeste, também representando 71,7% dos assistidos daquele ano. A diminuição foi notável, pois em 2022 os participantes ativos da região representavam 52,4% do total, enquanto os assistidos 65,6%. A região com menos participantes ativos e assistidos em entidades de previdência complementar é o Nordeste, apenas 2% dos participantes ativos em 2012, número que diminui gradualmente até tornar-se apenas 1% em 2022. A região que mostra maior aumento no percentual é o Centro-Norte, que passa de 16,7% dos participantes ativos e 15,8% dos assistidos em 2012 para 33,4% dos ativos e 21,8% dos assistidos em 2022. A região Sul mantém-se estável na sua participação, com um leve aumento na porcentagem de participantes ativos no final da série analisada.

Como exposto ao longo desta dissertação, o desmonte da previdência social pública e expansão da previdência complementar privada segue o direcionamento dado pelo Banco Mundial, que defende a criação de um sistema de múltiplos pilares. Segundo Caramuru, “a partir do surgimento deste fundos [de pensão], a aposentadoria dos servidores adquire a forma do assim chamado sistema de múltiplos pilares, concebido pelo Banco Mundial (1994) como a ‘solução’ da suposta ineficiência dos sistemas públicos.” (Caramuru, 2021, p. 76). Contudo, ao reforçar as diferenças regionais do país, atestado pela baixíssima presença de participantes da região Nordeste por exemplo, este movimento faz com que esta parcela da população sofra as consequências da contrarreforma previdenciária mais do que qualquer outra, pois não acessa o “ pilar complementar” e perde direitos ligados ao “ pilar básico”, na forma da previdência pública.

Tabela 6- Comparativo regional de participantes ativos e assistidos nas EFPCs no Brasil em percentual, 2012-2022.

	Centro-Norte		Sudeste		Nordeste		Sul	
	ativos	assistidos	ativos	assistidos	ativos	assistidos	ativos	assistidos
2012	16,7	15,8	70,8	71,7	2	4,6	10,4	8
2013	18,9	15,9	68,1	71,1	2,1	4,7	10,9	8,2
2014	18,5	16	68,7	70,9	2	4,8	10,8	8,2
2015	18,3	16,1	69,5	71,3	1,3	4,7	10,9	8

2016	18,3	16,1	69,5	71,3	1,3	4,7	10,9	8
2017	18,2	15,8	70,2	71,9	1,3	4,6	10,4	7,8
2018	23,2	18,5	63,9	69,5	1,3	4,3	11,6	7,6
2019	25,1	18,4	62,1	69,6	1,3	4,2	11,5	7,7
2020	27,8	20,7	59,6	67,3	1,1	3,9	11,4	8,1
2021	31,6	21,1	55,9	67,3	0,9	3,4	11,5	8,2
2022	33,4	21,8	52,4	65,6	1	3,7	13,2	8,8

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP. Elaboração própria. Composição Regional: Centro-Norte = RO, AM, RR, AP, GO, DF, AC, MA, MT, MS, PA, PI e TO; Nordeste = AL, BA, CE, PB, PE, RN e SE; Sudeste = MG, RJ, ES e SP; Sul = PR, SC e RS.

Ademais, em alguns relatórios anuais dos fundos está discriminada a participação de homens e mulheres nos seus planos. Na análise dos fundos que fazem esta discriminação haverá breve análise acerca dos números apresentados. Como apontado anteriormente, devido a limitação de tempo e da complexidade apresentada pelo objeto, a análise de diferenças de gênero no acesso a previdência complementar carece de dados que confirmem as hipóteses acerca do tema. O destaque foi feito por se identificar a importância do problema, levando em consideração os dados disponibilizados nos relatórios anuais dos fundos acerca deste fenômeno. Destarte, é possível afirmar que o movimento de contrarreforma não afeta a todas as parcelas da classe trabalhadora de forma semelhante, assim, os rebatimentos e suas consequências podem ser maiores para certas parcelas da população.

Dá-se prosseguimento na análise das consequências da expansão da previdência complementar privada no Brasil abordando as consequências dos tipos de investimento feitos pelas EFPCs, no próximo tópico.

V. Consequências dos tipos de investimento das EFPCs no país.

O investimento das EFPCs em 2022 foi majoritariamente em renda fixa, seguindo a tendência histórica apresentada, representando 78,2% (R\$ 858.584 milhões de reais) da composição dos investimentos do ano. O investimento em renda variável representou 13,7% (R\$ 150,773 milhões de reais), enquanto outros investimentos (estruturados, no exterior, imóveis, operações com participantes e outros) totalizaram 8,1%. Estes dados são referentes ao investimento geral das 277 EFPCs no ano. Contudo, a composição dos investimentos dos 5

maiores fundos, apesar de seguirem o padrão das maiores porcentagens, apresentam particularidades que serão abordadas na análise individual de cada um deles.

Vale ressaltar que a renda fixa é considerada mais previsível, tendo em vista que as taxas são acordadas no momento da contratação. A renda variável não é tão previsível, estando mais exposta a oscilações do mercado e diversas variáveis. É seguro afirmar que quanto maior o investimento em renda variável, mais propenso as flutuações do mercado e das crises do capital está aquele fundo. Levando em consideração o risco, a PREVI classifica seus planos de acordo com a porcentagem da sua alocação de recursos em renda variável na sua Política de Investimentos. O fundo considera “Prudente” um plano que não invista em renda variável; “Balanceado” aquele que investe entre 0% e 30% e “Ousado” os que investem de 30% a 60% (PREVI, 2022). Essa classificação aponta que o PREVI é um fundo que pode ser classificado como Ousado, pois apresentou investimento de 32,46% (R\$ 72,75 bilhões) dos seus recursos em renda variável – a maior porcentagem entre todos os 5 fundos aqui estudados, por uma margem considerável -, frente aos 58,67% (R\$ 131,51 bilhões) investidos em renda fixa no ano de 2022. É preocupante o fato de que o maior fundo de pensão do país também é o que mais investe na modalidade com maior sujeição a variações de mercado e crises, pois os riscos assumidos afetam as vidas e o futuro das pessoas que dele dependem. Entretanto, isto não significa que as aplicações em renda fixa sejam melhores aos trabalhadores, pois a grande maioria destas aplicações são em títulos públicos, ou seja, seus rendimentos são oriundos do próprio fundo público, mais uma vez desviando recursos do Estado para os fundos de pensão na forma de capital fictício.

Os outros fundos estudados confirmam a tendência dos maiores deste mercado: alto investimento em renda fixa, mas considerável porcentagem em renda variável. As demais alocações de investimento – estruturado, imobiliário, operação com participantes e exterior – representam as menores quantidades e não serão analisadas a fundo neste trabalho. As aplicações em renda fixa e variável dos 5 fundos estudados variam entre 88,15% do total de ativos (FUNCEF) e 99,38% (ItauUnibanco). Com exceção do fundo da Fundação ItauUnibanco, os outros 4 apresentam investimento de mais de 10% de seus ativos em renda variável, com o FUNCEF chegando a pouco mais de 20% e o já comentado PREVI, com a impressionante cifra de 32,46% dos seus ativos em renda variável. Levando em consideração a configuração atual do capitalismo, em meio a uma crise estrutural que se agrava e resulta em crises localizadas nos mais diversos países, os dados apresentados indicam um cenário preocupante, pois mostram que as contribuições da classe trabalhadora - que vêm sendo

empurrada na direção da previdência complementar através da contrarreforma da seguridade social - estão a mercê das flutuações do mercado e correndo riscos que já se tornaram realidade em países como o Chile e a Argentina, como a redução dos valores dos benefícios e a insuficiência destes de garantirem uma vida digna ao final do período laboral (OIT, 2018).

Percebe-se aumento no percentual de investimento em renda fixa no país, indo de 61,7% do total de investimentos em 2012 para 78,2% em 2022, conforme a Tabela 7. Os investimentos em renda variável diminuem, indo de 28,6% do total em 2012 para 13,7% em 2022. O maior investimento em renda fixa não significa a garantia de retorno ao contribuinte, tendo em vista que as alocações ainda estão a mercê das variações do mercado, mesmo que sejam menos propensos a falhar do que os investimentos em renda variável.

Tabela 7 - Composição de investimentos de EFPCs no país, por tipo de investimento em percentual, 2012-2022.

	Renda Fixa (%)	Renda Variável (%)	Outros*
2012	61,7	28,6	9,7
2013	60,4	29	10,6
2014	64,2	24,7	11,1
2015	70,7	18,5	10,8
2016	72,4	18,1	9,5
2017	73,6	17,7	8,7
2018	73,4	18,5	8,1
2019	72,9	19,6	7,5
2020	72,6	20,4	7
2021	75,7	15,8	8,5
2022	78,2	13,7	8,1

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP. Elaboração própria. *inclui Investimentos Estruturados, Imóveis, Operações com participantes, Dívida Externa, Ações - Companhias Abertas - Exterior, Outros Realizáveis, Derivativos, Outros.

Ademais, a Tabela 8 faz a separação, em porcentagem, dos tipos de aplicação de renda fixa com relação ao total de investimentos das EFPCs no período estudado, e mostra que o crescimento do investimento em renda fixa na série histórica se encontra nos Fundos de Investimento e nos Títulos Públicos. Os primeiros aumentando de 41,2% do total global de investimentos em 2012 para 57,6% em 2022. A evolução dos investimentos em Títulos Públicos com relação ao total global foi de 15,4% em 2012 para 19,3% em 2022. Mais uma vez, confirma-se que os fundos de pensão, ao operarem um percentual considerável de seus investimentos em títulos públicos, promovem uma verdadeira transferência de recursos

oriundos da classe trabalhadora para o mercado financeiro, desta vez através das alocações das contribuições de trabalhadores na dívida pública, confirmando o que afirma Caramuru (2021), acerca da verdadeira finalidade da previdência privada: aglutinar valores e escoá-los ao mercado financeiro, em prol do lucro, e não visando garantir acesso a previdência social, como afirmam os próprios fundos.

Tabela 8 - Discriminação dos tipos de aplicação de renda fixa, com relação ao total de aplicações das EFPCs no Brasil, em percentual, 2012-2022.

	Títulos Públicos (%)	Créditos privados e depósitos (%)	Fundos de Investimento - RF* (%)
2012	15,4	5,1	41,2
2013	10,5	4,2	45,7
2014	12,4	4	47,7
2015	15,5	3,6	51,6
2016	17,4	3,2	51,8
2017	17,7	2,7	53,3
2018	18	2,1	53,4
2019	16,6	2	54,3
2020	15,4	1,9	55,3
2021	16,8	1,6	57,3
2022	19,3	1,2	57,6

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>>. Elaboração própria.

*inclui Curto Prazo, Referenciado, Renda Fixa, Multimercado, Cambial e FIDC.

Por fim, a análise aborda os gastos e custos administrativos atrelados a previdência complementar privada, de acordo com a OIT (2018), que são maiores do que na previdência social pública, corroendo os valores das contribuições de seus participantes e uma vez mais favorecendo o capital financeiro em detrimento da classe trabalhadora.

VI. Custos Administrativos.

Como já comentado, os custos administrativos da previdência complementar privada, em formato de capitalização, são mais altos do que no sistema PAYG (OIT, 2018), pois estes fundos apresentam gastos não presentes no sistema público, como os com marketing, despesas

gerais corporativas e seleção adversa⁴² (OIT, 2018). Para exemplificar os custos administrativos mais altos, a OIT mostra o aumento significativo de tais custos nos sistemas de pensão de países como Argentina (6.6% em 1990 para 32.2% em 2000) e Colômbia (2,6% em 1993 e 14.1% em 1999) (OIT, 2018). Além disso, a organização aponta outra causa do aumento dos custos administrativos:

administradores de fundos de pensão privados disfarçam comissões sob diferentes tipos de taxas, fazendo difícil criar regulações que as limitem. Por exemplo, na Polônia, fundos cobravam três tipos diferentes de taxas: de distribuição/vendas, taxa de manutenção e taxa premium. (OIT, 2018, p. 14).

Vários dos países que privatizaram as suas previdências sociais se viram obrigados a colocar limites nestas taxas. Muitas vezes os clientes nem sabiam da existência destas. O efeito deste tipo de prática é dissolver as contribuições da população, reduzindo seus valores para cobrir os gastos do fundo, beneficiando o capital financeiro e onerando a população que é forçada a buscar acesso digno a previdência social no mercado.

Ademais, encontrar estes gastos nos relatórios anuais dos fundos se provou desafiador, devido a diversos fatores. Muitas vezes mostrou-se impossível saber quais “taxas” correspondiam as taxas administrativas ou a outro tipo, de forma que este tópico encontra-se menos elaborado do que os demais. Diversas foram as legendas com nome de “taxas” nos relatórios anuais, bem como gastos administrativos e demais custos. Contudo, analisar cada um destes gastos de forma mais abrangente estava fora do escopo desta pesquisa.

Para concluir este tópico, há de se dizer que cada uma das considerações feitas está refletida nos dados que são apresentados a seguir, optando-se por apresentá-los separadamente para cada fundo. Esta análise introdutória foi feita pois as tendências apontadas se repetem em diversos casos e, se fossem feitas isoladamente em cada sub-tópico, se tornariam desnecessariamente repetitivas. Inicia-se a exposição acerca das 5 EFPCs selecionadas pela ordem que figuram no ranking da ABRAPP (2023), e finaliza-se abordando o caso da Funpresp.

⁴² O termo utilizado no documento é “adverse selection”, que se traduz na prática de utilizar informação privilegiada e privada a fim de maximizar os lucros, em detrimento da outra parte. Neste trabalho optou-se por fazer a tradução literal do termo e explicá-lo em nota de rodapé.

3.3.1. PREVI/BB.

O fundo de pensão PREVI foi criado em Abril de 1904, sendo um caso especial justamente por datar de antes até mesmo da criação oficial da previdência social no Brasil. O fundo foi criado com o nome de Caixa Montepio dos Funcionarios do banco da Republica do Brazil e fica sediado no Rio de Janeiro. Os associados ao fundo são, majoritariamente, funcionários e aposentados do Banco do Brasil. A entidade também administra outra EFPC, o fundo BB Previdência, que figura na posição 24 do ranqueamento da ABRAPP, administrando R\$ 7,43 bilhões de ativos no ano de 2022.

A PREVI gere quatro planos de benefícios: Plano 1, Previ Futuro, Previ Família e Carteira de Pecúlios (Capec) (PREVI, 2022, p. 6). O Plano 1 (do tipo BD) está fechado para novas adesões, sendo destinado a funcionários que tenham sido admitidos até dezembro de 1997. O plano PREVI Futuro (do tipo CV) aglutina a maior parte dos participantes ativos do fundo na atualidade. Ambos os planos contam com contrapartidas do empregador – o banco do Brasil. Diferente dos demais planos, o Previ Família é do tipo CD e com contribuições apenas dos participantes. Este é o plano mais novo do fundo e foi lançado no ano de 2020, voltando a atender familiares dos associados aos outros planos, permitindo adesão de parentes de até 3º grau. Por fim a Capec atende casos de falecimento dos participantes, dos seus companheiros e em caso de invalidez, na forma de Pecúlio, um benefício de parcela única pago ao beneficiário, e a maior parte dos que aderem ao plano também estão vinculados ao Plano 1 ou ao Previ Futuro.

Segundo Caramuru (2021), fundos patrocinados de servidores públicos federais têm enorme potencial por diversos motivos. Entre eles está o fato de que “sendo a União o ente empregador dos servidores, a contribuição patronal para o fundo representa a *segurança* na garantia do repasse dos recursos do fundo público aos fundos de pensão criados” (Caramuru, 2021, p. 73). Ademais, a estabilidade dos rendimentos e do emprego – e conseqüentemente das contribuições – é outro fator chave na atratividade de fundos como o PREVI, que estão ligados a servidores públicos. A seguir, estão expostos - em tópicos - pontos importantes de análise da expansão deste fundo no período de 2012-2022.

A) Evolução do número de participantes do fundo.

O Plano 1, principal plano do fundo, demonstra diminuição progressiva de participantes no período analisado, devido ao fato de não aceitar novos participantes e a condição natural de falecimento das pessoas que faziam parte deste. Em 2012, o Plano contava com 29.665 participantes ativos, 69.306 aposentados e 19.555 pensionistas. No período de 10 anos, estes números diminuíram consideravelmente: em 2022 eram apenas 3.832 ativos, 82.024 aposentados e 22.702 pensionistas, como pode ser visto na Tabela 9. A enorme disparidade entre ativos e beneficiários deve-se a antiguidade do plano e ao fato deste não aceitar novas adesões de servidores que ingressaram na entidade após Dezembro de 1997.

Importa notar que os dados fornecidos pela própria PREVI divergem entre si nos anos de 2016 e 2017. Por exemplo: no seu Relatório Anual de 2016, o número de participantes indicado do Plano 1 foi de 114.943 (PREVI, 2017). Já no Relatório Anual de 2017, ao fazer o comparativo entre os dois anos, o número apresentado para 2016 no mesmo plano foi de 111.955 participantes (PREVI, 2018). Optou-se, portanto, por montar as Tabelas 9 e 10 usando os dados de cada um dos relatórios relativos ao ano de referência. Esta divergência entre relatórios é corrigida a partir do ano de 2018. Acredita-se que a diferença seja devido a uma particularidade do relatório do ano de 2017: o Relatório Anual de 2017 não discrimina separadamente os participantes ativos, aposentados e pensionistas da mesma forma que os anteriores e os subsequentes. Os dados individuais de cada plano são apresentados apenas em porcentagem, fazendo a proporção entre ativos, aposentados e dependentes. Este é o único ano no qual a tabela com os números nominais de todos os 3 planos são apresentados juntos em tabela única, fugindo do padrão de apresentação dos demais relatórios.

Tabela 9 - Evolução de participantes ativos, aposentados e pensionistas, Plano 1 (PREVI), 2012-2022.

Plano 1	Ativos	Aposentados	Pensionistas	TOTAL
2012	29.665	69.306	19.555	118.516
2013	26.649	71.187	19.932	117.768
2014	24.741	71.968	20.154	116.863
2015	19.370	76.174	20.385	115.929
2016	11.862	82.369	20.712	114.943
2017	11.035	81.912	18.254	111.201
2018	10.185	81.730	21.258	113.173
2019	7.952	82.701	21.537	112.190
2020	7.133	82.048	21.993	111.174
2021	4.510	82.853	22.588	109.951
2022	3.832	82.024	22.702	109.951

Fonte: Dados retirados dos Relatórios Anuais do fundo nos respectivos anos. Elaboração própria.

Destarte, é o plano PREVI Futuro que apresenta o crescimento de participantes do fundo: em 2012 o plano contava com 77.435 ativos, apenas 163 aposentados e 389 pensionistas. Já em 2022 são 79.936 ativos, 2.744 aposentados e 1.247 pensionistas. Observa-se, na Tabela 10, que o número de participantes ativos aumenta entre 2012 e 2016, começando a diminuir a progressivamente a partir deste ano.

Tabela 10 - Evolução de participantes ativos, aposentados e pensionistas, PREVI Futuro (PREVI), 2012-2022.

PREVI Futuro	Ativos	Aposentados	Pensionistas	TOTAL
2012	77.435	163	389	77.987
2013	79.782	197	476	80.455
2014	81.559	261	534	82.355
2015	85.618	378	595	86.591
2016	86.109	431	689	87.229
2017	84.729	862	438	86.029
2018	84.230	994	815	86.039
2019	82.956	1.324	891	85.171
2020	81.914	1.525	987	84.426
2021	79.137	2.520	1.193	82.850
2022	79.936	2.744	1.247	83.927

Fonte: Dados retirados dos Relatórios Anuais do fundo nos respectivos anos. Elaboração própria.

Acredita-se que este fato está atrelado a diminuição do número de servidores do banco. O Banco do Brasil realizou concursos para compor seus quadros de servidores nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2018, 2021 e 2023, apesar disso o número de funcionários da entidade diminuiu no período, indo de 114.182 funcionários em 2012 para 85.953 em 2022, como mostra a Tabela 11. Este é um forte indicativo do motivo do número de participantes ativos estar em queda nos últimos anos, especialmente levando em consideração os desmontes do funcionalismo público promovidos na gestão Temer (2016-2018) e com ainda mais vigor durante na gestão Bolsonaro (2018-2022). Apesar da diminuição esperada de participantes o Plani I, o Plano previ Futuro confirma aumento no número de participantes e, dessa forma, a transferência de recursos ao mercado financeiro supramencionada.

Contudo, mesmo com a diminuição de aproximadamente 30 mil funcionários do banco no período analisado, o número total de participantes se mantém estável: eram 196.503

participantes em 2012, somando-se ambos os planos, e em 2022 totalizaram 193.878 participantes.

Tabela 11 - número de funcionários Banco do Brasil, 2012-2022.

	Funcionários Banco do Brasil
2012	114.182
2013	112.350
2014	111.664
2015	109.191
2016	100.622
2017	99.161
2018	96.889
2019	93.190
2020	91.673
2021	84.597
2022	85.953

Fonte: Dados retirados dos Relatórios Anuais do Banco do Brasil. Elaboração própria.

A seguir prossegue-se para o próximo tópico de análise, que versa a respeito dos ativos da entidade.

B) Evolução da quantidade de ativos da PREVI/BB.

Neste ponto, os dados demonstram uma redução real dos ativos do fundo na série representada na Tabela 12. Apesar deste fato, a porcentagem de ativos do fundo com relação ao total se mantém estável ao longo dos anos, figurando incontestavelmente na primeira posição do ranking e agregando massas de ativos impressionantes. Em 2012 o PREVI/BB movimentava R\$299 bilhões de reais. Já em 2022, este número diminuiu para aproximadamente R\$ 253 bilhões.

Tabela 12 - Evolução de ativos PREVI, 2012-2022.

Em milhões de reais.

	PREVI
2012	R\$ 299.927,38
2013	R\$ 288.872,54
2014	R\$ 268.130,22

2015	R\$ 232.535,05
2016	R\$ 229.184,87
2017	R\$ 231.973,29
2018	R\$ 252.232,02
2019	R\$ 256.276,13
2020	R\$ 270.360,11
2021	R\$ 248.786,11
2022	R\$ 253.820,08

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>>. Deflacionados utilizando o IPCA. Elaboração própria.

Foi a análise dos números de evolução destes ativos, agregados a análise dos outros fundos, que levaram a necessidade de reorientação metodológica mencionada na introdução. Ao não identificar a evolução esperada no número de ativos, restou o questionamento? Houve expansão das EFPCs no país? Está expansão pode ser medida ao se analisar as 5 maiores EFPCs? Primeiramente, notou-se o aumento no número de participantes, agregando estes dados a formulações teóricas de outras autoras (especialmente Silva, 2012, 2022 e Caramuru, 2021) chegou-se a outra forma de analisar o fenômeno. Assim, embora não se identifique crescimento real no número de ativos, e tendo em vista que estes fundos necessitam aglutinar massas de capitais para levar ao mercado financeiro, a verdadeira expansão pode ser observada nos participantes ativos, e o não aumento de ativos pode ser justificado, especialmente levando em consideração que, no período analisado, o movimento de contrarreforma da seguridade social afetou majoritariamente os servidores públicos de regime estatutário, ligados ao RPPS, que não é o caso dos funcionários do Banco do Brasil, por exemplo, regidos pela CLT.

C) Disparidades de região e de gênero.

Os relatórios anuais do PREVI/BB não fazem diferenciação de participação no fundo por região nem por gênero em seus Relatórios Anuais. Como indicado anteriormente, esse é um padrão na maioria dos fundos analisados. Contudo, optou-se por manter este tópico, entendendo a importância do problema e que a falta desta diferenciação nos relatórios anuais é algo relevante de ser indicado. Há de se pontuar, também, que estes dados deveriam estar agregados

a discriminação de gênero das pessoas que trabalham na entidade ligada ao plano, de forma a demonstrar as diferenças e impactos deste fenômeno.

D) Consequência dos tipos de investimento.

Como apontado, o tipo de investimento feito pelos fundos tem impactos relevantes. No caso do PREVI/BB nota-se um dado preocupante e grandes variações no período analisado. A composição de investimentos do fundo no ano de 2012 era composta majoritariamente por investimentos em renda variável, representando 59,32% do total do ano. Em contrapartida, os investimentos em renda fixa totalizaram 31,78%. Os investimentos em renda variável seguem sendo maioria nas aplicações do fundo até o ano de 2019. De 2020 em diante, os investimentos em renda fixa superam o percentual de renda variável pela primeira vez, como atestam as Tabelas 13 e 14.

Importa notar como o fundo foge do padrão apresentado no conjunto de EFPCs do país, que indica maior investimento em renda fixa em todos os anos. Levando em consideração que os ativos do PREVI/BB representavam 22,6% do total de todas as EFPCs do país em 2022, pode-se afirmar que o aumento de investimentos em renda fixa observado no conjunto de EFPCs (Tabela 7) deve-se em boa parte as variações observadas nos investimentos do fundo ao longo da série, já que este sozinho soma quantias semelhantes a dos três próximos fundos analisados.

Sendo o maior fundo de pensão do país, a alocação de quase 60% de seus recursos em títulos de renda variável nos anos de 2012 e 2013 confirmam que os servidores públicos que participam do fundo têm estado demasiadamente expostos as variações do mercado financeiro. Apesar da diminuição substancial de investimento em renda variável, o fundo ainda figura como o que investe a maior parte de seus ativos totais nesta categoria.

Além disso, como apontado no tópico anterior, os investimentos em títulos de renda fixa representam mais uma transferência de recursos do fundo público para os mercados bursáteis, alimentando o capital financeiro.

Tabela 13 - Composição de investimentos de PREVI/BB, por tipo de investimento, 2012-2021.

	Renda Fixa (%)	Renda Variável (%)	Outros*
2012	31,78	59,32	8,9
2013	30,95	59,62	9,43
2014	34,52	55,08	10,4
2015	41,59	46,91	11,5
2016	41,47	47,67	10,86
2017	42,91	46,98	10,11
2018	42,61	48,03	9,36
2019	44,97	45,74	9,29
2020	47,05	43,95	9
2021	58	31,88	10,12

Fonte: Dados retirados dos Relatórios Anuais do fundo nos respectivos anos. Elaboração própria.

Tabela 14 - Composição de investimentos de PREVI/BB, por tipo de investimento, 2022.

	Plano 1		Previ Futuro	
	Renda Fixa (%)	Renda Variável (%)	Renda Fixa	Renda Variável(%)
2022	58,67	32,46	64,86	19,46

Fonte: Dados retirados do Relatório Anual do fundo. Elaboração própria.

E) Custos Administrativos.

Os Relatórios Anuais do fundo PREVI apresentam números de gastos administrativos e de gestão, indicando as taxas e gastos próprios e de terceiros contratados. Contudo, confirmando uma dificuldade já esperada em se fazer diferenciação destes gastos, não há nenhuma discriminação clara do que cada um dos vários gastos elencados representam. Por exemplo: os relatórios acusam que os maiores gastos em todos os planos do fundo são em Administração/Gestão, mas não explicitam o que está incluso neste gasto, podendo muito bem as taxas criticadas pela OIT (2018) estarem inclusas neste item. Outro dado interessante são as Taxas de Performance, gasto presente nos custos com administração de recursos pagos a administração terceirizada do fundo. Além destes, há ainda as “outras despesas”, que também não são explicadas no relatório anual (PREVI, 2022).

Tendo em vista a impossibilidade de se expor dados relativos as taxas administrativas características dos fundos de pensão em países que capitalizaram seus sistemas previdenciários, optou-se por não elenca-los aqui. Entretanto, há de se notar a dificuldade em localizar estes

gastos, que deveriam atender melhor a transparência. Novamente, optou-se por manter este tópico considerando a importância do problema e as tendências indicadas pela OIT (2018) com relação aos gastos elevados da previdência em formato de capitalização. Confirmando-se tal tendência, os resultados são diminuição do valor das contribuições dos usuários, tendo em vista o derretimento desta com os custos administrativos elevados deste formato.

3.3.2. PETROS

O fundo de pensão PETROS figura como o segundo maior do Brasil durante toda a série histórica, segundo a classificação da ABRAPP (2023). O fundo foi criado em 1970 para atender os empregados da Petrobras. Entretanto, desde sua criação diversas subsidiárias da empresa aderiram ao fundo, como foi o caso da Petroquisa e Braspetro. Devido as privatizações da década de 1990, novas empresas tornam-se patrocinadoras da EFPC, assim fazendo com que a Fundação alterasse seu estatuto, tornando-se uma entidade multipatrocinada (PETROS, 2015). No ano de 2022, a PETROS administrava 39 planos de previdência de diversos patrocinadores, sendo eles 10 do tipo BD, 3 de tipo CV e 26 de tipo CD (PETROS, 2022). Neste mesmo ano o fundo contava com 91 patrocinadoras e instituidoras.

A) Evolução do número de participantes do fundo.

Com relação ao número de participantes ativos, a Fundação vê seus números diminuírem drasticamente no período analisado, indo de 100.861 no ano de 2012 para 54.682 em 2022, como mostra a Tabela 15. O número de assistidos também vê redução, indo de 88.858 no começo da série para 79.829 no último ano analisado. Estes dados indicam uma diminuição geral do número de participantes do fundo, o que pode ser justificado por alguns motivos, entre eles o desmonte da Petrobras promovido ao longo dos anos pelos governos Temer e Bolsonaro, em ondas de privatização.

Além disso, a desconfiança com relação ao fundo aumenta em anos recentes, por conta de denúncias e envolvimento deste na Operação Lava a Jato. A chamada “Operação Sem Fundos” acusa fraude na construção de prédio para servir de sede para a Petrobras, financiado pelo fundo de pensão PETROS. A construção havia sido orçada em R\$ 320 milhões de reais, mas custou aproximadamente R\$ 1.2 bilhões de reais. Ademais, alega-se que o processo de escolha das empresas contratadas foi fraudado, beneficiando as construtoras OAS e Odebrecht,

com esquemas de pagamento de propina milionários⁴³. Um ex-diretor do fundo – Carlos Fernando Costa – foi preso em Novembro de 2018. Acredita-se que a onda de desconfiança no fundo, atrelada ao desmonte da estatal promovido em anos recentes justifiquem a drástica diminuição no número de participantes ativos.

Na sequência, dá-se a análise da evolução do patrimônio/de ativos do fundo.

Tabela 15 - Evolução de participantes ativos, dependentes e assistidos PETROS, 2012-2022.

	Ativos	Dependentes	Assistidos
2012	100.861	250.187	88.858
2013	100.703	250.348	91.792
2014	100.695	320.764	58.742
2015	96.747	338.766	64.744
2016	78.930	ND	68.618
2017	72.026	ND	74.064
2018	71.476	305.442	74.498
2019	65.327	308.840	74.588
2020	62.923	310.238	74.966
2021	57.849	318.585	78.149
2022	54.682	322.668	79.829

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>> e dos relatórios anuais do próprio fundo. Elaboração própria. Nota: os dados referentes aos anos de 2016 e 2017 foram retirados dos relatórios anuais do próprio fundo, devido a inconsistência dos dados apresentados no Consolidado Estatístico da ABRAPP.

B) Evolução da quantidade de ativos do PETROS.

Contudo, se comparada a redução da quantidade de participantes ativos durante a série histórica analisada, a diminuição nos ativos do fundo foi pequena. Eram R\$ 121 bilhões de ativos em 2012, número que reduz para R\$109 bilhões em 2022, segundo a Tabela 16. Levando em consideração o derretimento no número de participantes ativos, as cifras impressionam

Tabela 16 - Evolução de ativos PETROS, 2012-2022.

Em milhões de reais

⁴³ Ver < <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/11/23/lava-jato-prende-19-pessoas-por-fraudes-no-petros.ghtml>>; < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-11/procuradora-explica-esquema-de-fraude-em-fundo-de-pensao-da-petrobras>>; < <https://valorinveste.globo.com/produtos/fundos/noticia/2020/06/27/mpf-denuncia-gestores-dos-fundos-petros-funcef-e-previ-e-pede-reparacao-em-triplo.ghtml>>; < <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/ft-greenfield-denuncia-13-por-fraudes-com-recursos-do-fundo-de-pensao-petros/701835756>>.

	Ativos
2012	R\$ 121.458,87
2013	R\$ 112.669,09
2014	R\$ 109.722,84
2015	R\$ 97.372,60
2016	R\$ 94.180,74
2017	R\$ 92.214,45
2018	R\$ 93.106,77
2019	R\$ 108.846,10
2020	R\$ 112.067,95
2021	R\$ 103.381,94
2022	R\$ 109.318,96

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>> e dos Relatórios Anuais do próprio fundo. Deflacionado utilizando o IPCA. Elaboração própria.

C) Disparidades de região e de gênero.

O fundo apresenta enorme diferença de gênero entre contribuintes, sendo 71,74% dos participantes homens e apenas 28,26% mulheres em 2022. Os dados podem ser conferidos na Tabela 17. Houve diminuição nesta diferença, mas não muito relevante, que pode ser explicada pelos avanços tecnológicos e natureza das atividades relacionadas ao fundos. Com o avanço da tecnologia, mulheres podem operar em atividades antes voltadas quase exclusivamente para homens, assim dá-se uma possível explicação para o aumento da participação de mulheres no setor e justificando o aumento identificado. O fundo PETROS apresenta gritante disparidade de gênero entre seus participantes. Esta disparidade reforça desigualdades, pois, como apontado anteriormente, há diferença entre homens e mulheres do país com relação a empregabilidade, contribuições à previdência social, expectativa de vida, entre outros condicionantes que afetam a cobertura previdenciária. O primeiro relatório anual que faz separação de gênero entre participantes foi o de 2014. Naquele ano 75% dos participantes eram homens e apenas 25% mulheres. Apesar de uma leve melhora no indicador, as disparidades ainda são gritantes.

Tabela 17 - Comparativo de participantes por gênero do fundo PETROS, 2012-2022.

	Homens (%)	Mulheres (%)
2012	ND	ND
2013	ND	ND
2014	75	25
2015	74	26
2016	74	26
2017	74	26

2018	74	26
2019	73	27
2020	72,79	27,21
2021	72,17	27,83
2022	71,74	28,26

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>> e dos Relatórios Anuais do próprio fundo. Elaboração própria.

Acerca das disparidades relativas a regiões do Brasil, o fundo confirma a tendência apresentada no tópico anterior, de acordo com a Tabela 18: a maior parte de seus participantes encontra-se na região Sudeste (60,03%). A região com menor participação é o Centro-Oeste (1,29%), seguido pela região Norte (2,36%), no ano de 2022 (PETROS, 2022). A baixa presença de ambas as regiões se justifica pois, sendo o PETROS um fundo com forte ligação ao setor petroquímico, regiões sem histórico de empresas relacionadas apresentam baixa presença no fundo. Contudo, este fato não desqualifica a análise feita: a baixa presença da região Nordeste na participação do fundo indica que esta parcela da população tem seus direitos previdenciários reduzidos pela contrarreforma, mas sem acesso ao “pilar complementar”, sendo desta forma os mais afetados pelo movimento de contrarreforma.

Importa notar que os dados relativos a separação de participantes por região começou a ser adotado como prática pelo fundo a partir de 2019. Optou-se por montar a tabela com os anos 2012 a 2018 para manter o padrão de apresentação de dados do trabalho. Na sequência, analisa-se os investimentos do fundo, por renda fixa e variável.

Tabela 18 - Participantes do fundo PETROS por região em porcentagem, 2012-2022.

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2012	ND	ND	ND	ND	ND
2013	ND	ND	ND	ND	ND
2014	ND	ND	ND	ND	ND
2015	ND	ND	ND	ND	ND
2016	ND	ND	ND	ND	ND
2017	ND	ND	ND	ND	ND
2018	ND	ND	ND	ND	ND
2019	3	28	60	8	1
2020	2,36	28,8	60,03	7,5	1,29
2021	2,34	28,31	60,57	7,43	1,29
2022	2,33	28,13	61,19	7,28	0,53

Fonte: Dados retirados dos Relatórios Anuais do fundo. Elaboração própria.

D) Tipos de Investimento.

O fundos PETROS segue a tendência do PREVI, alocando uma porcentagem maior dos seus ativos em investimentos de renda variável. Nota-se diminuição nestes investimentos ao longo dos anos, especialmente em 2018, ano no qual a Operação Lava a Jato chega ao fundo. No começo da série a composição de investimentos da PETROS era de 49,51% destes em renda fixa e 36,98% em renda variável. Em 2022 estes números mudaram, sendo 70,94% em renda fixa (a maior entre todos os anos) e 18,5% em renda variável, dados que podem ser conferidos na Tabela 19. Outros tipos de alocação também diminuem, o que justifica o aumento significativo em investimento de renda fixa.

Tabela 19 - Composição de investimentos do fundo PETROS, por tipo de investimento, 2012-2022.

	Renda Fixa (%)	Renda Variável (%)	Outros
2012	49,51	36,98	13,51
2013	49,42	36,91	13,67
2014	42,33	41,87	15,8
2015	44,47	37,53	18
2016	50,97	30,54	18,49
2017	57,41	26,86	15,73
2018	66,74	18,95	14,31
2019	69,59	17,8	12,61
2020	67,39	21,27	11,34
2021	66,99	22,79	10,22
2022	70,94	18,5	10,56

Fonte: Dados retirados dos Relatórios Anuais do próprio fundo. Elaboração própria.

D) Custos Administrativos.

As dificuldades encontradas nos Relatórios Anuais do fundo PREVI se repetem nas discriminações de gastos do fundo PETROS, contudo o fundo faz melhor discriminação de seus gastos, deixando expostos os custos com taxas como a Taxa Selic, Taxa Cetip/Anbima e Taxa de Bolsa.

Ademais, a tabela de demonstrativo de custos com a administração de recursos explica quais as despesas que estão contidas nos tópicos “despesas gerais” e “outras despesas”, diferente dos relatórios do fundo PREVI. O total de gastos com administração de recursos do

fundo em 2022 foi de R\$ 211 milhões de reais (PETROS, 2022), dos quais R\$ 52 milhões foram relativos a custos de gestão da carteira de investimento mobiliário e imobiliário, R\$ 8,3 milhões em “Administração/Gestão” externa e R\$ 1,3 milhão com Taxa de Performance da gestão externa. Os gastos indicam que uma parcela significativa das contribuições dos participantes do fundo são gastos para manter a EFPC funcionando, sendo assim reduzindo efetivamente os valores das contribuições. Além do exposto, sabe-se que há gastos não discriminados devido a operações indevidas, desveladas nas investigações da Polícia Federal.

Feitas as breves considerações sobre os dados do fundo, parte-se para o terceiro maior fundo do país, atrelado a Caixa Econômica Federal, o FUNCEF.

3.3.3. FUNCEF

A Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF), assim como o PREVI, está ligado a um banco público, sendo a EFPC que atende os servidores da Caixa Econômica Federal. Sua criação se deu no ano de 1977 através da Lei nº 6.435 de julho de 1977. É a terceira maior EFPC do país no de 2022 segundo classificação da ABRAPP (2023). O fundo é criado a partir da extinção do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários (SASSE), decretada pelo então presidente Ernesto Geisel. Naquele momento, houve intensa mobilização dos funcionários da Caixa que, com a extinção do SASSE, passariam a receber aposentadorias com valores muito inferiores aos seus salários na ativa, pois estariam submetidos as regras do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Em entrevista⁴⁴, o ex-presidente da FUNCEF - Carlos Abreu – afirma que na época foi necessário um trabalho de convencimento dos servidores para aderirem ao fundo, devido as condições da época. Feita esta breve introdução, a seguir estão apresentados os dados considerados relevantes do fundo para a análise, com breves comentários.

A) Evolução do número de participantes do fundo.

O número de participantes do fundo vê crescimento geral na série analisada. De acordo com os dados contidos na Tabela 20, no ano de 2012 eram 83.297 participantes ativos e 34.982 assistidos, número que aumenta para 86.729 ativos e 53.500 assistidos em 2022. Isto indica

⁴⁴ Disponível em <https://www.funcef.com.br/portal/menu-principal/comunicacao/funcef-e-resultado-da-visao-de-longo-prazo-dos-empregados-caixa.htm>. Acesso em 26/11/2023.

maior aderência ao fundo, tendo em vista que tanto os ativos quanto os assistidos aumentaram ao longo deste anos, o que pode estar relacionado com os impactos da EC 103/2019, tendo em vista o crescimento considerável nos anos entre 2019 e 2021. Esta pesquisa não obteve acesso aos dados relativos a quantidade de funcionários da Caixa Econômica Federal ao longo da série analisada.

Tabela 20 - Evolução de participantes ativos, dependentes e assistidos FUNCEF, 2012-2022.

	Ativos	Dependentes	Assistidos
2012	83.297	180.909	34.982
2013	97.453	184.867	39.119
2014	99.359	198.391	39.224
2015	100.381	183.043	39.445
2016	94.635	194.077	41.550
2017	94.635	194.077	41.550
2018	100.848	199.549	55.392
2019	85.019	212.865	51.685
2020	95.422	210.724	59.010
2021	92.395	208.935	61.375
2022	86.729	204.335	53.500

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>> e dos relatórios anuais do próprio fundo. Elaboração própria. Nota: os dados referentes ao ano de 2017 foram retirados do relatório anual do respectivo ano, devido a inconsistência presente no Consolidado Estatístico da ABRAPP.

B) Evolução da quantidade de ativos FUNCEF

O fundo FUNCEF apresenta crescimento real dos seus ativos na série, apesar de passar por momentos de drástica diminuição entre os anos de 2014-2017. O fundo inicia a série com R\$ 93 bilhões de ativos em 2012 e finaliza com R\$ 96 bilhões de ativos em 2022, como atestado pela Tabela 21.

Tabela 21 - Evolução de ativos FUNCEF, 2012-2022.

Em milhões de reais.

	FUNCEF
2012	R\$ 93.324,63
2013	R\$ 93.831,97
2014	R\$ 90.365,72
2015	R\$ 83.265,21
2016	R\$ 80.365,89

2017	R\$ 79.292,92
2018	R\$ 84.688,65
2019	R\$ 88.595,87
2020	R\$ 93.719,71
2021	R\$ 91.149,62
2022	R\$ 95.668,48

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>>. Valores deflacionados utilizando o IPCA. Elaboração própria.

C) Disparidades de região e de gênero.

O fundo FUNCEF apresenta uma particularidade: em nenhum dos anos faz qualquer tipo de discriminação de seus participantes ativos por gênero, raça/etnia ou até mesmo por região, tornando impossível a análise destes dados. Como o terceiro maior fundo de pensão do país e sendo uma entidade ligada a um banco público, a falta destes dados é inaceitável.

E) Tipos de Investimento.

A forma de apresentação dos dados por parte do fundo FUNCEF tornou especialmente desafiadora a montagem das tabelas por tipo de investimento. Isso se dá devido a inconsistência de apresentação dos dados de cada ano. Entre 2012 e 2015, apenas os dados do Novo Plano são discriminados por tipo de investimento. Nos anos subsequentes alguns planos, como o RED e o REG/REPLAN são apresentados, mas ainda de forma inconsistente. No ano de 2016 é fornecido um gráfico com a discriminação do total de investimento por tipo de alocação, fato que se repete em 2017, mas não nos anos subsequentes. Devido ao tempo limitado disponível, optou-se por não montar as tabelas referentes a este sub-tópico. Contudo, vale notar alguns dados disponíveis: em 2022 o fundo FUNCEF investiu 67,8% do seu patrimônio em títulos de renda fixa e 20,5% em renda variável (FUNCEF, 2022). Estes números são apresentados em gráfico e, neste gráfico, além da porcentagem discriminada, há um número sempre próximo deste (exemplo: onde se vê os 67,8% de renda fixa, há também um número nominal, 64,27), porém sem legenda ou descrição do que este número representa.

No geral, o investimento global e por planos do fundo seguem a tendência das EFPCs do Brasil, com maior investimento em renda fixa e menor em renda variável, apesar de mostrar números superiores de investimento em renda variável do que a média nacional.

O que é notável nos relatórios anuais do FUNCEF, ao final da análise, é que mesmo sendo o terceiro maior fundo de pensão do país, a apresentação de dados e transparência do

fundo deixa muito a desejar. As únicas tabelas montadas neste tópico foram feitas com dados do Consolidado Estatístico da ABRAPP dos anos 2012-2022.

3.3.4. FUNCESP (VIVEST)

Inicialmente chamado FUNCESP, a EFPC altera seu nome para VIVEST em 2020, ano em que começa a oferecer planos de saúde, além dos previdenciários. O fundo nasce a partir das Centrais Elétricas de São Paulo (CESP), criadas em Dezembro de 1966 a partir de fusão de 11 empresas de energia elétrica. Inicialmente a CESP cria a Fundação de Assistência aos Empregados da CESP (FAEC) em 1969, como forma de fornecer aposentadoria a seus funcionários. No ano de 1979 torna-se a Fundação CESP (FUNCESP), gerindo dois planos de previdência complementar naquele momento. Em 2022 administrava 23 planos de previdência, sendo 9 de tipo BD, 12 de tipo CD e 2 do tipo CV. A VIVEST é ranqueada como a quarta maior EFPC do país, segundo a classificação da ABRAPP (2023), e é o maior fundo de natureza privada atualmente.

Acerca do patrocínio, é importante notar que a VIVEST se envolve em um processo polêmico de retirada do patrocínio da empresa Enel Distribuição, patrocinadora do plano PSAP/Eletropaulo. O processo de retirada foi protocolado a PREVIC em março de 2022 que foi então suspenso e se vê em um entrave judicial entre o fundo e a empresa patrocinadora. A Enel comprou a empresa Eletropaulo durante processo de privatização orquestrado pelo governo paulista no ano de 2018. A última informação divulgada pela PREVIC, no dia 22/09/2023, informa que ainda persistem denúncias em análise e que o caso está em andamento⁴⁵. A VIVEST tem tentado alternativas para manter os participantes do plano, que ocupam boa parte do seu Relatório Anual de 2022 (VIVEST, 2022). Este caso é mais um indicativo de como o funcionamento da previdência complementar está exposto as variações da economia, representando graves riscos aos seus segurados. Apesar disso, percebe-se baixo índice de resgate ao longo dos anos analisados, dado que será tratado no tópico a seguir, acerca do número de participantes do fundo.

A) Evolução do número de participantes do fundo.

⁴⁵ Disponível em <https://www.gov.br/previc/pt-br/noticias/nota-sobre-retirada-de-patrocínio>. Acesso em 19/10/2023.

O período analisado apresenta crescimento tanto no número de participantes ativos quanto de assistidos do fundo. Em 2012 eram 15.446 participantes ativos e 30.033 assistidos. Ambos veem crescimento: 16.737 ativos e 33.066 assistidos em 2022, de acordo com a Tabela 22. O aumento é inesperado, tendo em vista a situação de retirada do patrocínio.

Tabela 22 – Evolução de participantes ativos, dependentes e assistidos VIVEST, 2012-2022.

	Ativos	Dependentes	Assistidos
2012	15.446	54.528	30.033
2013	15.433	53.439	30.740
2014	15.465	52.850	30.885
2015	15.534	52.541	30.964
2016	15.641	ND	31.181
2017	15.549	ND	31.544
2018	16.082	48.404	32.070
2019	15.813	46.521	32.638
2020	15.593	45.484	32.711
2021	12.356	37.208	30.617
2022	16.737	41.697	33.066

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>>. Nota: os dados dos anos de 2016 e 2017 foram retirados dos relatórios anuais dos respectivos anos do próprio fundo, tendo em vista a inconsistência dos dados apresentados no Consolidado Estatístico da ABRAPP para estes anos.

Nota-se que, no ano de 2022, o Plano PSAP/Eletropaulo contou com 156 benefícios encerrados e 82 pedidos de resgate. O Plano Enel CDII apresentou números ainda maiores, com 298 pedidos de resgate e 105 benefícios encerrados. O Plano CD EletroPaulo contou com 43 resgates. Foi também o único plano com novas adesões, 87 naquele ano, como confirmam os dados das Tabelas 23 e 24. Estes números são baixos se comparados ao total de ativos e assistidos, apesar do fundo ter demonstrado fragilidade.

Tabela 23 - Movimentação de participantes dos planos PSAP/EletroPaulo e Plano Enel CDII, 2022.

	PSAP/ELETROPAULO	PLANO ENEL CD II
Aposentadoria Programada	55	27
Resgate	82	298
Benefícios Encerrados	156	105
Conversões em Pensões	139	44
Outros	32	60
TOTAL	464	534

Fonte: Dados retirados do relatório do próprio fundo. Elaboração própria.

Tabela 24 - Movimentação de participantes do plano CD EletroPaulo, 2022.

	CD ELETROPAULO
Adesões	87
Resgate	43
Autopratocínio	13
TOTAL	143

Fonte: Dados retirados do relatório do próprio fundo. Elaboração própria.

B) Evolução da quantidade de ativos.

Neste tópico, o fundo vê diminuição real da sua quantidade de ativos, passando de R\$ 41 milhões em 2012 para 35 milhões em 2022, como atestado pela Tabela 25.

Tabela 25 - Evolução de ativos VIVEST, 2012-2022

Em milhões de reais

	VIVEST
2012	R\$ 41.350,64
2013	R\$ 37.496,50
2014	R\$ 36.515,87
2015	R\$ 35.001,53
2016	R\$ 35.478,88
2017	R\$ 35.225,82
2018	R\$ 36.510,84
2019	R\$ 38.492,01
2020	R\$ 39.384,40
2021	R\$ 36.794,53
2022	R\$ 35.300,63

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>> e dos Relatórios Anuais do próprio fundo. Deflacionado usando o IPCA. Elaboração própria.

C) Disparidade de investimentos por região e gênero.

O fundo também não faz discriminação de participantes ativos por região, gênero e nem por raça/etnia. Reafirma-se que estes dados são relevantes para se analisar a capacidade de cobertura e de atendimento da previdência complementar ao conjunto da população brasileira. Levando em consideração as desigualdades do país – seja de gênero, de raça/etnia ou regional -, é inaceitável estes dados não estarem disponibilizados nos relatórios anuais das principais EFPCs.

D) Consequências dos tipos de investimentos.

No caso do fundo VIVEST, a alocação de ativos por tipos de investimento segue o padrão apontado pelo conjunto de EFPCs do país. As suas alocações em renda fixa figuram entre 73,52% (2021) e 87,27% (2016). Ao longo da série, o fundo apresenta 76,27% de investimentos em renda fixa em 2012 e 80,66% em 2022. Os investimentos em renda variável também flutuam ao longo da série, chegando no patamar mais baixo em 2016 (apenas 6,45%). O fundo inicia a série em 2013 com 18,78% dos seus recursos investidos em renda variável e termina, em 2022, com 11,59% dos recursos.

A Tabela 26, fugindo do padrão de apresentação e análise estabelecido nesta dissertação, inicia dados a partir do ano de 2013. Isso se deve ao fato do Relatório Anual do então Funcesp não ter sido localizado. Prossegue-se a exposição acerca dos custos administrativos do fundo.

Tabela 26 - Composição de investimentos do fundo VIVEST, por tipo de investimento, 2012-2021.

	Renda Fixa (%)	Renda Variável (%)	Outros	TOTAL
2013	76,27	18,78	4,95	100
2014	78,98	15,99	5,03	100
2015	82,87	10,36	6,77	100
2016	87,27	6,45	6,28	100
2017	79,87	12,64	7,49	100
2018	80,59	12,69	6,72	100
2019	77,69	16,63	5,68	100
2020	78,9	12,84	8,26	100
2021	73,52	11,59	14,89	100
2022	80,66	11,59	7,75	100

Fonte: Dados retirados dos Relatórios Anuais do Banco do Brasil. Elaboração própria.

E) Custos Administrativos

Apesar de encontrar as dificuldades características deste tópico, especialmente a dificuldade de se separar os custos e descobrir quais taxas são as mencionadas pelo documento da OIT (2018) utilizado como parâmetro para este tópico, a discriminação de dados do fundo VIVEST é mais intuitiva do que dos outros fundos analisados. Entre os custos e despesas administrativas estão valores indicados sob a legenda de “taxa de gestão”, “taxa de

administração” e “taxa de performance”, tanto de gestão própria quanto de gestão de terceiros. Estes custos são separados por plano e discriminados mês a mês. Devido a forma de apresentação dos dados e o tempo limitado para a confecção de tabelas que mostrem a evolução e montante destes gastos, optou-se por apontar alguns dados interessantes presentes no relatório anual da VIVEST com relação a tais despesas.

Primeiramente nota-se que a “Taxa de administração – Terceiros” é o maior custo administrativo em todos os anos. O segundo maior custo administrativo é justamente a “Taxa de Gestão – Terceiros”, o que demonstra que o fundo transfere parte das receitas oriundas de seus contribuintes para operadores do mercado financeiro. Outro gasto relevante é o montante gasto com a Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, uma das principais entidades do mercado brasileiro (VIVEST, 2022).

É importante sempre ressaltar que estas taxas representam transferência das contribuições dos participantes para o mercado financeiro, onerando a classe trabalhadora e reduzindo os montantes de sua contribuição, ou seja, também diminuindo os valores responsáveis por compor as suas reservas e, conseqüentemente, tendo impactos negativos no valor dos benefícios de aposentadoria e previdenciários ao qual buscam acesso no futuro.

3.3.5. FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO

A Fundação Itau Unibanco é um fundo de pensão atrelado a um banco privado – o Itau Unibanco. Atualmente administra 17 planos de benefícios. O banco Itaú Unibanco é o maior banco privado do Brasil e maior conglomerado financeiro do hemisfério sul. Sua criação se deu em 4 de Novembro de 2008, a partir da fusão entre o Banco Itaú e o Unibanco. A Fundação Itaú Unibanco - o fundo de pensão – foi criada pelo Itaú em 1960, mas só tem seu funcionamento autorizado pelo então Ministério da Previdência e Assistência Social em 1979. O primeiro plano de benefícios criado foi o PAC em 1966. Ao longo dos anos, novos planos foram sendo agregados, com especial destaque no ano de 2015, com 3 novos planos e 2020, com 4 planos novos adicionados no ano. A seguir, apresenta-se os dados relativos ao fundo.

A) Evolução do número de participantes do fundo.

O fundo apresenta crescimento tanto nos números de participantes ativos quanto de assistidos, os segundos crescendo mais do que os primeiros. Em 2012 eram 24.307 participantes

ativos no fundo e 8.599 assistidos, número que progride para 27.332 ativos e 25.019 assistidos no ano de 2022. Os dados foram retirados do Consolidado Estatístico da ABRAPP, seguindo o padrão de apresentação do resto deste trabalho, contudo é notável a grande variação no número de ativos e dependentes no ano de 2013, que salta de 24.307 em 2012 para 41.471 em 2013 e regredindo a 25.283 em 2014. Tendo em vista o comportamento anormal, optou-se por utilizar dados do Relatório Anual da Fundação para completar a Tabela 27. A disparidade dos dados deu-se no ano de 2014: enquanto o Consolidado da ABRAPP de 2014 indicava 25.283 participantes ativos neste ano, o relatório anual do fundo apresentou um total de 38.219 participantes ativos no mesmo ano. Optou-se por usar os dados do Relatório Anual.

Nota-se o aumento gritante do número de dependentes em 2021 com relação a 2020. O fundo passa de 2.507 dependentes em um dos anos para 6.732 no seguinte. Há também aumento do número de assistidos – embora em menor proporção -, o que pode ser um indicativo das consequências das mortes pela Covid-19 no decorrer da pandemia, causando este aumento incomum no número de dependentes.

Os dados dos anos de 2016 e 2017 também foram retirados do relatório anual, tendo em vista que o consolidado estatístico da ABRAPP destes anos apenas repetia os valores do ano de 2015. A inconsistência na apresentação de dados mostrou-se um problema corriqueiro tanto nos relatórios dos fundos de pensão quanto nos consolidados da ABRAPP.

Tabela 27 - Evolução de participantes ativos, dependentes e assistidos ItauUnibanco, 2012-2022.

ITAU	Ativos	Dependentes	Assistidos
2012	24.307	6.150	8.599
2013	41.471	10.469	12.415
2014	38.219	2.862	12.894
2015	39.397	2.698	13.587
2016	38.465	ND	17.452
2017	35.260	ND	18.883
2018	34.981	2.562	19.742
2019	28.018	2.548	22.352
2020	29.661	2.507	23.256
2021	27.971	6.732	24.096
2022	27.332	7.654	25.019

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>>. Nota: os dados dos anos de 2016 e 2017 foram retirados dos relatórios anuais dos respectivos anos do próprio fundo, tendo em vista a inconsistência dos dados apresentados no Consolidado Estatístico da ABRAPP para estes anos.

B) Evolução da quantidade de ativos da Fundação Itau Unibanco.

O patrimônio da Fundação Itau Unibanco mostrou-se estável nos anos analisados. Em 2012 eram R\$ 30,64 bilhões de reais em ativos, já em 2022 o número foi de R\$ 30,84 reais. A queda observada entre os anos 2020 e 2021, conforme a Tabela 28, associa-se as despesas provenientes do aumento do número de aposentados e assistidos. É importante notar, como trabalhado no tópico anterior, que uma das funções dos fundos de pensão é alimentar os mercados financeiros, transferindo contribuições de seus participantes para o mercado bursátil. Apesar de não demonstrar evolução patrimonial nos ativos, os valores de ativos destes fundos representam, efetivamente, contribuições de uma classe trabalhadora que vê os benefícios e acesso a previdência social pública reduzidos, sendo forçada a recorrer a estes fundos de pensão para tentar garantir uma aposentadoria e cobertura previdenciária dignas.

Tabela 28 - Evolução de ativos ItauUnibanco, 2012-2022.

Em milhões de reais.

Colunas1	ITAU
2012	R\$ 30.644,87
2013	R\$ 31.244,17
2014	R\$ 31.725,87
2015	R\$ 33.772,14
2016	R\$ 33.231,02
2017	R\$ 33.305,95
2018	R\$ 28.740,65
2019	R\$ 34.441,17
2020	R\$ 34.059,30
2021	R\$ 30.569,22
2022	R\$ 30.845,47

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>> e dos Relatórios Anuais do próprio fundo. Deflacionado usando o IPCA. Elaboração própria.

C) Disparidade de região e gênero.

Neste quesito a Fundação Itau Unibanco foge do padrão identificado no conjunto das EFPCs do país: a maior parte de seus participantes ativos e assistidos são mulheres, por uma pequena margem. No ano de 2022, as mulheres representaram 53,93% dos participantes ativos do fundo e 50,69% dos participantes assistidos (ITAUUNIBANCO, 2022). O ano de 2022 foi o primeiro com discriminação de participantes ativos e assistidos global da entidade por gênero, enquanto os demais anos apresentam este dado separado por plano. Devido ao tempo limitado

para a produção deste trabalho, optou-se por apresentar dados que foram considerados relevantes, em detrimento de uma tabela com informações mais detalhadas.

Apesar do dado positivo, indicando menor desigualdade de gênero do que os outros fundos, isto não significa que as disparidades de gênero no acesso a previdência social ficam resolvidas. Levando-se em consideração os dados relacionados a taxa de desocupação e toda a problemática que dificulta o acesso de mulheres ao mercado de trabalho, permanece o fato que a previdência complementar privada reforça desigualdades de gênero.

Acerca de dados relativos a participação do fundo por região, não foram encontrados dados nos relatórios anuais da entidade.

D) Consequências dos tipos de investimento.

Os Relatórios Anuais da Fundação Itau Unibanco, devido à natureza privada do fundo, apresentam dados relativos a cada um de seus principais planos separadamente, tornando a análise dos dados especialmente desafiadora. Em 2012, por exemplo, há um informe de resumo dos investimentos que apresenta o consolidado dos gastos com renda fixa e renda variável do fundo, com discriminação dos tipos de investimento de cada um destes. Em 2012, a Fundação alocou 87,6% dos seus ativos em renda fixa, a maior parte destes em Títulos Públicos (69,3%) (FundaçãoItauUnibanco, 2012). No ano de 2013 a discriminação de gastos consolidada de todos os planos não foi encontrada. Portanto, tendo em vista a grande quantidade de planos optou-se por apresentar os dados do começo e do final da série, a fim de fazer a análise comparativa e apresentar os dados correspondentes a proposta deste trabalho. Em 2022, o demonstrativo de investimento do fundo mostra que 86,94% dos ativos foram alocados em títulos de renda fixa, enquanto apenas 4,38% em títulos de renda variável. Os outros 8,68% foram investimentos Estruturados; Imobiliários; e Empréstimos e Financiamentos (FundaçãoItauUnibanco, 2022).

Assim, confirma-se o que foi abordado na análise do começo do capítulo: a Fundação itau Unibanco segue a tendência de maior investimento em títulos de renda fixa durante a série analisada.

E) Custos Administrativos.

No caso dos gastos administrativos, repete-se o ocorrido nos demais fundos. A fundação apresenta as hipóteses e métodos das provisões matemáticas para apurar os seus prováveis custos, mas não identificou-se alguma forma de separação das taxas administrativas mencionadas no documento da OIT (2018), que representariam gastos maiores do que as da previdência social pública.

Nota-se, portanto, que para atestar este fenômeno far-se-ia necessária uma metodologia de análise capaz de discriminar o que seriam gastos administrativos oriundos do sistema de previdência capitalizado, diferentes do sistema PAYG, que está além do escopo e das capacidades deste trabalho. Da mesma forma que a análise do tópico C, acerca das disparidades por região e gênero, optou-se por manter este tópico por identificar que esta é uma tendência da previdência privada, que deveria ser melhor trabalhada e analisada, especialmente tendo em vista a experiência de outros países com a capitalização de suas previdências – processo que se encontra em curso no Brasil atualmente.

Este tópico fez, primeiramente, uma análise global de dados relacionados a expansão da previdência privada no país, apontando consequências a classe trabalhadora e analisando-os brevemente. Na sequência, os dados das 5 maiores EFPCs do país foram apresentados – os que foram encontrados - mostrando a sua correlação e particularidades com relação a análise global. Por fim, parte-se para a análise do caso especial: As Funpresp-Exe e Funpresp-Jud.

3.3.6. O CASO ESPECIAL: FUNPRESP-EXE e FUNPRESP-JUD

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público da União (Funpresp) é um fundo de pensão de previdência complementar dos servidores federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O marco inicial de criação da Funpresp, como comentado anteriormente nesta dissertação, se deu no ano de 2012, durante o governo de Dilma Rousseff. A Lei nº 12.618, de 30 de Abril de 2012, institui regime de previdência complementar para servidores públicos federais e autoriza a criação da Funpresp Executivo, Legislativo e Judiciário. Nesta legislação abre-se, pela primeira vez, a possibilidade de servidores públicos aderirem a previdência complementar da Funpresp, que passa a funcionar em Fevereiro do ano de 2013. A Funpresp-Exe é criada por meio do Decreto nº 7.808 de 20 de Setembro de 2012 e a Funpresp-Jud por meio da Resolução nº 496 de 26 de Outubro de 2012 do Supremo Tribunal Federal. Não existe fundo específico para os servidores do Legislativo, que são atendidos pela

Funpresp-Exe através de plano de benefícios específico. O processo de expansão da Funpresp em detrimento da previdência pública é trabalhado a seguir. A forma de apresentação deste tópico se dá de forma diferenciada das demais, devido ao caráter especial do fundo e suas particularidades, que fogem bastante do padrão identificado nas outras 5 EFPCs analisadas.

I. Mecanismos de coerção e diminuição da previdência pública.

Após a criação da Funpresp, os atos contrarreformistas do governo Dilma têm continuidade através das Medidas Provisórias (MP) 664 e 665 de 2014. Ambas convertidas, respectivamente, nas Lei 13.135; e Lei 13.134 de Junho de 2015. Estas alteram diversas legislações atinentes a previdência social e aos benefícios de seguro desemprego, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, e, especialmente, as pensões por morte. As alterações seguem a lógica de dificultar acesso a direitos e redução do valor dos benefícios. Aqui percebe-se explicitamente a correlação entre contrarreforma e expansão da previdência complementar. No mesmo período em que o acesso a previdência social através do RGPS e RPPS era dificultada e piorada, medidas foram tomadas para que se impulsionasse a adesão a Funpresp. Caramuru (2021) aponta que são três estratégias coercitivas adotadas para promover a Fundação: 1) a introdução da adesão automática; 2) redução do acesso e valores dos benefícios da pensão por morte no RPPS; e 3) a migração de servidores que entraram no serviço público antes da criação da Funpresp.

As estratégias de adesão a Funpresp foram as mais variadas e envolveram a coerção e até mesmo importunando possíveis clientes. A primeira abertura de adesão a Funpresp foi dada no ano subsequente a Lei que autorizou a sua criação (2013). Já primeira reabertura, e segunda chance de adesão, ocorreu no ano de 2016 através da Lei Nº 13.183 de 4 de Novembro de 2015, que traz alterações a alguns aspectos do regime de previdência complementar dos servidores públicos federais e reabre o prazo de adesão a Fundação. Neste mesmo período, devido a inesperada baixa adesão voluntária ao sistema, houve a primeira tentativa de criação de um mecanismo de adesão automática a Funpresp, por meio da MP 676/2015. Derrubada por movimentos classistas que viram nesta medida atos inconstitucionais, a adesão obrigatória foi aprovada anos mais tarde com a Lei nº 13.876 de 20 de Setembro de 2019, de forma que servidores públicos federais recém-ingressados em regime de previdência complementar são incluídos automaticamente, podendo optar por permanecer no fundo ou solicitar sua exclusão em um prazo determinado (90 dias).

A continuidade da contrarreforma se dá no ano de 2016, no qual além de reaberto o prazo de adesão a Fundação houve novamente a tentativa de criação da adesão automática. É um ano de grande instabilidade política no país, marcado pelo golpe jurídico institucional sofrido por Dilma Rousseff, que potencializa as políticas neoliberais e de austeridade com Michel Temer a frente do Executivo brasileiro. O governo Dilma talvez tenha apostado em privilegiar o capital financeiro com estas legislações de forma a conseguir apoio para finalizar seu mandato, mas seu *impeachment* de forma alguma significou que estes setores deixaram de ter seus interesses atendidos

As consequências deste movimento de coerção podem ser atestadas nos números do fundo. No ano de 2015 a Funpresp-Exe contava com 7.926 participantes ativos, 0 dependentes e 11 assistidos. Após a reabertura, há o primeiro aumento explosivo na quantidade de participantes do fundo: em 2016 a Funpresp-Exe aumenta seus números para 32.599 participantes ativos, 0 dependentes e 11 assistidos, como pode ser visto na Tabela 29.

A Funpresp-Jud apresentava 1.405 ativos, o mesmo número de dependentes e 0 assistidos em 2014, aumentando para 6.880 participantes ativos e 2.148 dependentes, ainda com 0 assistidos no ano de 2014, de acordo com a Tabela 30.

Tabela 29 - Participantes ativos, dependentes e assistidos FUNPRESP-EXE, 2012-2022.

FUNPRESP-EXE	Ativos	Dependentes	Assistidos
2012	0	0	0
2013	ND	ND	ND
2014	ND	ND	ND
2015	7.926	0	3
2016	32.599	0	11
2017	32.599	0	11
2018	58.276	0	27
2019	85.297	0	74
2020	88.157	0	88
2021	93.722	0	128
2022	101.021	0	218

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>>, elaboração própria. Nota 1: o Consolidado Estatístico da ABRAPP repete os números de 2016 no ano de 2017.

Dando prosseguimento, a próxima reabertura de adesão a Funpresp e aumento expressivo do seu número de participantes se deu no ano de 2018, ainda na gestão Temer, através da Lei nº 13.328/2016, que ainda traz novas alterações ao regime de previdência

complementar dos servidores. A Funpresp-Exe contava com 58.276 participantes ativos em 2018, saltando para 85.157 participantes em 2019. Já a Funpresp-Jud apresenta salto de 10.312 participantes ativos em 2018 para 19.571 participante ativos em 2019 (dados retirados das Tabelas 29 e 30).

A terceira reabertura deu-se através de alteração feita pela MP nº 853/2018, convertida na Lei nº 13.846/2019, com novas alterações no regime e reabertura do prazo de adesão, sem aumentos tão expressivos na quantidade de participantes ativos, mas ainda crescendo. A quarta e última reabertura – até o momento – ocorre com edição da MP 1.119/2022, convertida na Lei 14.463/2022. Além da reabertura, esta lei muda de pública para privada a natureza do Fundo. Importa notar que em cada uma destas janelas, novos casos de assédio aparecem. Em nota da Adufes e Andes-SN, publicada em 29 de Janeiro de 2022⁴⁶, as entidades recomendam a não-adesão e acusam o uso da máquina pública para fazer propaganda da Fundação através de um “bombardeio” de mensagens de e-mails para servidores, assim como revelam a situação de um docente específico não identificado, que mesmo optando pela não adesão (já automática na época) continua a ser assediado pelos e-mails da entidade. Quantas outras pessoas são alvo desta propaganda e assédio é um dado muito difícil de se conseguir, tendo em vista a forma como é feita a abordagem. Muito possivelmente, a maneira mais célere e confiável de se chegar a uma aproximação de quantos e-mails e quantas pessoas foram abordadas seria com acesso à base de dados do próprio Google. O assédio a classe docente não é por acaso. Segundo o Relatório Anual de 2022 da Funpresp-Exe (2023) 53,54% dos participantes ativos são servidores das universidades e institutos federais, ao mesmo tempo que 41,04% dos participantes ativos separados por cargo são professores. A disparidade é tamanha que o órgão que figura em segundo lugar é o Ministério da Economia, com apenas 8,59% de participantes ativos e o cargo de Policial Rodoviário Federal é a segunda maior porcentagem, representando 4,07% dos participantes ativos. A Fundação conta com 186 patrocinadores neste ano.

Na reabertura de 2019 o Andes-SN também recomendou a não-adesão ao Regime de Previdência Complementar – RPC⁴⁷ e critica a MP, afirmando que

Segundo os parlamentares, o real objetivo não era a reabertura do prazo, mas a mudança da natureza jurídica, que pode gerar a privatização das contas, além

⁴⁶ <<https://wp.adufes.org.br/2022/01/adufes-e-andes-sn-alertam-aderir-ao-FUNPRES-continuando-um-risco/>>. Acesso em 21/05/2023, disponível em 21/05/2023.

⁴⁷ <<https://www.apesjf.org.br/andes-sn-recomenda-nao-adesao-ao-FUNPRES>>. Acesso em 21/05/2023, disponível em 21/05/2023.

de supersalários para as e os dirigentes e a dispensa de processos licitatórios que geram maior possibilidade de fraudes e desfalques. (ANDES-SN, 2023)⁴⁸.

O Sindcefet-MG⁴⁹ também alerta para a insistência que demonstra o governo em garantir a permanência e vínculo dos servidores com a Funpresp, inclusive avisando que seus membros não sejam vítimas da intensa campanha de publicidade do governo (SINDCEFET-MG, 2023)⁵⁰.

Entrementes, a Lei 13.135 de 2015 promove medidas contrarreformistas no benefício de pensão por morte no RPPS. Concomitantemente a Funpresp-Exe amplia a cobertura deste mesmo benefício. Segundo Caramuru (2021, p. 80) “é notório que se promoveu uma deliberada transferência do caráter vitalício da pensão por morte, originalmente constante no RPPS, para o ‘plano de benefícios’ ofertado pela Funpresp-Exe”. A afirmação se confirma nos números do fundo, tendo em vista que a concessão do benefício de pensão por morte – 49,78% do total de benefícios concedidos - é amplamente superior a de todos os outros benefícios pagos no ano de 2022. Outros benefícios concedidos relevantes são as aposentadorias por invalidez (24,45%) e o benefício suplementar (22,71%) (FUNPRESP-EXE, 2023). Novamente, fica demonstrado o movimento de desmonte da previdência social pública em favor da expansão da previdência complementar.

As notícias e dados aqui elencados servem como exemplo da forte campanha de adesão a previdência complementar imputada pelo governo ao longo dos anos que estão sendo estudados. Nota-se que, desde a sua criação em 2012, o movimento de pressão e propaganda pela adesão a Funpresp é acompanhado de fortes movimentos de desmonte da previdência social. Em 2013 e 2014 com a sua criação e posterior redução de benefícios da previdência social, como mostrado acima; em 2016, com o golpe institucional e colocada de Michel Temer no poder; em 2018 e 2019, já no governo Bolsonaro, que tem como um de seus principais objetivos a aprovação da EC 103/2019, cerceando ainda mais os direitos atinentes a previdência social; e por fim em 2022, no apagar das luzes do que pode ser considerado um dos piores períodos da história recente da nação. Concomitantemente, o governo federal promovia a contrarreforma da previdência social. Foi o caso do governo Bolsonaro, que em 2019 lançou mão de campanha publicitária intensa a favor da então proposta de contrarreforma da

⁴⁸ <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/mP-que-prorroga-adesao-ao-FUNPRESP-e-aprovada-e-muda-natureza-juridica-do-fundo1>>. Acesso em 21/05/2023, disponível em 21/05/2023.

⁴⁹ Sindicato de Docentes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

⁵⁰ <<https://sindcefetmg.org.br/o-risco-de-adesao-ao-FUNPRESP-permanece/>>. Acesso em 21/05/2023, disponível em 21/05/2023.

previdência social, custando R\$ 37 milhões de reais⁵¹. Nota-se que a tendência são os ataques a previdência social pública e fomento da previdência complementar privada.

Embora as correlações existam, é importante lembrar que a realidade é multideterminada e que os acontecimentos recentes na última década são, portanto, multifacetados. Para demonstrar a correlação dos fatos, são necessários dados que corroborem com as ideias apresentadas. Nota-se o crescimento do número de participantes ativos constante, com aumentos explosivos nos períodos de reabertura destacados. Apesar dos impactos da pandemia de Covid-19 e o negacionismo científico, compromisso com os lucros do grande capital, mal-caratismo e cinismo do governo Bolsonaro no Brasil, que acarretou na morte de 701.421 brasileiros e brasileiras no país até o momento no qual este trabalho foi escrito, os fundos não deixaram de aumentar seus quadros de participantes.

Ademais, apesar da alta taxa de adesões, a Funpresp-Exe encontrou problemas com a taxa de permanência de seus participantes ao longo dos anos. Entre os anos de 2015 a 2021 a taxa de permanência média foi de 85,81%, sendo que os anos de 2015 a 2020 apresentaram valores abaixo de 90%. Atualmente, a taxa de permanência atinge seu maior valor na história da Fundação, apresentando no ano de 2022 uma taxa de permanência de 95,99%, uma evolução impressionante (FUNPRESP-EXE, 2023).

Tabela 30 - Participantes ativos, dependentes e assistidos FUNPRESP-JUD, 2012-2022.

FUNPRESP-JUD	Ativos	Dependentes	Assistidos
2012	0	0	0
2013	ND	ND	ND
2014	444	444	0
2015	1.405	1.405	ND
2016	6.880	2.148	0
2017	6.880	2.148	0
2018	10.312	1.348	0
2019	19.571	3.251	10
2020	19.922	3.227	14
2021	21.206	3.669	8

⁵¹ Ver <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-05/governo-lanca-campanha-publicitaria-pela-reforma-da-previdencia> e <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/05/campanha-da-reforma-da-previdencia-custara-r-37-milhoes.shtml>. Acesso em 27/10/2023.

2022	23.214	5.006	21
------	--------	-------	----

Fonte: Dados retirados do sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>>, elaboração própria. Nota 1: o Consolidado Estatístico da ABRAPP repete os números de 2016 no ano de 2017.

Apesar de ser um fundo criado recentemente, o Funpresp-Exe figura na posição 26 do ranking de classificação das EFPCs feito pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - que as classifica de acordo com o número de ativos, participantes ativos, dependentes e assistidos - (ABRAPP, 2023), com uma particularidade: a relação entre participantes ativos, dependente e assistidos é a mais dispar entre todas as 243 elencadas no ranking. Em Dezembro de 2022 a Funpresp-Exe contava com 101.021 participantes ativos, *nenhum dependente* e 218 assistidos. Isso significa que sua capacidade de investimento e crescimento ainda é muito grande, ainda mais levando-se em consideração as estratégias abusivas utilizadas para promover a adesão a Fundação. O Funpresp-Jud apresenta números mais tímidos, mas ainda surpreendentes. No ranking da ABRAPP (2022) em Dezembro de 2022 figura na posição 70 de 243, com 23.314 participantes ativos, 5.006 dependentes e 21 assistidos.

Ademais, a utilização da previdência complementar privada para suprir os desmontes da previdência social pública reforça desigualdades de regionais e de gênero no país. É notável o fato que a distribuição da participação na Funpresp-Exe siga o padrão observado nas demais EFPCs que fazem discriminação de seus participantes por região: a maioria dos participantes do fundo em 2022 são da região Sudeste (35,67%), seguidos pelo região Centro-Oeste (22,03%) – naturalmente, por ser o centro do funcionalismo público do país. A região Norte, com a menor participação entre todas as outras, representa apenas 8,28% dos participantes (FUNPRESP-EXE, 2023). Já com relação as diferenças de gênero, apesar de demonstrar a menor disparidade entre as EFPCs analisadas neste trabalho, a participação de homens é maior do que a de mulheres em todas as faixas etárias. No total, participantes homens representam 58,04%, enquanto as mulheres são 41,98%⁵². Nenhum dos relatórios anuais faz separação de seus participantes por raça e/ou etnia.

II) Aumento no número de ativos e o que este representa.

⁵² A soma das porcentagens resulta em 100,02. Os dados são fornecidos em uma imagem no Relatório Anual, acredita-se que estes 0,02% sobrantes sejam frutos de aproximações feitas para apresentar os dados.

O aumento no número de participantes ativos acarretam em igualmente impressionante crescimento no patrimônio da Funpresp durante o período analisado, especialmente a Funpresp-Exe, que em menos de 10 anos já figura entre as 30 maiores EFPCs do país (ABRAPP, 2023). Em 2014, primeiro ano no qual ambos os fundos aparecem no ranqueamento da ABRAPP, a Funpresp-Exe contava com R\$ 187.085,11 mil reais em ativos, enquanto a Funpresp-Jud apresenta a cifra de R\$ 46.256,64 mil reais. Em apenas 8 anos, ambos aumentam seu número de ativos para R\$ 6.486.772,00 mil reais e R\$ 2.270.504,00 mil reais respectivamente, como pode ser observado na Tabela 30.

Tabela 31 - Evolução dos ativos FUNPRESP-EXE e FUNPRESP-JUD, 2012-2022.

Em R\$ mil reais

	FUNPRESP-EXE	FUNPRESP-JUD
2012	ND	ND
2013	ND	ND
2014	R\$ 187.085,11	R\$ 46.256,64
2015	R\$ 323.650,34	R\$ 73.329,12
2016	R\$ 567.739,11	R\$ 127.061,26
2017	R\$ 961.335,83	R\$ 223.395,76
2018	R\$ 1.703.844,03	R\$ 430.552,89
2019	R\$ 2.913.531,77	R\$ 912.409,48
2020	R\$ 4.224.516,32	R\$ 1.437.554,73
2021	R\$ 5.195.761,57	R\$ 1.789.195,82
2022	R\$ 6.486.772,00	R\$ 2.270.504,00

Fonte: sítio eletrônico da ABRAPP <<https://www.abrapp.org.br/>>, valores deflacionados usando o IPCA.

Elaboração própria.

Os dados apresentados indicam sucesso na expansão de ambos os fundos de pensão, que mostram crescimento demasiadamente rápido. Acredita-se que o crescimento rápido, especialmente a partir do ano de 2019, sejam devido aos impactos da EC 103/19, especialmente de suas regras de transição. Nota-se que a composição do patrimônio do Funpresp-Exe é dividido em: aporte de participantes, aporte do patrocinador e rentabilidade. No ano de 2022, aportes de participantes representaram 42,24%, aportes do patrocinador 36,69% e rentabilidade 21,08% do valor total do patrimônio (FUNPRESP-EXE, 2023). Como indicado anteriormente, há uma contradição existente em fundos desta espécie, pois, por serem fundos voltados a servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo, os aportes do patrocinador em questão

são parte do fundo público e oriundos, majoritariamente, da própria classe trabalhadora, já que o fundo público é um compósito de trabalho necessário e excedente (Behring, 2020). Ademais, a rentabilidade indicada também é composta por lucros oriundos do fundo público na forma de capital fictício, pois, dos R\$ 6.49 bilhões de reais que compõe o patrimônio da Funpresp-Exe no ano, 79,1% destes estão investidos em títulos públicos (FUNPRESP-EXE, 2023). Destarte, nota-se como o crescimento destes fundos escora-se na exploração da classe trabalhadora, primeiro através das contribuições dos seus participantes, depois com as contribuições de órgãos do Poder Executivo e por fim através do mecanismo da dívida pública. A mesma problemática pode ser observada na composição de investimentos da Funpresp-Jud, ainda que em menores valores, pois este aplica 45% dos seus investimentos em títulos públicos federais (FUNPRESP-JUD, 2023).

Segundo Caramuru (2021, p. 84) “o objetivo da política coercitiva não se restringe à expansão do número de servidores que aderem ao fundo. Em realidade, a essência da busca pelo impulso da adesão consiste na *incessante saga pela ampliação das massas monetárias da Funpresp*”. Objetivo que vem sendo alcançado - com tendência a se agravar – e que imputa nefastas consequências a classe trabalhadora brasileira, promovendo a desigualdade no acesso a benefícios previdenciários e parasitando recursos do fundo público de diversas formas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Ao concluir este trabalho, não se poderia deixar de explicitar como as mais diversas trocas – dentro da universidade ou não – juntas moldaram o pensamento colocado nestas páginas. Os debates e exposições em sala de aula, feitas por colegas de pós-graduação ou pelas professoras e professores, palestrantes e convidados ao longo deste 1 ano e 6 meses de produção foram essenciais para que este texto ficasse pronto. Não foram de menor importância as contribuições e debates advindas de amigos e amigas, seja nas reuniões do grupo de pesquisa ou até mesmo nos momentos em que se conversava sobre diversos assuntos em uma mesa de bar ou no conforto da casa.

A discussão feita nesta dissertação buscou responder a certas perguntas. A fim de fazê-lo, primeiramente se fez necessário o debate acerca do funcionamento do modo de produção capitalista, especialmente do capital financeiro e seus componentes. Isso porque os fundos de pensão estudados são operadores do mercado financeiro, ou seja, representam capitalistas financeiros, e compreender a sua posição no capitalismo é de vital importância para se chegar ao cerne da questão. Assim, as exposições sobre o modo de produção capitalista na atualidade levam a conclusão de que o movimento de contrarreforma da previdência social e que a utilização do Estado como instrumento do capital financeiro – e dos fundos de pensão – estão diretamente relacionados ao espraiamento da lógica neoliberal, muitas vezes através de organismo internacionais como o FMI e o Banco Mundial. Destarte, diversas medidas legislativas servem aos interesses dos fundos de pensão, cerceando direitos atinentes a previdência social e abrindo espaço para a expansão da previdência complementar privada. Foram mostrados diversos momentos em que o Estado foi utilizado seguindo este propósito, respondendo assim a um dos questionamentos feitos inicialmente.

Da mesma forma, e de maneira complementar, compreender o movimento de contrarreforma da seguridade social – em especial da previdência social – é um dos passos necessários para responder a outro questionamento que cerca o objeto: a relação entre a expansão da previdência complementar privada e este movimento. Demonstrou-se que tal expansão é uma das consequências do desmonte da previdência social pública e é um dos objetivos do movimento de contrarreforma, visando o aumento dos lucros de capitalistas financeiros. Para se chegar a esta conclusão, outro passo foi importante: explicitar, através de números, a expansão da previdência complementar no Brasil. Tal objetivo foi cumprido analisando-se as 5 maiores EFPCs do país, que demonstraram crescimento contínuo,

concomitante aos desmontes da previdência social como parte da seguridade social. Da mesma forma, diversas medidas legislativas foram tomadas a fim de garantir o crescimento da FUNPRESP, um fundo jovem e com enorme potencial de crescimento e investimento, que se escora em políticas de cooptação de contribuintes muitas vezes invasivo, como demonstrando ao longo da dissertação. Estas estratégias indicam o comprometimento do Estado com o desmonte da previdência social pública e incentivo a expansão da previdência complementar privada, pressionado pela classe capitalista que busca o aumento de seus lucros.

Além disso, o crescimento de ativos das EFPCs do país e a grande concentração nas mãos dos 5 maiores fundos mostra que a previdência privada no Brasil segue tendências internacionais, apresentadas nos países que contrarreformaram suas previdências sociais e aderiram a sistemas capitalizados de previdência: a formação de monopólios e derretimento da competitividade. Identifica-se que esta possibilidade é plausível, baseado nos números apresentadas nos consolidados estatísticos. A alta incidência de seus investimentos em títulos públicos de renda fixa e a considerável porcentagem de investimento em títulos de renda variável, especialmente do maior fundo do país – a PREVI, que chega a mais de 30% - indicam projeções preocupantes a classe trabalhadora, tendo em vista a fragilidade de sistemas de previdência privada as flutuações do mercado e as crises cada vez mais frequentes e menos espaçadas do capital, em meio à crise estrutural que tem iniciado no final da década de 1970 (Mészáros, 2014). Se a tendência nos 30 países que capitalizaram suas previdências foi de derretimento dos valores dos benefícios, menor cobertura, aumento da disparidade de gênero, entre outras nefastas consequências, o processo em curso no Brasil indica que o resultado tende a ser semelhante, com a classe trabalhadora mais uma vez pagando o preço das investidas do capital.

Ademais, há indicativo de que a previdência complementar reforça desigualdades regionais e de gênero, pelo menos, pois os números apontam que a grande maioria dos participantes das EFPCs se concentra na região Sudeste, enquanto o menor quantitativo está na região Nordeste. Este fato, aliado aos indicadores de trabalho – que também apontam situação mais precária na região Nordeste – mostram que os mais afetados pela contrarreforma da previdência social e a expansão da previdência complementar privada são essa parcela da população.

Respondidas as perguntas que cercam o objeto desta dissertação, finalmente fez-se possível responder ao questionamento central deste trabalho: qual a relação entre a expansão da previdência complementar privada e a contrarreforma da previdência social no Brasil?

Responder a esta pergunta passa pelo objetivo geral desta dissertação, que era investigar como o desmonte da previdência pública contribuiu para a expansão da previdência privada no país, especialmente no período de 2012 e 2022. A criação da Funpresp em 2012 – e o início de seu funcionamento em 2013 – aliada as diversas medidas contrarreformistas da previdência social pública e medidas que buscaram ampliar a quantidade de participantes ativos do recém criado fundo são um ótimo indicativo: a expansão da previdência complementar privada em detrimento da previdência social pública é um movimento orquestrado pelo capital financeiro e colocado em execução pelo Estado, na busca de ampliar os seus espaços de exploração da força de trabalho, na incessante busca do capital pelo aumento de seus lucros.

A conclusão desta pesquisa confirma uma tendência e vontade do pesquisador de continuar a estudar a política de previdência social brasileira, tendo em vista a abrangência do tema e a necessidade de melhor compreender os fenômenos que a cercam e suas consequências a população que dela necessita. A necessidade de progredir nos estudos acerca do tema mostraram-se ao longo do trabalho, como pontuado anteriormente, para que se alcance o cerne do objeto estudado ainda é preciso pesquisar mais.

Por fim, há de se dizer que, frequentemente, aqueles que nasceram e cresceram sob a égide do modo de produção capitalista não conseguem visualizar uma possibilidade de mudança e superação deste. O fim da experiência soviética e as diversas catástrofes que assolam o mundo; como a guerra na Ucrânia, o regime de apartheid e colonialismo de Israel com o povo palestino, a crise climática, as condições deploráveis do trabalho atuais, entre outros; jogam uma sombra de desesperança e criam a ideia de que o capital é invencível e jamais será superado – ou pelo menos que perdurará até a completa extinção da humanidade.

Neste sentido, acredita-se essencial manter a esperança no potencial transformador da classe trabalhadora e da ação coletiva e popular. Apesar dos resultados encontrados, há de sempre se manter a chama da esperança acesa, pois sem esperança de um futuro melhor, de que vale todo o esforço feito

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAPP. **Consolidados Estatísticos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar**. São Paulo: ABRAPP, 2022.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ANFIP. **Análise da Seguridade Social 2015**. Brasília: Anfip, jul./2016.
- _____. **Análise da Seguridade Social 2021**. Brasília: Anfip, jul./2022.
- ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão**. São Paulo: Boitempo, 2020a.
- _____. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo. 2020b.
- BANCO MUNDIAL. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 1994: Infraestrutura para o Desenvolvimento. Washington, D. C: Banco Mundial, 1994.
- BASBAUM, Leôncio. **Cultura Brasileira: Um Desafio Marxista**. São Paulo: Editora Global, 1978.
- BEHRING, Elaine. Arcabouço Fiscal – o mais novo capítulo de uma longa (e dolorosa) história. **Esquerda Online** (online), Brasil, 24 ago. 2023. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2023/08/24/arcabouco-fiscal-o-mais-novo-capitulo-de-uma-longa-e-dolorosa-historia/>>. Acesso em: 04 jan. 2024.
- _____. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2021.
- BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.
- BIN, Daniel. **Dívida Pública, Classes e Democracia no Brasil Pós-Real**. 2010. 286 f. Tese (Doutorado) – Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 2004.
- CARAMURU, Thais Soares. **Fundos de pensão no Brasil: uma análise desde a crítica da economia política**. 2021. 263 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2021.
- CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- _____. **A proeminência da finança no seio do “capital em geral”, o capital fictício e o movimento contemporâneo de mundialização do capital**. In: BRUNHOFF, Suzanne de et al. *A finança capitalista*. São Paulo: Alameda, 2010.
- _____. **Finance Capital Today: Corporations and Banks in the Lasting Global Slump**. Leiden/Boston: Brill, 2016. 312p.
- _____. Mundialização: o capital financeiro no comando. *Revista Outubro*, v. 5, n. 2, 2001.
- COUTINHO, Carlos. A hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, F.; BRAGA, R.; RIZEC, C. (Orgs). **Hegemonia às avessas: economia, política, na era da servidão financeira**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 29-43.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DIEESE. **Nota Técnica nº 65**: O fator previdenciário e seus impactos sobre os trabalhadores. São Paulo, 2008. 11 p. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2008/notatec65FatorPrevidenciario.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2024.

DUTRA, Thiago. **Valor e Fundo Público: análise do sistema tributário brasileiro**. 2021. 374 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

FAGNANI, Eduardo. **Previdência**: O debate desonesto: subsídios para a ação social e parlamentar: pontos inaceitáveis da reforma de Bolsonaro. São Paulo: ContraCorrente, 2019.

FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital-imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro: Fiocruz-UFRJ, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 43ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

FUNCEF. **Relatório Anual de Atividades 2012**. Brasília, 2012. 254 p. Disponível em: <https://www.funcef.com.br/COSOC/relatorios/Rel_Anual_2012/content/Relatorio_Anual_2012.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNCEF. **Relatório Anual 2013**. Brasília, 2013. 157 p. Disponível em: <<https://www.funcef.com.br/COSOC/relatorios/RAI2013/arquivos/relatorio-anual-2013.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNCEF. **Relatório Anual 2014**. Brasília, 2014. 336 p. Disponível em: <https://www.funcef.com.br/COSOC/relatorios/RAI2014/doc/Rel_Anual_2014.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNCEF. **Relatório Anual de Informações 2015**. Brasília, 2015. 522 p. Disponível em: <https://www.funcef.com.br/COSOC/relatorios/RAI2015/relatorios/FUNCEF_RAI_2015.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNCEF. **Relatório Anual de Informações 2016**. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://www.funcef.com.br/COSOC/relatorios/RAI2016/index.html>>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNCEF. **Relatório Anual de Informações 2017**. Brasília, 2017. 244 p. Disponível em: <<https://www.funcef.com.br/COSOC/relatorios/RAI2017/wp-content/uploads/2018/05/relatorio-anual-de-informacoes-funcef-2017.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNCEF. **Relatório Anual de Informações 2018**. Brasília, 2018. 772 p. Disponível em: <<https://www.funcef.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A80EB6F7B4D38016F80BB79717460&inline=1>>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNCEF. **Relatório Anual de Informações 2019**. Brasília, 2019. 432 p. Disponível em: <<https://www.funcef.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A80EB737382EA0173921373835942&inline=1>>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNCEF. **Relatório Anual de Informações 2020**. Brasília, 2020. 228 p. Disponível em: <<https://www.funcef.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=FF80808179A911650179AEB1185C4378&inline=1>>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNCEF. **Relatório Anual de Informações 2021**. Brasília, 2021. 255 p. Disponível em: <<https://www.funcef.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A80EB807B01D101807B1CE28A764C&inline=1>>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNCEF. **Relatório Anual de Informações 2022**. Brasília, 2022. 273 p. Disponível em: <<https://www.funcef.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A80EB87D2B2DF0187D3498B581120&inline=1>>. Acesso em: 30 out. 2023.

GRANEMANN, Sara. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 57-68, 2007.

GRIPP, Camila Cordeiro Andrade. **Privatização Previdenciária – uma avaliação crítica do modelo chileno**. 2009. 129 p. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2009.

HARVEY, David. **A Brief History of Neoliberalism**. New York: Oxford University Press, 2005a.

_____. **A Produção Capitalista do Espaço**. 2a Ed. São Paulo: Annablume, 2005b

_____. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. 2023. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>>. Acesso em: 20 dez. 2023.

_____. **Brasil em números = Brazil in Figures**. IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações. Vol. 29 (2021). – Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

FUNDAÇÃO ITAUUNIBANCO. **Relatório Anual 2012**. ITAUUNIBANCO. 2012. 149 p. Disponível em: <https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/wp-content/uploads/2020/12/2012_fundacao_itau_unibanco.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNDAÇÃO ITAUUNIBANCO. **Relatório Anual 2013**. ITAUUNIBANCO. 2013. 245 p. Disponível em: <https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/wp-content/uploads/2020/12/2013_fundacao_itau_unibanco.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNDAÇÃO ITAUUNIBANCO. **Relatório Anual Completo 2014**. ITAUUNIBANCO. 2014. 262 p. Disponível em: <https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/wp-content/uploads/2020/12/FIU_RA_Completo_2014_Final_GK.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNDAÇÃO ITAUUNIBANCO. **Relatório Anual 2015**. ITAUUNIBANCO. 2015. 201 p. Disponível em: <<https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/wp-content/uploads/2020/12/RAFIUsite.pdf>>. Acesso em 30 out. 2023.

FUNDAÇÃO ITAUUNIBANCO. **Relatório Anual 2016**. ITAUUNIBANCO. 2016. 171 p. Disponível em: <https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/wp-content/uploads/2020/12/RA_2016_FIU_Itau_v8_JO.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023

FUNDAÇÃO ITAUUNIBANCO. **Relatório Anual 2017**. ITAUUNIBANCO. 2017. 177 p. Disponível em: <https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/wp-content/uploads/2020/12/RA_FIU_2017_v130718.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNDAÇÃO ITAUUNIBANCO. **Relatório Anual 2018**. ITAUUNIBANCO. 2018. Disponível em: <https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/wp-content/uploads/2020/12/RA_FIU_2018_V7.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNDAÇÃO ITAUUNIBANCO. **Relatório Anual 2019**. ITAUUNIBANCO. 2019. 334 p. Disponível em: <https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/wp-content/uploads/2020/12/RA_Completo_FIU_2019.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNDAÇÃO ITAUUNIBANCO. **Relatório Anual 2020**. ITAUUNIBANCO. 2020. 379 p. Disponível em: <<https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/wp-content/uploads/2021/04/RA-FIU-COMPLETO-29-04-VF.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNDAÇÃO ITAUUNIBANCO. **Relato Integrado 2021**. ITAUUNIBANCO. 2021. 417 p. Disponível em: <https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/wp-content/uploads/2022/04/FIU-Relato-Integrado-2021_29.04_publicacao.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

FUNDAÇÃO ITAUUNIBANCO. **Relatório Anual Integrado 2022**. ITAUUNIBANCO. 2022. Disponível em: <https://www.fundacaoitauunibanco.com.br/wp-content/uploads/2023/04/RAI_FIU_vFinal_espelhadas.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

KAREL, Kosik. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LAVINAS, Lena. The collateralization of social policy by financial markets in the Global South. In: MADER, Philip; MERTENS, Daniel; VAN DER ZWAN, Natascha (eds.). **The Routledge international handbook of financialization**. New York: Routledge, 2020.

LUKÁCS, Gyorgy. **História e Consciência de Classe: estudos de dialética Marxista**. Porto: Publicações Escorpião, 1974.

_____. **Ontologia do Ser Social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Lech, 1979.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Petrópolis: Vozes, 1973.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo. 2010.

_____. **Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O Capital: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

_____. **O Capital: crítica da economia política. Livro III: O processo global de produção capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil**. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

MESA-LAGO, Carmelo. **Reversing pension privatization: the experience of Argentina, Bolivia, Chile and Hungary**. International Labour Office, Social Protection Department. – Geneva: ILO, 2014.

MÉSZÁROS, István. **A Crise Estrutural do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. A concepção marxista de Estado: considerações sobre antigos debates com novas perspectivas. **Revista Economia**, v. 2, n. 2, p. 347-389, 2001.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Reversão da Privatização de Previdência: Questões chaves**. Brasil, dezembro, 2018. Disponível em:

<<https://www.diap.org.br/images/stories/oit-resumo-estudo-capitalizacao.pdf>>. Acesso em: 04 de jan. 2024.

ORTIZ, Isabel et al. **Reversing Pension Privatization: Rebuilding public pension systems in Eastern European and Latin American countries (2000-18)**. Extension of Social Security, Social Protection Department. Geneva: ILO, 2018.

PALLUDETO, Alex; ROSSI, Pedro. **O Capital Fictício: revisando uma categoria controversa**. Instituto de Economia: Campinas Unicamp. IE, Campinas, n. 347, ago. 2018.

PETROS. **Relatório Anual 2012**. Rio de Janeiro, 2012. 64 p. Disponível em: <https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/chjp/bmnp/~edisp/relatorio_anual_2012_principal.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

PETROS. **Relatório Anual 2013**. Rio de Janeiro, 2013. 52 p. Disponível em: <https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/yw51/ywwy/~edisp/relatorio_anual2013.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

PETROS. **Relatório Anual 2014**. Rio de Janeiro, 2014. 72 p. Disponível em: <https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/bnvh/bf8y/~edisp/relatorio_anual_2014.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

PETROS. **Relatório Anual 2015**. Rio de Janeiro, 2015. 55 p. Disponível em: <https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/bnvh/bf8y/~edisp/relatorio_anual_2015.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

PETROS. **Relatório Anual 2016**. Rio de Janeiro. 2016. 88 p. Disponível em: <https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/bnvh/bf8y/~edisp/relatorio_anual_2016.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

PETROS. **Relatório Anual 2017**. Rio de Janeiro, 2017. 106 p. Disponível em: <https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/bnvh/bf8y/~edisp/relatorio_anual_2017.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

PETROS. **Relatório Anual 2018**. Rio de Janeiro, 2018. 128 p. Disponível em: <https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/bnvh/bf8y/~edisp/relatorio_anual_2018.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

PETROS. **Relatório Anual 2019**. Rio de Janeiro, 2019. 157 p. Disponível em: <https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/bnvh/bf8y/~edisp/relatorio_anual_2019.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

PETROS. **Relatório Anual 2020: Um novo capítulo da nossa história**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/bnvh/bf8y/~edisp/relatorio_anual_2020.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

PETROS. **Relatório Anual 2021**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <<https://relatorioanual2021.petros.com.br/>>. Acesso em: 30 out. 2023.

PETROS. **Relatório Anual 2022**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <<https://relatorioanual2022.petros.com.br/index.html>>. Acesso em: 30 out. 2023.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o Poder, o Socialismo**. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

PREVI. **O valor de ser PREVI: Relatório 2012**. Rio de Janeiro, 2012. 156p. Disponível em: <<https://www.previ.com.br/quemsomos/relatorio2012/pdf/previ-relatorio2012pt.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2023.

PREVI. **Relatório Anual 2013**. Rio de Janeiro, 2013. 179 p. Disponível em: <[https://www.previ.com.br/quemsomos/relatorio2013/pdf/PREVI2013_PDF_20140410\(4\).pdf](https://www.previ.com.br/quemsomos/relatorio2013/pdf/PREVI2013_PDF_20140410(4).pdf)>. Acesso em: 30 out. 2023.

PREVI. **Relatório Anual 2014**. Rio de Janeiro, 2014 186 p. Disponível em: <https://www.previ.com.br/quemsomos/relatorio2014/files/Previ_RS2014_PDF_PT.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

PREVI. **Relatório Anual 2015**. Rio de Janeiro, 2015. 179 p. Disponível em: <https://www.previ.com.br/quemsomos/relatorio2015/files/PREVI_RA2015_20160415c.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

PREVI. **Relatório Anual 2016**. Rio de Janeiro, 2016. 212 p. Disponível em: <<https://www.previ.com.br/quemsomos/relatorio2016/pdf/PREVI2016.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2023.

PREVI. **Relatório Anual 2017**. Rio de Janeiro, 2017. 234 p. Disponível em: <https://www.previ.com.br/quemsomos/relatorio2017/pdf/Previ_RS2017_PDF.pdf>. Acesso em 30 out. 2023.

PREVI. **Relatório Anual 2018**. Rio de Janeiro, 2018. 263 p. Disponível em: <<https://www.previ.com.br/quemsomos/relatorio2018/pdf/Previ-Relatorio-Anual-2018.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2023.

PREVI. **Relatório Anual 2019**. Rio de Janeiro, 2019. *On-line*. Disponível em: <<https://www.previ.com.br/quemsomos/relatorio2019/pt/index.html>>. Acesso em: 30 out. 2023.

PREVI. **Relatório Anual 2020**: um ano de superação. Rio de Janeiro, 2020. 266 p. Disponível em: <<https://www.previ.com.br/quemsomos/relatorio2020/pdf/Previ-RS2020-pt.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2023.

PREVI. **Relatório Anual 2021**. Rio de Janeiro, 2021. 237 p. Disponível em: <https://previ2021.blendon.com.br/wp-content/uploads/2022/06/previ_RS_2021_PT_985x600px_AF.pdf>. Acesso em: 30 out. 2023.

PREVI. **Relatório Anual 2022**. Rio de Janeiro, 2022. 141 p. Disponível em: <https://previ2022.blendon.com.br/wp-content/uploads/2023/05/previ_RA_2022_PT_985x600px_AF.pdf#page=82>. Acesso em: 30 out 2023.

SALVADOR, Evilásio da Silva. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez. 2010.

_____. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço social & Sociedade**, São Paulo, v. 3, p. 426-446, 2017.

SALVADOR, Evilásio; TEIXEIRA, Sandra. Orçamento e Políticas Sociais: metodologia de análise na perspectiva crítica. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 18, n. 1, p. 15-32, jan./jun. 2014.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **(Des)estruturação do trabalho e condições para a universalização da Previdência Social no Brasil**. 2011. 359 p. Tese (Doutorado) – Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

_____. Contrarreforma da Previdência Social sob o Comando do Capital Financeiro. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 131, p. 130-154, jan./abr. 2018.

_____. Crise, trabalho e "financeirização" da Previdência Social na Itália e no Brasil. **SER Social**, Brasília, v. 18, n. 39, p. 407-443, jul./dez. 2016.

_____. Expropriação de direitos trabalhistas e previdenciários em favor da lucratividade do capital. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 179-209. 2017.

_____. Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil. **Textos & Contextos**, v. 20, n. 1, p. 1-16, jan.-dez. 2021.

_____. **Previdência Social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização**. São Paulo: Cortez. 2012.

_____. **A contrarreforma da Previdência Social no Brasil: uma análise marxista / organizado por Maria Lúcia Lopes da Silva**. Campinas: Papel Social, 2021.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da; JESUS, Júlio César Lopes de. Contrarreforma Trabalhista e Previdenciária: implicações para os trabalhadores. **Revista de Políticas Públicas**, vol. 21, n. 2, p. 577-602, 2017.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PREVIC). Informa Estatístico Trimestral. Dezembro/2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/previc/pt-br/publicacoes/informe-estatistico-trimestral/2022/informe-estatistico-4deg-trimestre-2022/view>>. Acesso em: 04 jan. 2024.

VIVEST. **Relatório Anual 2012**. São Paulo, 2012. Disponível em: <<https://www.vivest.com.br/site/paginas/publicacoes>>. Acesso em: 30 out. 2023.

VIVEST. **Relatório Anual 2013**. São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://www.vivest.com.br/site/paginas/publicacoes>>. Acesso em: 30 out. 2023.

VIVEST. **Relatório Anual 2014**. São Paulo, 2014. 44 p. Disponível em: <<https://www3.vivest.com.br/api/assets/vivest-portal/dea02d34-7c13-41c2-bc38-3d5f8cc49c0b>>. Acesso em: 30 out. 2023.

VIVEST. **Relatório Anual de Informações 2015**. São Paulo, 2015. 52 p. Disponível em: <<https://www3.vivest.com.br/api/assets/vivest-portal/7994f438-5ea1-47ec-ac59-256140bc7d15>>. Acesso em: 30 out. 2023.

VIVEST. **Relatório Anual de Informações 2016**. São Paulo, 2016. 92 p. Disponível em: <<https://www3.vivest.com.br/api/assets/vivest-portal/0a3ffe70-c5e1-4924-ac13-fc9fbc124f86>>. Acesso em: 30 out. 2023.

VIVEST. **Relatório Anual 2017**. São Paulo, 2017. 40 p. Disponível em: <<https://www3.vivest.com.br/api/assets/vivest-portal/76b8f448-6958-4e47-9923-ddce96ba4cf4>>. Acesso em: 30 out. 2023.

VIVEST. **Relatório Anual 2018**. São Paulo, 2018. 95 p. Disponível em: <<https://www3.vivest.com.br/api/assets/vivest-portal/635272df-07cc-4fa5-9882-f814ea8f92ad>>. Acesso em: 30 out. 2023.

VIVEST. **Relatório Anual 2019**. São Paulo, 2019. 78 p. Disponível em: <<https://www3.vivest.com.br/api/assets/vivest-portal/0d47e6e5-1574-49ed-9c22-09b3c289010b>>. Acesso em: 30 out. 2023.

VIVEST. **Relatório Anual Vivest 2020**. São Paulo, 2020. 43 p. Disponível em: <<https://www3.vivest.com.br/api/assets/vivest-portal/f54078e2-3911-4cb8-9aaf-4cc7eef28d73>>. Acesso em: 30 out. 2023.

VIVEST. **Relatório Anual 2021**. São Paulo, 2021. 72 p. Disponível em: <<https://www3.vivest.com.br/api/assets/vivest-portal/21a87373-e2f8-4bc3-a592-e9243e3e9212>>. Acesso em: 30 out. 2023.

VIVEST. **Relatório Anual 2022**. São Paulo, 2022. 90 p. Disponível em: <<https://www3.vivest.com.br/api/assets/vivest-portal/10485bc4-989a-40ed-a631-6ed06bfef39f>>. Acesso em: 30 out. 2023.

WORLD BANK. **Averting the Old Age Crisis**. New York: Oxford University Press. 1994.

ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism: the fight for a human future at the new frontier of power**. New York: PublicAffairs. 2019.